

NOTA Nº 4636/2024/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE
PROCESSO Nº 50600.042280/2024-18
INTERESSADO: DAQ/DNIT; UNIFESSPA
ASSUNTO: Celebração de parceria com Programa de Quelônios do Rio Tocantins - UNIFESSPA.

1. Trata-se do licenciamento ambiental das obras de Dragagem e Derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (SEI 12741017).
2. Dentre as condicionantes da LP, tem-se a seguinte disposição:
"2.14. Apresentar plano estratégico para adoção de técnicas de conservação ex-situ integradas com estratégias in-situ para espécies ameaçadas e/ou endêmicas."
3. Diante de tal cenário, esta Coordenação iniciou tratativas junto à UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA, visando pareceria no Projeto Quelônios do rio Tocantins, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos em Educação Ambiental - NEAM daquela Universidade, em parceria com as comunidades ribeirinhas e pescadores. Foi realizada reunião com aquela Universidade em 24 de outubro de 2024 (SEI 19832376), em que o DNIT solicitou proposta de fomento do programa.
4. Em 11 de novembro de 2024, a UNIFESSPA nos encaminhou proposta de Plano de Trabalho e Orçamento, que estão em discussão entre as partes (SEI 19833023).
5. Sendo assim, sugere-se que o DNIT continue as tratativas junto à UNIFESSPA visando a celebração de acordo e futura execução das ações durante a obras de derrocamento.

(assinado eletronicamente)

MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER
Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vaini de Freitas Daher, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 18/12/2024, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19832101** e o código CRC **D01FFE8F**.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias
Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários

OFÍCIO Nº 203233/2024/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

PROF. DR. FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA
Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho, s/nº — Cidade Jardim
Marabá/PA

gabinete@unifesspa.edu.br

Assunto: Projeto Quelônios do rio Tocantins.

Prezado Reitor,

1. Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (SEI 12741017).
2. Dentre as condicionantes ambientais estabelecidas pelo IBAMA que devem ser cumpridas por este Departamento, está "2.14. *Apresentar plano estratégico para adoção de técnicas de conservação ex-situ integradas com estratégias in-situ para espécies ameaçadas e/ou endêmicas.*".
3. Nesse contexto, entendemos que o **Projeto Quelônios do rio Tocantins**, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos em Educação Ambiental - NEAM dessa Universidade, em parceria com as comunidades ribeirinhas, é um projeto que tem o potencial de receber apoio deste Departamento.
4. Portanto, solicitamos que caso essa Universidade tenha interesse, que seja agendada **reunião online, em 24 de outubro de 2024, às 14:30hs**, para que possam nos apresentar o projeto e possamos iniciar as tratativas. Solicitamos, por gentileza, que entrem em contato pelo email: mariana.vaini@dnit.gov.br.
5. Sem mais, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER
Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários

(assinado eletronicamente)
ANDRÉ MARTINS DE ARAÚJO
Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias

(assinado eletronicamente)
ERICK MOURA DE MEDEIROS
Diretor de Infraestrutura Aquaviária



Documento assinado eletronicamente por **Andre Martins de Araújo, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 19/10/2024, às 13:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vaini de Freitas Daher, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 21/10/2024, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 21/10/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19263342** e o código CRC **5E79A1F8**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.018269/2019-70

SEI nº 19263342



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote
A - Bairro Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



RE: Projeto Quelônios do SE do PA

De Mariana Vaini de Freitas <mariana.vaini@dnit.gov.br>
Data Qua, 18/12/2024 14:12
Para JOSE PEDRO de AZEVEDO-MARTINS <jotapam@unifesspa.edu.br>
Cc Célio Henrique dos Reis Silva <celio.reis@dnit.gov.br>

 2 anexos (12 MB)
Orçamento PQSP.docx; PQSP 2024 p DNIT.docx;

Boa tarde professor Jose Pedro!
Agradeço envio da proposta para o Projeto dos Quelônios no rio Tocantins.
Fiz alguns ajustes em verde no texto e escrevi alguns comentários em vermelho para sua apreciação.
A ideia nesse primeiro momento é que o DNIT fomente o projeto durante o período de 3 anos
(período previsto para a obra de derrocamento nos municípios de Itupiranga e Nova Ipixuna).

Qualquer dúvida, estou à disposição no whatsapp (61) 98304-6400.

att.

Mariana Vaini de Freitas Daher

Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários
Coordenação Geral de Obras Aquaviárias | DAQ
(61) 3315-4617
www.gov.br/dnit



De: JOSE PEDRO de AZEVEDO-MARTINS <jotapam@unifesspa.edu.br>
Enviado: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 12:15
Para: Mariana Vaini de Freitas <mariana.vaini@dnit.gov.br>; Andre Martins de Araujo <andre.martins@dnit.gov.br>
Assunto: Projeto Quelônios do SE do PA

Sra. Mariana Vaini, conforme nossa conversa anterior, segue, em anexo com cópia para o senhor André Martins, a minuta, em duas partes, do Projeto Quelônios do SE do Pará com o intuito de conseguir apoio financeiro às atividades do mesmo, como medida compensatória à implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins e à derrocada do Pedral do Lourenço em Itupiranga.



Re: Projeto Quelônios do SE do PA

De JOSE PEDRO de AZEVEDO-MARTINS <jotapam@unifesspa.edu.br>

Data Qui, 16/01/2025 14:37

Para Mariana Vaini de Freitas <mariana.vaini@dnit.gov.br>

 2 anexos (13 MB)

Orçamento PQSP revisado p DENIT FINALa.docx; PQSP 2024 p DNIT (1) final.docx;

Atenção: Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

Senhora Mariana Freitas, reencaminho o Projeto e o Orçamento retificados conforme vossas sugestões. Ficamos aguardando vosso retorno

Em qui., 19 de dez. de 2024 às 11:06, JOSE PEDRO de AZEVEDO-MARTINS <jotapam@unifesspa.edu.br> escreveu:

Recebido! Concordamos com as sugestões no texto e estamos trabalhando no ajuste do orçamento às metas e período. Após o Natal enviaremos o projeto revisado

Em qua., 18 de dez. de 2024 às 14:14, Mariana Vaini de Freitas <mariana.vaini@dnit.gov.br> escreveu:

Boa tarde professor Jose Pedro!

Agradeço envio da proposta para o Projeto dos Quelônios no rio Tocantins.

Fiz alguns ajustes em verde no texto e escrevi alguns comentários em vermelho para sua apreciação.

A ideia nesse primeiro momento é que o DNIT fomente o projeto durante o período de 3 anos (período previsto para a obra de derrocamento nos municípios de Itupiranga e Nova Ipixuna).

Qualquer dúvida, estou à disposição no whatsapp (61) 98304-6400.

att.

Mariana Vaini de Freitas Daher

Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários

Coordenação Geral de Obras Aquaviárias | DAQ

(61) 3315-4617

www.gov.br/dnit



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



De: JOSE PEDRO de AZEVEDO-MARTINS <jotapam@unifesspa.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 11 de novembro de 2024 12:15

Para: Mariana Vaini de Freitas <mariana.vaini@dnit.gov.br>; Andre Martins de Araujo

<andre.martins@dnit.gov.br>

Assunto: Projeto Quelônios do SE do PA

Sra. Mariana Vaini, conforme nossa conversa anterior, segue, em anexo com cópia para o senhor André Martins, a minuta, em duas partes, do Projeto Quelônios do SE do Pará com o intuito de conseguir apoio financeiro às atividades do mesmo, como medida compensatória à implantação da Hidrovia Araguaia-Tocantins e à derrocada do Pedral do Lourenço em Itupiranga.

ORÇAMENTO PQSP

ORÇAMENTO 2025,2026,2027			
EQUIPAMENTOS (especificações)	VALOR UNIT.	Qt.	Valor Total
1 - MÁQUINAS & MOTORES			
Veículo utilitários Flex, ar, vidros, dir.hid., multimídia, 5 passag.	155.000,00	1	155.000,00
BARCO DE ALUMINIO todo soldado, p/ 6 pessoas	14.200,00	1	14200,00
Motor de popa 30 HP 2 tempo	30.000,00	1	30000,00
Reboque para canoa de alumínio	7600,00	1	7600,00
Motor rabeta 9 HP	3000,00	2	6000,00
Moto roçadeira à gasolina	4000,00	1	4000,00
Gerador solar off grid, 6000W, 6 paineis, 3 baterias 155A	19000,00	1	19000,00
Total			235.800,00
2- LABORATÓRIO			
Balança digital de precisão	500,00	1	500,00
Binóculos profissional	1500,00	1	1500,00
Rádio Comunicador portátil longo alcance x4, kit	1600,00	1	1600,00
Data Logger – medidor de oxigênio dissolvido	1200,00	5	6000,00
Dinamômetro/Balança de mola, cap.100 kg, analógico	1500,00	1	1500,00
Termômetro de solo, até 100 ° C tipo espeto	250,00	4	1000,00
PAQUÍMETRO digital Capacidade: 150mm/6” Resolução: 0,01mm/.0005”	1800,00	1	1800,00
Lupa binocular 20x luz refletida	4000,00	1	4000,00
Microscópio biológico 5000x	7500,00	1	7500,00
Estufa 150°C	2500,00	1	2500,00
Medidor de Oxigênio dissolvido a prova água	4000,00	2	8000,00
Fita Métrica de 1,5m graduação centimétrica	60,00	4	240,00

Trena Métrica de 50 metros	210,00	4	840,00
Quadro Magnético 120x80	1200,00	1	1200,00
Radiocomunicador kit, 35km	1500,00	1	1500,00
Total			39680,00
3- MANEJO			
Tanque geomembrana 0,8mm, 32m³	1500,00	30	45000,00
Farol p/pesca Longo Alcance EP-181 Com Garras 12V / 55W	450,00	3	1350,00
Lanterna militar pequena	150,00	4	600,00
Lanterna de cabeça	155,00	4	620,00
Lona Plastica dupla face, 6 x 100m, 400micras	3000,00	3	9000,00
Tela mosquiteiro	250,00	6	1500,00
Caixas térmicas de 25 litros com alça	105,00	15	1575,00
Capa de chuva	70,00	10	700,00
Colete Salva vidas.	130,00	20	2600,00
Facão Kit c/ 3	150,00	2	300,00
Recipientes plásticos retangulares 100 litros	280,00	4	1120,00
Recipientes plásticos retangulares de 50 litros	250,00	10	2500,00
Caixas de plástico, vazadas, organizadora, hotifrutigrangeira, 40 lts	70,00	20	1400,00
Baldes plásticos de 20 lt	60,00	20	1200,00
Bacias plásticas 20 lt	75,00	20	1500,00
Corda fina de fibra 8x100 mts	150,00	1	150,00
Corda média de fibra 10x100 mts	175,00	1	175,00
Corda grossa de fibra 12x100 mts	190,00	1	190,00
Placas de plástico para identificação, 4x25cm, kit c/ 500	650,00	10	6500,00
Tinta branca óleo 3,6l látex	60,00	10	600,00
Tinta colorida óleo 3,6l látex	60,00	10	600,00
Total			79180,00
4 – ESCRITÓRIO EQUIPAMENTO E MÓVEIS			
Mesa de reuniões 4m	800,00	2	1600,00

Cadeiras de PVC	85,00	40	3400,00
Mesas de PVC	120,00	10	1200,00
Escrivaninha com gavetas	700,00	2	1400,00
Armários	800,00	3	2400,00
Computador de mesa I	5000,00	1	5000,00
Total			15000,00
5- MATERIAL DE CONSUMO E PEDAGÓGICO			
Caneta esferográfica azul caixa	80,00	15	1200,00
Pincel atômico azul	70,00	15	1050,00
Pincel atômico preto	70,00	15	1050,00
Marcador de quadro preto	117,00	15	1755,00
Marcador de quadro azul	117,00	15	1755,00
Marcador de quadro vermelho	117,00	15	1755,00
Tesoura escolar	144,00	15	2160,00
Cola	11,00	150	1650,00
Fita adesiva uma frente	8,00	150	1200,00
Fita adesiva duas frentes	18,00	150	2700,00
Régua de 30cm	4,00	150	600,00
Régua de 50 cm	7,00	150	1050,00
Camiseta logo/gravada manga curta	45,00	1500	67500,00
Camiseta logo/gravada manga comprida	55,00	250	13750,00
Cadernos 200fls capa dura	18,00	150	2700,00
Caneta esferográfica cx c/ 50	85,00	20	1700,00
Lapis cx c/50	95,00	70	6650,00
Papel A4 resma branco – CAIXA	450,00	20	9000,00
Papel A4 resma reciclado	480,00	20	9600,00
TNT azul	150,00	15	2250,00

TNT amarelo	150,00	15	2250,00
TNT verde	150,00	15	2250,00
TNT Vermelho	150,00	15	2250,00
TNT branco	150,00	15	2250,00
Borracha Ponteira	0,60	5000	3000,00
Tinta guache 250 ml – caixa	40,00	70	2800,00
Canetinha colorida hidrocolor – estojo com 6	20,00	300	6000,00
Caixa de apontadores	90,00	10	900,00
Caixa de lápis de cor pequeno	15,00	70	1050,00
Lâmina de estilete médio	15,00	20	300,00
Tesoura de picotar	65,00	10	650,00
Tesoura ma510	25,00	10	250,00
Grampeador simples, médio	85,00	10	850,00
Caixa de grampo 26/6	15,00	30	450,00
Extrator de grampo	15,00	20	300,00
Total			156625,00
6- ÁUDIO VISUAL			
Data Show 3000 lumens	7500,00	1	7500,00
Losa interativa digital 65”, monitor Touch Android	13500,00	1	13500,00
Case para filmadora semi-profissional	800,00	1	800,00
Tripé para filmadora	600,00	1	600,00
Extensão Elétrica 15 metros	85,00	4	340,00
Microfone Sem fio kit c/2	2000,00	1	2000,00
Caixa amplificada	2000,00	1	2000,00
Computador de mesa II	6000,00	1	6000,00
Total			32740,00
7- PESSOAL			

Auxiliar de campo 4x1900,00	7600,00	36	273600,00
Bolsas Graduação 4x700,00	2800,00	36	100800,00
Pedagoga 1x7000,00	7000,00	36	252000,00
Total			626400,00

8 – COMBUSTÍVEL & LUBRIFICANTE

Gasolina/óleo diesel	7,00	6000	42000,00
Óleo 2T lt	50,00	100	5000,00
			47000,00

9 – SERVIÇOS

Divulgação e Propaganda – áudio visual (vídeo)			16000,00
Banner			8000,00
Faixa 4x1			5000,00
Locação de barco 40 lugares 2 anos			30000,00
Manutenção de máquinas e motores			35000,00
			94000,00

10- ALIMENTAÇÃO & LIMPEZA

Ração p alevino, 0.5mm; 30-45% prot; sc 25kg	250	22	5500,00
Alimentação (ver relação 1), KIT semanal + merenda escolar + solturas	600,00	120	72000,00
Material de Limpeza (ver relação 2)	200,00	120	24000,00
Água Mineral gar. 20 lts	11,00	200	2200,00
Equipamentos de limpeza	180	10	1800,00
			105500,00

11- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Tijolo 8 furos, milheiro	1000,00	20	20000,00
Cimento, scs	52,00	200	10400,00

Coluna POP	115,00	80	9200,00
Telhas fibrocimento	30,00	50	1500,00
Lajota p revestimento	30,00	75m²	2250,00
Laota p piso	30,00	100m²	6000,00
Argamassa pct 20kg	20,00	50	1000,00
Vaso san. Caixa acoplada	810,00	2	1620,00
Assento p vaso san.	50,00	2	100,00
Torneiras	35,00	10	350,00
Chuveiros (kit)	30,00	5	150,00
Portas madeira	380,00	4	1520,00
Cano água, 25mm x 6	45,00	10	450,00
Cano agua 20mm x 6	25,00	10	250,00
Cano água 50mmx6	75,00	10	750,00
Mangueira preta 50mm x 50m	260,00	2	320,00
Curva mangueira preta 50mm	2,10	20	220,00
Tee água 25mm	2,20	20	240,00
Joelho água 25→20mm c rosca	4,00	10	40,00
Joelho água 25 sold.	1,50	10	40,00
Joelho água 50mm	4,00	10	40,00
Reduçãoágua 50—25mm	4,00	10	40,00
Ralo grande p piso	55,00	5	275,00
Ralo pequeno	22,00	10	220,00
Torneiras pía 20mm	80,00	5	400,00
Conexão caixa dáua 50mm	45,00	2	90,00
Registro central 20mm	65,00	10	650,00
Registro central 25mm	75,00	10	750,00
Registro local p chuveiro 20	6,50	10	65,00

Veda rosca 50m	8,00	5	40,00
Manilha/tubo cimento 1mx1m	100,00	5	500,00
Cano esgoto 100x6	86,00	5	430,00
Cano esgoto 50x6	72,00	5	360,00
Tee Y esgoto 50mm	10,00	5	50,00
Tee T esgoto 50mm	10,00	5	50,00
Pia de cozinha	350,00	2	700,00
Pia de L. roupa	320,00	2	640,00
Fio elétrico 1,5 100m	150,00	2	300,00
Fio elétrico 2,5 100mm	250,00	2	500,00
Fio elétrico 4,0mm 100m	450,00	2	900,00
Interruptor duplo de embutir	22,00	20	440,00
Bocais	10,00	20	200,00
Lâmpadas 9w	10,00	20	200,00
Disjuntores 50 ^a	25,00	5	200,00
Fita isolante rl gd	24,00	5	120,00
Tomadas simples embutir	11,00	20	220,00
Tomadas duplas embutir	18,00	20	360,00
Caixas p tomadas embutir	15,00	20	300,00
Eletroduto 25mm 50m	50,00	2	100,00
Caixa água 3000 lt	1000,00	1	1000,00
Carro de mão	300,00	4	1200,00
Enxada	70,00	4	280,00
Pá	70,00	4	280,00
Peneira p areia, 40cm	45,00	4	180,00
Cavador	110,00	2	220,00
tOTAL			68700,00

	ITEM	VALOR
1	Maquinas e motores	235800,00
2	Mat. Laboratório	39680,00
3	Mat. p/ manejo	79180,00
4	Mat. Escritório	15000,00
5	Mat. Escolar	156625,00
6	Mat. Audio visual	32740,00
7	Pessoal	626400,00
8	Mat. Alimentação e Limpeza	47000,00
9	Combustível	94000,00
10	Serviços de Manutenção e Divulgação	105500,00
11	Material de Construção	68700,00
	TOTAL	1500625,00

Plano de Desembolso por itens

	Item / trimestre	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	5º Trim.	6º Trim.	7º Trim.	8º Trim.	9º Trim.	10º Trim.	11º Trim.	12º Trim.	TOTAIS
1	Maq Motores	235800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	235800
2	M. Laboratório	20000	19680	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39680
3	Manejo	0	49180	30000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79180
4	M. Escritório	2500	0	2500	0	2500	0	2500	0	2500	0	2500	0	15000
5	Mat. Escolar	13625	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	13000	156625
6	Audio Visual	20000	12740	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	32740
7	Pessoal	52200	52200	52200	52200	52200	52200	52200	52200	52200	52200	52200	52200	626400
8	Alim. E Limpeza	4000	4000	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	3900	47000
9	Combustível	8000	8000	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	7800	94000
10	Serviços	9000	9000	8750	8750	8750	8750	8750	8750	8750	8750	8750	8750	105500
11	M. Construção	50000	18700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68700
	TOTAIS	415125	186500	118150	85650	88150	85650	88150	85650	88150	85650	88150	85650	1500625

Plano de Desembolso por Metas

	Meta / trimestre	1º Trim.	2º Trim.	3º Trim.	4º Trim.	5º Trim.	6º Trim.	7º Trim.	8º Trim.	9º Trim.	10º Trim.	11º Trim.	12º Trim.	TOTAIS
1	Manejo...	292300	94860	66250	34750	36250	35750	36250	34750	36250	35750	36250	34750	774160
2	E. Ambiental	52825	52940	31900	29900	31900	29900	31900	29900	31900	29900	31900	29900	414765
3	Construções...	50000	18700	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	68700
4.1	Mat. Didáticos...	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	6000	72000
4.2	Kits educativos...	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	5000	60000
4.3	Impressão...	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	4000	48000
5	Divulgação...	5000	5000	5000	0	5000	5000	5000	0	5000	5000	5000	0	45000
6	P. Científica	0	0	0	6000	0	0	0	6000	0	0	0	6000	18000
	TOTAIS	415125	186500	118150	85650	88150	85650	88150	85650	88150	85650	88150	85650	1500625

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Marabá-Pará
Janeiro de 2025

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

1.1. - Título:

PROJETO QUELÔNIOS DO SUDESTE DO PARÁ: manejo de quelônios integrado à educação ambiental - PQSP

1.2. – Local:

Sede: Unifesspa, Campus 1, Nova Marabá, Marabá-PA; CEP 68507-590

Bases de operações: Rio Tocantins nos Municípios de Marabá, São João do Aradguaia, Nova Ipixuna e Itupiranga, Novo Repartimento

1.3. – Proponente:

- Núcleo de Educação Ambiental-FACED/UNIFESSPA

1.4 – Executor.

- Núcleo de Educação Ambiental-FACED/UNIFESSPA

1.5 – Equipe.

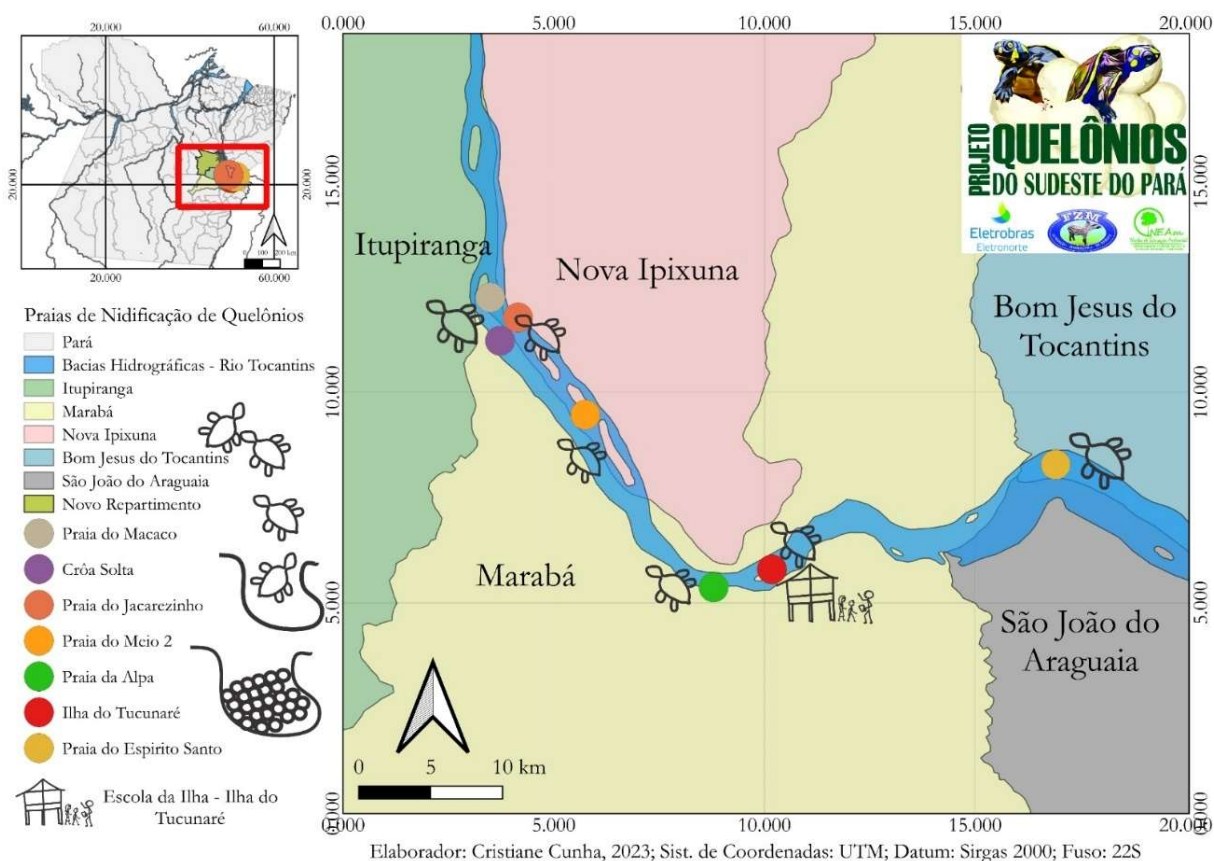
Nome	Função	Unidade	CH
Prof. Dr. José Pedro de Azevedo Martins	Pesquisador. Coordenador	Unifesspa	10
Profa. Dra. Cristiane Vieira da Cunha	Pesquisadora – coordenadora Adjunta	Unifesspa	10
Prof. Dr. Jorge Luiz Ribeiro	Pesquisador	Unifesspa	05
Tec. Dária Priscila Pereira Oliveira	Administração, manejo e educação ambiental	FZM	40
7 Bolsistas	Estagiários em educação ambiental e manejo de quelônios	Unifesspa e FZM	20
7 Agentes de manejo (7)	Serviços gerais e de manejo	Prefeituras	40
1 Voluntário	Estagiária	Unifesspa	20

1.6 – Administração contábil:

Fundação de Amparo à Pesquisa (a ser contratada)

INTRODUÇÃO

O Projeto Quelônios do Sudeste do Pará (PQSP) desenvolve, desde 2017, o manejo reprodutivo sustentável de tartarugas da Amazônia (*podocnemis expansa*) e de tracajás (*podocnemis unifilis*), com o intuito de recuperar as populações desses animais, cujo quadro já apresenta claras evidências de franco decaimento. Trata-se de uma ação técnico-científica que integra um amplo programa de educação ambiental responsável por formação de professores educadores ambientais que se estende até a formação de agentes de manejo de quelônios, passando pela formação de jovens ambientalistas e apoio às escolas com aulas ao ar livre e palestras tanto nas escolas como nas comunidades. O PQSP tem suas atividades desenvolvidas no seguimento do rio Tocantins que vai do encontro das águas dos rios Araguaia e Tocantins, na divisa MA-TO-PA, até o início do lago da Usina Hidrelétrica de Tucuruí, no Pará. Foi implantado em julho de 2017, a partir de uma demanda do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Marabá (COMAM) apresentada ao Núcleo de Educação Ambiental (NEAm), da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) cuja demanda era desenvolver um programa de recuperação das populações de Tartarugas da



Amazônia e de tracajás, notadamente em declínio nas águas do Tocantins no município de Marabá.

Desta forma, desde 2017 o PQSP vem realizando ações de manejo de quelônios integrado à educação ambiental, visando o crescimento populacional destas espécies. Nessa empreitada o NEAm conta com o apoiador financeiro do COMAM por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Marabá e das prefeituras de Marabá, Nova Ipixuna e Itupiranga. A partir de 2021 junta-se a essa parceria a empresa Eletronorte cuja produção de energia elétrica se fez e faz com a construção da barragem e da consequente formação do grande lago da UHE de Tucuruí. A construção da barragem com a formação do lago, gerou inúmeros impactos tanto ambientais como sociais: a inundação de milhares de hectares de floresta e diversos habitats naturais, deslocamento de centenas de famílias que, até os dias de hoje, sofrem as consequências dessa operação dentre muitos outros.

A ameaça que hoje essa região está sofrendo aumenta os riscos ambientais para a preservação da fauna, da flora e da paisagem local, afetando diretamente a dinâmica física e ecológica do rio Tocantins, sua bacia e toda a sua biodiversidade. Trata-se da implantação do canal de navegação da Hidrovia do rio Tocantins, cujo leito será utilizado diariamente por barcas carregadas de produtos do agronegócio do Centro Oeste para o porto de Vila do Conde no Pará. Para a implantação e manutenção desse canal de navegação, serão feitas intervenções de dragagem em áreas pontuais do rio, entre Marabá e Itupiranga e entre Tucuruí e Baião, e de derrocamento também em pontos como na região conhecida como Pedral do Lourenço, no município de Itupiranga. Tais intervenções têm o potencial de causar impactos à biota, especialmente aos quelônios e demais espécies restritas a esses sítios ecológicos.

Pelo seu contexto social, histórico, geográfico e ambiental, pois trata-se de uma região da Amazônia já bastante degradada, a iniciativa de implantação e manutenção do PQSP se torna única, pois esta sendo desenvolvida em um cenário de intensas atividades de engenharias para a implantação das obras de infraestrutura voltadas para os empreendimentos mencionados. Os processos transformadores, consequência dos empreendimentos econômico-industriais, sujeita esse território a constantes impactos socioambientais negativos, todos derivados da construção de novas hidrelétricas, de novas estradas, novas pontes e da viabilização da Hidrovia do Tocantins-Araguaia.

Por seu turno, as espécies *Podocnemis expansa* e *Podocnemis unifilis*, surgem mencionadas no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018) como quase ameaçadas (NT). No entanto, para a bacia Araguaia-Tocantins, dada o elevado grau de antropização, podem ser consideradas como vulneráveis, ou mesmo em extinção, como

aponta Félix-Silva (2009). Em estudos realizados em 2009, na área do Lago da UHE de Tucuruí, a espécie *Podocnemis expansa* foi considerada, por este autor, como desaparecida desse ambiente em decorrência da construção da hidrelétrica na década de 80 (FÉLIX SILVA, 2009). Esse fato, associado às obras de implantação da Hidrovia Tocantins, reforça a importância, a necessidade e a persistência da ação do PQSP como um programa de recuperação de parte da biodiversidade pelo manejo e monitoramento de quelônios no rio Tocantins. Uma importância que se engrandece quando se desenvolve integrada a um programa de educação ambiental para a população em geral. Uma iniciativa educativa que visa a construção de uma consciência voltada para a importância da preservação do rio Tocantins, seus afluentes, sua paisagem e sua biodiversidade. Partimos do princípio desenvolvido e assumido pelo NEAm que uma ação de preservação não pode ser isolada, ou seja, quanto mais integrada for, uma ação de preservação ambiental, a um processo educacional sistemático mais eficaz e esperançosos serão os seus resultados.

Esses 7 (sete) anos de ações o PQSP vem lutando pela recuperação das populações *P. expansa* e *P. unifilis*, tendo lançado ao rio no ano de 2023 cerca de 30 mil filhotes de quelônios e que, desde o ano de 2017, tem lançado no rio Tocantins mais de 140 mil filhotes, com a participação e apoio das comunidades e de diversos órgãos como o IBAMA, ICMBio, IDEFLORBio/PA, o Ministério Público/PA e outros.

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de Dragagem e Derrocamento em áreas pontuais ao longo do rio Tocantins, entre Marabá e Baião, para a viabilizar canal de navegação, visando tornar o rio Tocantins navegável, de modo a possibilitar a movimentação diária de 6 a 8 barcas de 200m comprimento, tem o potencial de provocar alteração de habitats e, conseqüentemente, significativas interferências negativas às populações das espécies aí viventes.

Para a minimização desses efeitos esse quadro requer, paralela e continuamente, como compensação aos impactos gerados, investimentos em projetos de preservação ambiental que possam reduzir os efeitos negativos à biodiversidade fluvial, relacionados aos empreendimentos ligados à implantação da Hidrovia.

Nesse sentido, o IBAMA ao emitir a Licença Prévia nº 676/2022, estabeleceu como condição que o DNIT deve adotar medidas para conservação das espécies ameaçadas e/ou endêmicas do rio Tocantins, a saber:

2.14. Apresentar plano estratégico para adoção de técnicas de conservação ex-situ integradas com estratégias in-situ para espécies ameaçadas e/ou endêmicas.

Com base nisso, encaminhamos o Projeto Quelônios do Sudeste do Pará que, com sua existência e experiência de sua equipe ao longo de sete anos de atuação no manejo de quelônios nesse seguimento do rio Tocantins, vem, na luta para recuperar as populações de tartaruga da Amazônia e tracajá e preservar a vida dessas e de outras espécies nessa região do país, acumulando resultados promissores.

OBJETIVOS

Geral:

Recuperar, pelo manejo reprodutivo sustentável integrado a um amplo programa de educação ambiental, as populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, outrora abundantes no seguimento do rio Tocantins que vai do encontro das águas no “Bico do Papagaio” até o lago da UHE de Tucuruí.

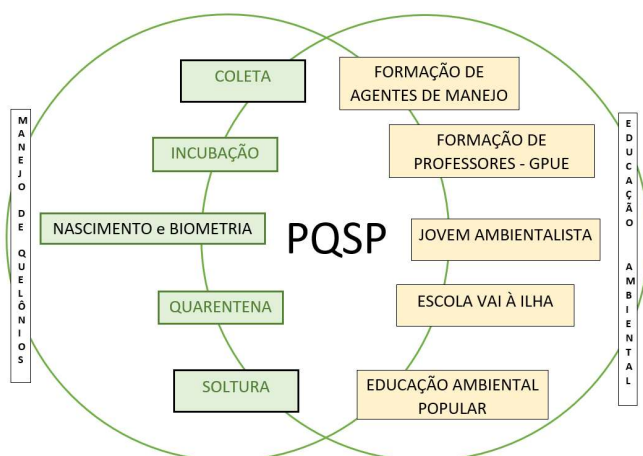
Específicos:

- Construção, reforma e manutenção de edificações e infraestrutura de bases de operações de campo, para atendimento das atividades previstas;
- Desenvolvimento das etapas de manejo e educação ambiental relacionadas ao objetivo geral do Projeto discutidas mais adiante;
- Aprimoramento de técnicas de manejo de quelônios em territórios com elevada antropização;
- Desenvolvimento de estratégias de ensino de temáticas ambientais relacionadas com o objetivo do Projeto.

ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO e ATIVIDADES DO PQSP

O PQSP, como acima mencionado, tem o objetivo de interferir positivamente na biodiversidade da bacia hidrográfica do rio Tocantins, especialmente à altura dos municípios de Itupiranga e Nova Ipixuna, focado na recuperação das populações de quelônios que habitam essa faixa do rio. Trata-se de uma ação que se faz por meio do manejo reprodutivo sustentável das espécies mencionadas integrado a um amplo programa de educação ambiental. O PQSP é constituído por dois grandes sub-projetos integrados: Educação

Ambiental e Manejo de Quelônios. Este arranjo segue um dos princípios adotados no NEAm de que um projeto ambientalista para obter resultados satisfatórios exige um trabalho educativo integrado e desenvolvido junto às comunidades diretamente envolvidas/afetadas. Esta concepção nos levou à constituição de equipes responsáveis e com competência para o desenvolvimento das atividades de educação ambiental e de manejo de quelônios sem, contudo, perder o viés do objetivo principal: o aumento da população de quelônios.



SUB-PROJETO EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Está organizado em quatro programas de educação ambiental

1. Formação Continuada de Professores

Como o título sugere o objetivo deste programa é a formação de professores da educação básica como educadores ambientais em ação docente. Para isto foi constituído um grupo de estudos/pesquisa formado por professores universitários, professores da educação básica e alunos de licenciatura, cuja atividade segue os princípios e pressupostos da Investigação-Ação em Parceria Colaborativa (MARTINS, 2021). Esta linha pesquisa prevê a formação de professores pesquisadores da própria prática de ensino pela socialização e reflexão crítica, pelos professores, de suas próprias práticas de ensino de temáticas socioambientais, uma reflexão que se faz compartilhada, de forma crítica, coletiva e colaborativa sobre a ação docente, na busca pela melhoria do ensino escolar e inserção da educação ambiental nas escolas. Trata-se de um esforço para inserir a temática ambiental como conteúdo de ensino no currículo e na prática cotidiana escolar, “trazendo” o rio Tocantins e sua dinâmica para “dentro” da escola.

O Grupo, inscrito na Plataforma Lattes sob a denominação “Educação Ambiental, Currículo e Formação de Professores na Amazônia Oriental” e endereço eletrônico <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/164677#:~:text=dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/>

[1966663484527063](#), reúne professores da rede municipal de Marabá, de Nova Ipixuna e Itupiranga, estudantes universitários estagiários, bolsistas do PQSP, oriundos de cursos da Unifesspa e de outras universidades regional, ambos participantes do coletivo de relatos/reflexões das práticas docentes.

2. A Escola da Ilha

Também denominado ***“a escola vai à ilha: uma educação entre rios, florestas e cidades”***, se volta para realização de aulas de educação ambiental ao ar livre no parque fluvial da base de operações do PQSP denominada Ilha do Tucunaré, sobre as diversas temáticas socioambientais e regionais, empregando atividades lúdicas e investigativas, para turmas/séries de alunos das escolas de educação básica da região. São ministradas pelos estagiários do PQSP com a participação dos professores das turmas escolares participantes.

A Escola da Ilha está situada no parque fluvial da base de operações principal do PQSP, instalada no rio Tocantins em frente à cidade de Marabá. Trata-se de um espaço pedagógico livre, ou seja, um espaço educador que serve de apoio a atividades educativas como: pesquisas, aulas, palestras e trilhas interpretativas voltadas para escolas, universidades, pesquisadores, professores e público em geral interessado em conhecer e/ou estudar as etapas do manejo de quelônios a dinâmica ecossistêmica e socioambiental do rio Tocantins e, quando possível, interagir com os filhotes de tartaruga-da-Amazônia e tracajá.

As aulas desse programa ocorrem a partir do agendamento pelo professor da turma interessada logo após a realização de palestras-convite nas escolas.

3. Programa Jovem Ambientalista (PJA)

Programa voltado para a educação ambiental informal para jovens das escolas da região com atividades didático-pedagógicas teóricas e práticas voltadas para o estudo sobre o quadro socioambiental da comunidade em que o jovem reside, no contexto do ambiente regional, enfatizando as atividades do PQSP e a dinâmica socioambiental local e regional.

Tem como objetivo a formação de ambientalistas juvenis por meio de estudos teóricos e aulas práticas.

O PJA está instalado, atualmente, em 3 núcleos de formação e estudos socioambientais em algumas bairros/comunidades ribeirinhas da área de atuação do PQSP: Núcleo São Félix, instalado no bairro ribeirinho de São Félix Pioneiro em Marabá, funcionando numa parceria com a Igreja Católica no salão paroquial do bairro; Núcleo Comunidade Espírito Santo, instalado na comunidade de Espírito Santo, Marabá e o Núcleo Piscinão instalado no bairro periférico de mesmo nome, na cidade de Itupiranga. Para uma próxima etapa do Projeto, está em andamento a organização do núcleo Saúde na Vila Saúde em Itupiranga, núcleo Santa

Rosa no bairro ribeirinho de Marabá de mesmo nome e o núcleo Nova Marabá a ser instalado às proximidades do campus 1 da Unifesspa em Marabá.

As atividades constam de aulas sobre temas socioambientais gerais e específicos com exposição audiovisual, reflexão crítica em roda-de-conversas, desenvolvimento de caminhadas de estudos ecopedagógicos interpretativos e produção de textos e, em atividades lúdicas, de material de arte e educação ambiental, material de estudo e educ comunicativo para exposição na comunidade. Ambas as atividades são conduzidas por um estagiário do Projeto para cada grupo de 15 jovens.

4. Programa Formação de Agentes de Manejo

Este programa está organizado na forma de um curso livre de extensão universitária, ofertado anualmente, e que está voltado para a formação de Agentes de Manejo de Quelônios. Para esse programa é realizado a divulgação em diversos veículos de comunicação e instituições locais e o desenvolvimento do curso em duas etapas: uma teórica e outra prática. A recente turma de 2024, ainda em andamento, teve a inscrição de 45 interessados, cuja certificação dar-se-á no dia da soltura comemorativa em janeiro de 2025.

Os temas abordados na parte teórica são: Introdução à Ecologia, Ecossistemas Aquáticos na Amazônia, Bacia Hidrográfica Araguaia-Tocantins, Introdução à Biologia e Ecologia de quelônios e direito ambiental. Na parte prática é realizado o ensino de todas as atividades relativas as etapas do manejo reprodutivo sustentável de quelônios desenvolvidos no PQSP que consistem em: busca ativa de ninhos e coleta de ovos, transporte e transferência de ninhos para incubação na base, manejo dos tanques de quarentena, marcação de filhotes e solturas técnicas e comemorativa, discutidas mais à frente.

5. Educação ambiental popular

Constitui-se de palestras e oficinas sobre a questão ambiental, para comunidades e grupos sociais variados, com ações voltadas para entidades profissionais e comunitárias, prefeituras, etc., visando informar/divulgar as ações e o propósito e o andamento do projeto discutindo a relação sociedade, ambiente e desenvolvimento na região; as características ecológicas do rio e sua importância socioambiental para o bem-estar da população e a necessidade de políticas públicas adequadas para a preservação da biodiversidade fluvial.

SUBPROJETO MANEJO DE QUELÔNIOS

Como o manejo exige uma organização que acompanhe o ciclo reprodutivo dessas espécies, a sequência de atividades relativas a esse processo está estruturada em etapas:

- 1- Monitoramento ecológico visual no rio para avaliar as flutuações na população desses animais e definir o início do processo anual de postura: uma equipe semanalmente faz uma incursão no rio para avaliação e contagem visual da população de tracajás
- 2- Coleta de ovos nas praias do rio e traslado dos ninhos para área de incubação.

Ao final do mês de julho inicia a postura de quelônios que se estende até o mês de dezembro. As fêmeas buscam as praias, formadas por bancos de areia, tecnicamente denominados tabuleiros de desova, para a postura, por volta das 18:00 horas se estendendo até por volta das 4:00 horas do dia seguinte. Durante esse período, ocorre, com grande intensidade a caça ilegal de ovos e matrizes de quelônios, em sua grande maioria fêmeas, realizada por pescadores e ribeirinhos durante todo o período de desova, alimentando o comércio ilegal de ovos e indivíduos adultos. Para evitar minimizar os efeitos dessa predação, os agentes de manejo saem à coleta de ovos/ninhos. Uma atividade desenvolvida todos os dias, até o final da etapa de nidificação, durante à noite, a partir das 18:00 horas seguindo pela madrugada até o amanhecer. A coleta de ovos é uma atividade que vai de agosto a dezembro e é entremeada pelo transplante e incubação dos ovos coletados.
- 3- Incubação dos ovos.

Após serem coletados, os ovos são enterrados, segundo procedimentos técnico-científicos, em área preestabelecida às proximidades das bases de operações de manejo, para o desenvolvimento do processo de incubação. Nesse ato é feito o controle de data e origem por meio de marcação específica dos ninhos na incubadora. Durante todo esse período, os ninhos implantados são monitorados em seus parâmetros físicos até a eclosão dos ovos.
- 4- Nascimento e Biometria

Ocorrido após a eclosão de ovos, os filhotes, então nascidos, são analisados quanto as suas características biobiofísicas cujo resultado passa a constar de um banco de dados para estudos futuros.
- 5- Quarentena

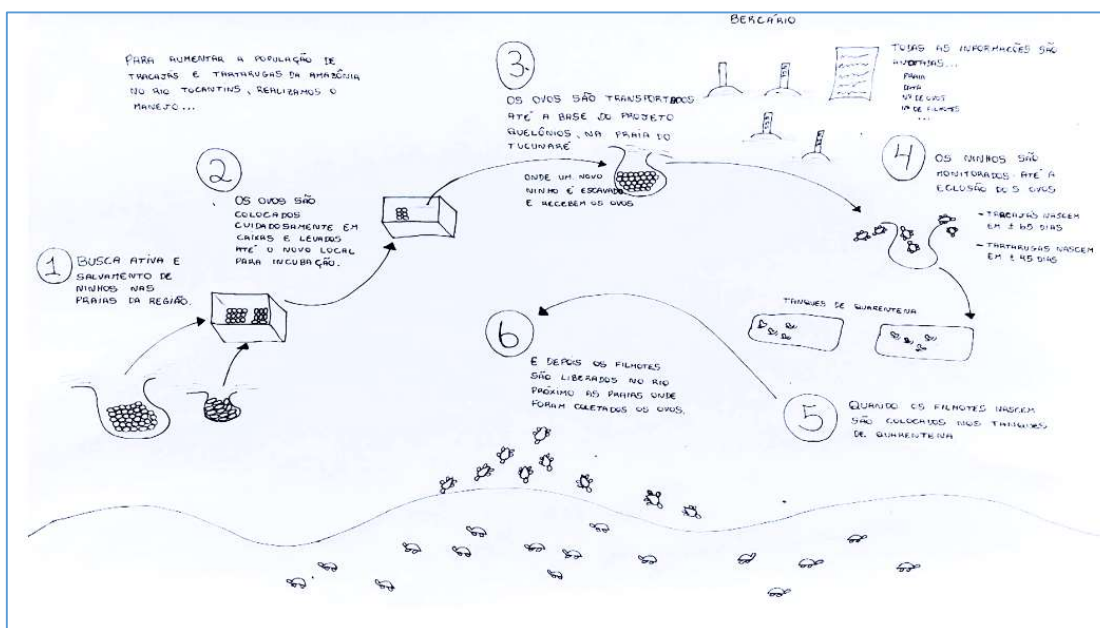
Realizada após a biometria, se dá quando os filhotes recém-nascidos são transferidos para tanques-berçários onde permanecem até a soltura. Esse procedimento objetiva diminuir a perda de indivíduos, após a soltura, pela ação de predadores naturais, uma vez que durante a quarentena os filhotes perdem o odor dos líquidos embrionários, adquirem energia para a fuga e, nesse tempo, de dezembro a janeiro, período de início das chuvas e

do aumento do nível dos rios, a lâmina d'água se encontra dia-após-dia mais elevada aumentando os espaços de fuga para os filhotes.

6- Solturas

Realizada logo após encerrado o período de quarentena, a soltura de filhotes no rio se faz em duas categorias:

1. Soltura Técnica, onde os filhotes são soltos em várias localidades ao longo do rio Tocantins, buscando fazê-las o mais próximo possível do local onde os ovos foram coletados.
2. Soltura Comemorativa, realizada em cada base do PQSP. Tem o objetivo de promover a sensibilização e a divulgação do Projeto entre os vários setores da população local, principalmente escolas, centros comunitários, imprensa e outros. Neste ato as convidadas, principalmente as crianças são chamadas a realizarem a soltura de filhotes



Metas para o período 2025 a 2027

ETAPAS DE TRABALHO	METAS
1. Manejo Reprodutivo: monitoramento ecológico do rio; coleta de ovos; incubação; biometria; quarentena e solturas	- Coleta de 400 ninhos de tartaruga da Amazônia; - Coleta de 900 ninhos de tracajás; - Aumentar a taxa de sucesso para 70% (tartaruga da Amazônia) e 80% (tracajá); - Soltura de 30 mil filhotes; - Capacitação de 20 Agentes de Praias.

2. Educação Ambiental: Formação de Professores; A Escola na Ilha; Jovens Ambientalistas; Formação de Agentes de Manejo	- A formação de 30 professores educadores ambientais; - 40 ações de apoio didático pedagógico à escolas de Marabá; - Atendimento a 10 escolas na Base do Projeto, com aulas ao ar livre; - Formação de 60 jovens ambientalistas; - Implantar os núcleos de formação de Jovens Ambientalistas nos bairros Santa Rosa e Nova Marabá F31 em Marabá; Santo Antonino e Vila Saúde em Itupiranga
3. Construções, reformas e demais melhorias	- Implantar a base de operações Espírito Santo, na ilha Promotor Furtado na comunidade Foz do Frecheira/Esp. Santo em Marabá; - Construção dos sistemas agua-esgoto-sanitário e de eletrificação - Reforma da unidade alojamento-administração - construção de 1 tanque em alvenaria de 100x10x1m - Construção do laboratório de biometria animal; - Construção de 1 aquário 4x4 na base pioneira; - Manutenção das estruturas físicas e equipamentos das bases do projeto existentes; - Construção de uma Unidade de Tratamento Intensivo para evitar a má formação dos filhotes;
4. Outras ações previstas	4.1. Construção de materiais didáticos de arte e educação (jogos e quebra cabeça); 4.2. Impressão de 500 kits educativos sobre o manejo de quelônios, para aulas na ilha; 4.3. Impressão de 500 quebra cabeças
5. Divulgação do projeto nas escolas, comunidades e municípios	Exibições de documentários sobre o projeto em rede de televisão, escolas, associações e entidades no município.
6. Produção científica	Publicação de 4 artigos em revistas nacionais.

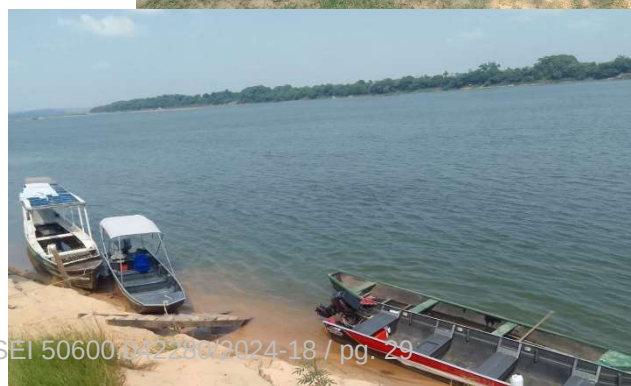
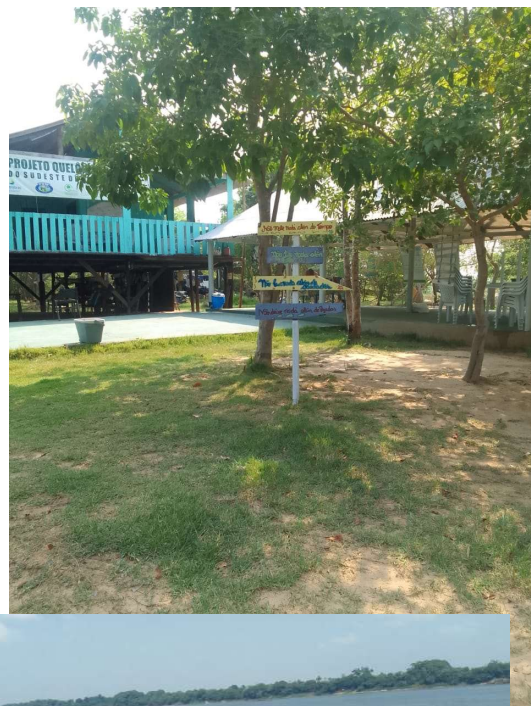
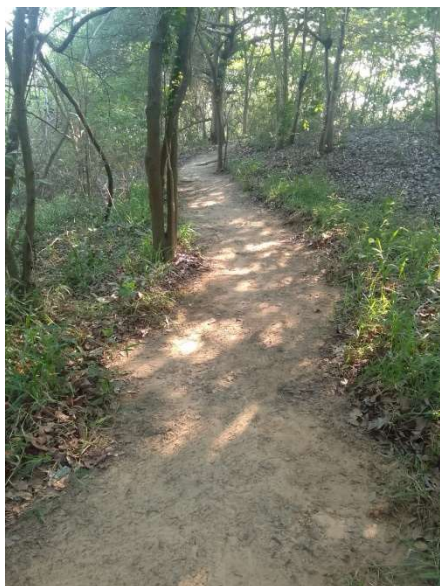
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES / meses	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1
Avaliação e Planejamento																																					
Construções, aquisições																																					
Monitoramento do rio																																					
Coleta de ovos																																					
Incubação																																					
Biometria																																					
Quarentena																																					
Solturas																																					
Formação de Profs																																					
PJA																																					
A Escola na Ilha																																					
Formação de Agentes de Manejo																																					
EA comunitária																																					
Elaboração de Relatório																																					

ANEXOS

PROJETO QUELÔNIOS EM FOTOS

Alguns aspectos da Base de operações de campo da Ilha do Tucunaré



EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Formação Continuada de Professores como Educadores Ambientais



A Escola da Ilha

Visita da Escola Basílio Miguel à Base do Projeto Quelônios de Marabá em 05/10/2023.



Escola da Ilha



Programa Jovem Ambientalista



Educação Popular: a Comunidade no Projeto



ACIM – CONJOVEM na base do Projeto Quelônios



MANEJO DE QUELÔNIOS

Coleta de Ovos



Incubação



Quarentena – Tanques de Quarentena

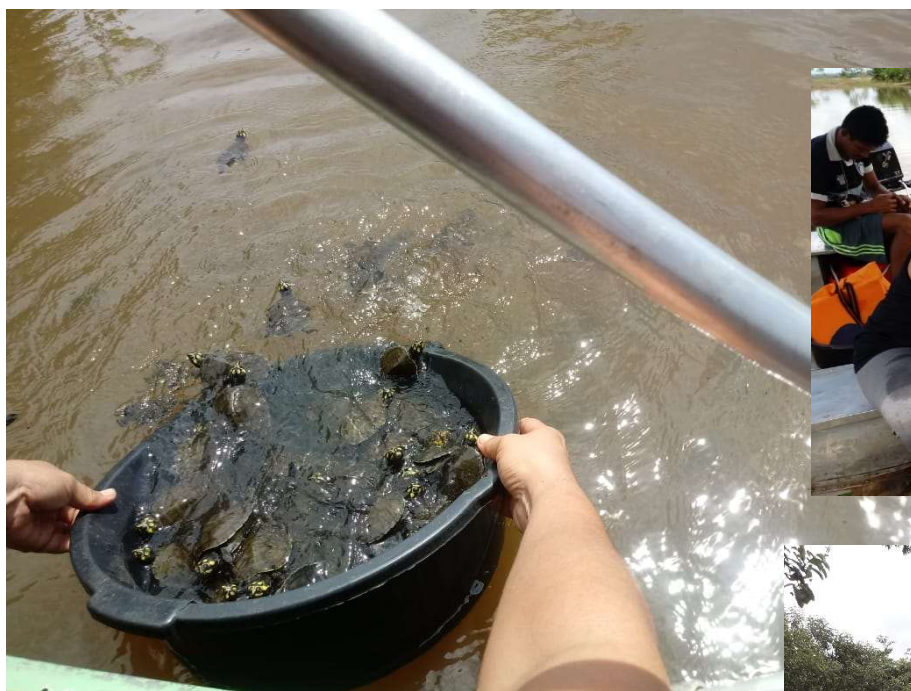


Tanques de quarentena, também chamados de berçários. Praia do Tucunaré, Pará, Brasil.

Soltura Comemorativa



Soltura Técnica



ASSESSORAMENTO, ENGENHARIA CONSULTIVA E GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS INTEGRANTES DAS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO A CARGO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA AQUAVIÁRIA - DAQ

PRODUTO 3

ASSESSORIA TÉCNICA À
COORDENAÇÃO GERAL DE OBRAS
AQUAVIÁRIAS (CJOB)

AÇÃO 02

ASSESSORIA TÉCNICA À
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO
AQUAVIÁRIA (COMAQ)

NOTA TÉCNICA –1920/2025

BRASÍLIA
FEVEREIRO/2025

NOTA TÉCNICA Nº 1920/2025/R00 – CAD**DADOS CONTRATUAIS**

Contrato	00743/2021
Empresa	Consórcio Assessoria DAQ
Objeto	Execução dos Serviços Técnicos de Assessoramento, Engenharia Consultiva e Gestão dos Empreendimentos Integrantes das Ações de Construção, Operação e Manutenção a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária -DAQ
Tipo	Nota Técnica
SEI	
Produto	P3 – Assessoria Técnica à Coordenação Geral de Obras Aquaviárias (CJOB)
Ação	A2 – Assessoria Técnica à Coordenação de Manutenção Aquaviária (COMAQ)
Ficha de Solicitação de Demanda	P3.2 – 11167/2025
Assunto	Assessoramento técnico à Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários - COMAQ, na análise do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará: manejo de quelônios integrado à educação ambiental – PQSP, cotado para atendimento da condicionante 2.14 da LP da Obra de Derrocamento do Pedral do Lourenço.
Data	07/02/2025
REVISÃO	Revisão 00

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	3
2	BREVE HISTÓRICO	3
3	DA ANÁLISE TÉCNICA	4
4	DA FUNDAMENTAÇÃO	7
5	CONCLUSÃO	7
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	7

1 INTRODUÇÃO

1.1. Trata-se do licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará (Processo IBAMA nº 02001.000809/2013-80).

1.2. A presente Nota Técnica visa a assistência técnica à Coordenação de Manutenção Aquaviária (COMAQ) na análise do PROJETO QUELÔNIOS DO SUDESTE DO PARÁ: manejo de quelônios integrado à educação ambiental - PQSP (SEI 20155696) e respectivo orçamento (SEI 20155682).

2 BREVE HISTÓRICO

2.1 O Projeto Quelônios do Sudeste do Pará: manejo de quelônios integrado à educação ambiental – PQSP tem como objetivo principal o manejo reprodutivo sustentável de tartarugas da Amazônia (*Podocnemis expansa*) e de tracajás (*Podocnemis unifilis*), com o intuito de recuperar as populações desses animais.

2.2 Trata-se de uma ação técnico-científica que integra um programa de educação ambiental responsável por formação de professores em educadores ambientais, formação de agentes de manejo de quelônios, passando pela formação de jovens ambientalistas e apoio às escolas locais com aulas e palestras.

2.3 As espécies *Podocnemis expansa* e *Podocnemis unifilis* surgem mencionadas no Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018) como quase ameaçadas (NT). No entanto, para a bacia Araguaia-Tocantins, dada o elevado grau de antropização, podem ser consideradas como vulneráveis, ou mesmo em extinção, como aponta Félix-Silva (2009). Em estudos realizados em 2009, na área do Lago da UHE de Tucuruí, a espécie *Podocnemis expansa* foi considerada, por este autor, como desaparecida desse ambiente em decorrência da construção da hidrelétrica na década de 80.

2.4 Baseado no escopo do projeto, o DNIT vislumbrou a celebração de uma parceria com a UNIFESSPA para atendimento da condicionante 2.14 da Licença Prévia nº 676/2022, referente à obra de derrocamento do Pedral do Lourenço, que determina:

2.14. Apresentar plano estratégico para adoção de técnicas de conservação ex-situ integradas com estratégias in-situ para espécies ameaçadas e/ou endêmicas.

2.5 O DNIT oficializou a Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA (SEI nº 19263342) propondo uma reunião online, em 24 de

outubro de 2024, para apresentação do projeto e início das tratativas para receber apoio do departamento.

- 2.6 Em 11 de novembro de 2024, o coordenador do projeto pela UNIFESSPA envia por e-mail a minuta, em duas partes, do Projeto Quelônios do SE do Pará.
- 2.7 Em 18 de dezembro de 2024, a coordenadora da COMAQ Mariana Vaini, também por e-mail, faz uma devolutiva com sugestões, esclarecendo que num primeiro momento o DNIT poderá fomentar o projeto durante o período de 03 anos (período previsto para a obra de derrocamento nos municípios de Itupiranga e Nova Ipixuna).
- 2.8 Em 16 de janeiro de 2025, o coordenador pela UNIFESSPA envia por e-mail o Projeto e Orçamentos retificados conforme sugestões da COMAQ.

3 DA ANÁLISE TÉCNICA

- 3.1 Foi realizada a análise do PROJETO QUELÔNIOS DO SUDESTE DO PARÁ: manejo de quelônios integrado à educação ambiental – PQSP à luz da *Resolução n° 21 – Manual de Termo de Execução Descentralizada* (DNIT) e do *Decreto n° 10.426 - descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada*.
- 3.2 O Manual esclarece os agentes participantes do processo do TED, conforme ilustrado a seguir:

Figura 6 – Agentes participantes do processo do TED - Exemplo 2

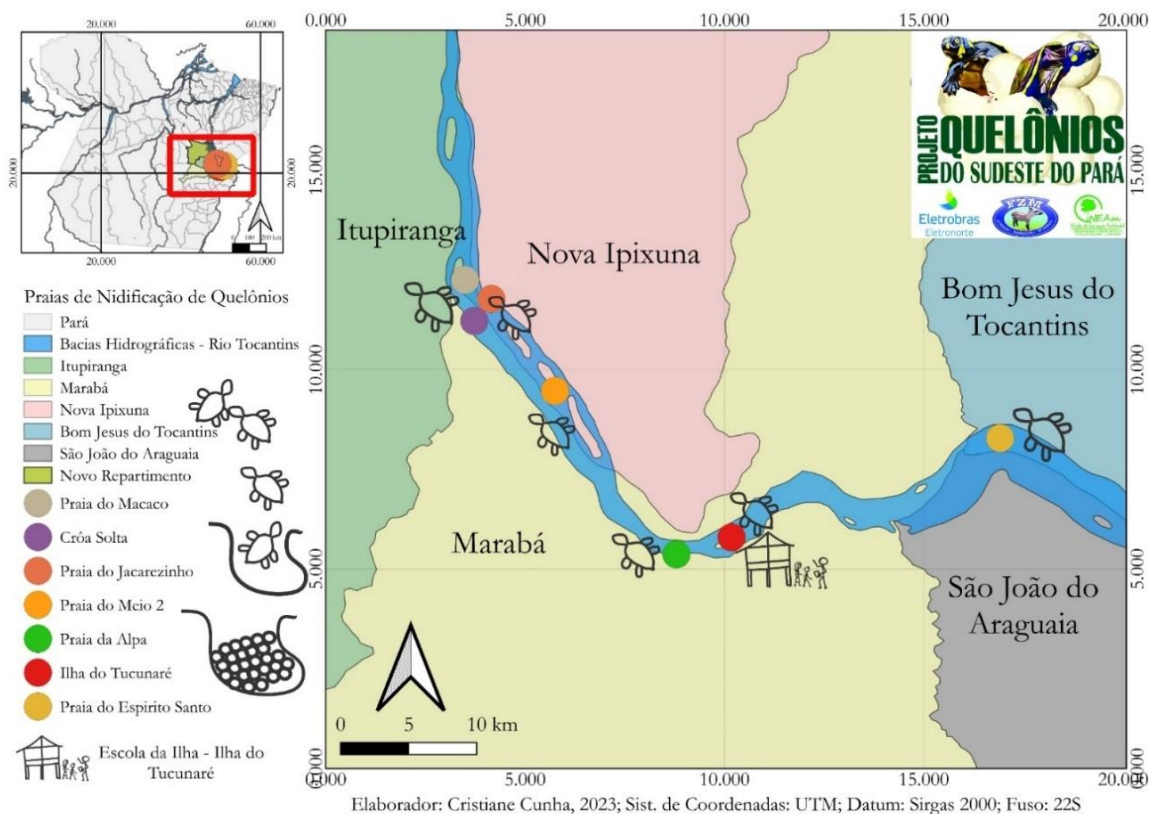


- 3.3 Os instrumentos legais também explicitam a documentação que deverá fazer parte do processo de formalização de um TED, sendo os norteadores dessa nota técnica, bem como as características do empreendimento do derrocamento do Pedral do Lourenço e sua respectiva licença prévia.
- 3.4 Após a leitura da descrição de cada Programa e local de atuação, compilou-se os bairros/comunidades a serem beneficiados por cada um, os quais são apresentados no Quadro 1 a seguir.

Quadro 1 - Localidade beneficiada por cada Programa.

PROJETOS	LOCALIDADES
SUB-PROJETO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
1. Formação Continuada de Professores	• Marabá
	• Nova Ipixuna
	• Itupiranga
	• Estudantes universitários e bolsistas do PQSP - Unifesspa
	• Outras universidades regionais
2. A Escolha da Ilha	• Parque fluvial Ilha do Tucunaré - Marabá
3. Programa Jovem Ambientalista	• São Félix Pioneiro - Marabá
	• Comunidade Espírito Santo - Marabá
	• Piscinão - Itupiranga
	• Próximas etapas: Vila Saúde - Itupiranga Santa Rosa - Marabá Nova Marabá - Marabá
4. Programa Formação de Agentes de Manejo	• É uma formação de extensão universitária aos estudantes da Unifesspa e demais entidades
5. Educação Ambiental Popular	• Não especificou as localidades para as palestras e oficinas previstas no programa
SUB-PROJETO MANEJO DE QUELÔNIOS	
1. Manejo de Quelônios	Não cita as localidades onde serão executas as ações

- 3.5 Quanto ao Sub-projeto Manejo de Quelônios, verificou-se que os locais de nidificação estão ilustrados na figura abaixo.



3.6 Recomenda-se citar, e apresentar mapa, com todos os locais previstos para cada etapa, tais como: nidificação, incubadoras/estruturas de apoio e soltura.

3.7 Importante que os locais onde serão realizadas as atividades também sejam coincidentes com a área diretamente afetada do derrocamento do Pedral do Lourenço, afim de atender à condicionante 2.14 da LP nº 676/2022.

3.8 As metas e produtos são apresentados no Projeto, porém numa estrutura de quadro, com unificação de alguns programas.

3.9 Recomenda-se que elementos de projeto como público-alvo, locais de implantação, metas e indicadores sejam apresentados por Programa para facilitar, posteriormente, a construção do cronograma físico e financeiro, bem como a avaliação do Projeto durante sua execução.

3.10 O Projeto deve ser consolidado até o nível de elemento de despesa.

3.11 Cronogramas

3.11.1 Conforme Decreto nº 10.426, Art 8º, especifica:

III - o **cronograma físico**, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais;

IV - o cronograma de desembolso;

- 3.12 Por ser uma transferência de valor para uma unidade descentralizada, em que os equipamentos serão adquiridos, presume-se que o jurídico do DNIT irá solicitar 03 (três) orçamentos para cada item apresentado para compra, pois o Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO do DNIT norteia valores para supervisão e gestão de obras.

4 DA FUNDAMENTAÇÃO

- 4.1 Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (SEI 12741017) referente ao empreendimento Pedral do Lourenço - Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA (Condicionante Específica 2.14).
- 4.2 Resolução nº 21, de 21 de dezembro de 2021 – Manual de Termo de Execução Descentralizada: da celebração à comprovação do cumprimento do objeto.
- 4.3 Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 - Dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

5 CONCLUSÃO

- 5.1 Conclui-se que o Projeto Quelônios do Sudeste do Pará: manejo de quelônios integrado à educação ambiental – PQSP, de janeiro de 2025, **atende parcialmente** às exigências dos instrumentos legais que norteiam a formalização de um Termo de Execução Descentralizada.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 6.1 O Consórcio Assessoria DAQ realizou o assessoramento técnico na análise do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará: manejo de quelônios integrado à educação ambiental – PQSP, de janeiro de 2025.
- 6.2 Fica a cargo da fiscalização responsável a aceitação, ou não, dos apontamentos apresentados neste Parecer e no Projeto encaminhado pela Unifesspa, o qual segue anexo a este documento.
- 6.3 Ressalte-se que o presente assessoramento técnico se dá sob viés da Engenharia Consultiva e não aborda aspectos de auditoria, cuja competência extrapola as atividades contidas neste consórcio.

Elaborado por:	Helena Maia de Abreu - Engenheira Florestal - CREA 15189/D-DF
Assinatura	
Verificado por:	Ana Luísa Oliveira e Vieira Ribeiro - Engenheira Civil - CREA 29034/D-DF
Assinatura	
Aprovado por:	Fábio de Souza Pereira Borges - CREA 149712/D-RJ
Assinatura	

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB/COMAQ

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação Geral de Obras Aquaviárias

1. Trata-se do licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (SEI 12741017).
2. Em resposta ao OFÍCIO Nº 203233/2024/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT (SEI 19832376), recebemos por correspondência eletrônica, em 16 de janeiro de 2025 (SEI 20155665) a proposta do Núcleo de Estudos em Educação da UNIFESSPA de execução do Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará (SEI 20155682 e 20155696), o qual foi analisado pela Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (SEI 20298053), com a qual concordamos, que conclui pela necessidade de ajustes à documentação.
3. Dessa forma, sugerimos que a análise seja disponibilizada à Universidade, para realização da revisão e continuidade dos trâmites, conforme minuta de Ofício (SEI 20330914).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER
Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vaini de Freitas Daher, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 17/02/2025, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20330198** e o código CRC **77C514D4**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 20330198

MINUTA



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Secretaria do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias
Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários

OFÍCIO Nº 34775/2025/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

*** MINUTA DE DOCUMENTO**

Ao Senhor

PROF. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS

Núcleo de Estudos em Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho, s/nº — Cidade Jardim

Marabá/PA

jotapam@unifesspa.edu.br

Assunto: Análise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará.

Prezado Professor,

1. Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (SEI 12741017).
2. Recebemos por correspondência eletrônica, em 16 de janeiro de 2025 (SEI 20155665), a proposta desse Núcleo de Estudos em Educação da UNIFESSPA de execução do Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará (SEI 20155682 e 20155696), o qual foi analisado pela Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (SEI 20298053), que concluiu pela necessidade de ajustes à documentação.
3. Portanto, encaminhamos a referida análise e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA

Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias - Substituto

ANEXO: Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (SEI 20298053).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vaini de Freitas Daher, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 17/02/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20330914** e o código CRC **1B727CE7**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 20330914



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias

OFÍCIO Nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

PROF. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS

Núcleo de Estudos em Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho, s/nº — Cidade Jardim

Marabá/PA

jotapam@unifesspa.edu.br

Assunto: Análise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará.

Prezado Professor,

1. Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (SEI 12741017).
2. Recebemos por correspondência eletrônica, em 16 de janeiro de 2025 (SEI 20155665), a proposta desse Núcleo de Estudos em Educação da UNIFESSPA de execução do Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará (SEI 20155682 e 20155696), o qual foi analisado pela Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (SEI 20298053), que concluiu pela necessidade de ajustes à documentação.
3. Portanto, encaminhamos a referida análise e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA

Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias - Substituto

ANEXO: Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (SEI 20298053).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias - Substituto**, em 17/02/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20337258** e o código CRC **BD636F00**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 20337258



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Data de Envio:

18/02/2025 10:51:02

De:

DNIT/Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários <comaq@dnit.gov.br>

Para:

jotapam@unifesspa.edu.br
mariana.vaini@dnit.gov.br
helenabreu@dnit.gov.br

Assunto:

Análise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará

Mensagem:

Prezado professor

Recebemos por correspondência eletrônica, em 16 de janeiro de 2025, a proposta desse Núcleo de Estudos em Educação da UNIFESSPA de execução do Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará, o qual foi analisado pela Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (SEI 20298053), que concluiu pela necessidade de ajustes à documentação.

Portanto, encaminhamos a referida análise, bem como observações feitas no documento em word, e o arquivo kmz da localização das comunidades na AID do empreendimento, e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,
MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER
Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários

Anexos:

NT_11167_2025_R00 SEI 20298053.pdf
PQSP_REVISÃO_DNIT.docx
dta_informacoesterritoriais_2025.zip
Oficio_20337258.html

Wesley Fontenele Monteiro

De: JOSE PEDRO de AZEVEDO-MARTINS <jotapam@unifesspa.edu.br>
Para: cgob@dnit.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 19 de fevereiro de 2025 13:27
Assunto: Read: Analise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará.

Sua mensagem Para: JOSE PEDRO de AZEVEDO-MARTINS Assunto: Analise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará. Enviada em: 17/02/2025, 18:01:52 BRT foi lida em 19/02/2025, 13:26:32 BRT

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se do licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (12741017).
2. A esse respeito, essa Coordenação mediante o Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB/COMAQ (20330198) solicitou o encaminhamento da Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (20298053) a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, para revisão do Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará (20155682 e 20155696) e continuidade dos trâmites.
3. Nesta senda, em atendimento ao solicitado, esta Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias informa o enviou do Ofício nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (20337258) a citada universidade, conforme E-mail Comprovante de Envio José Pedro - UNIFESSPA (20371766).
4. Ante o exposto, de ordem do Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, restituo os autos a essa Coordenação para conhecimento e providências subsequentes.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Ana Maria da Silva Schietti

Técnico de Serviço Portuário

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva Schietti, Técnico Portuário**, em 19/02/2025, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20371768** e o código CRC **B40D992D**.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários - COMAQ/CGOB/DAQ	
Responsável pela Demanda: Mariana Vaini de Freitas Daher	Matrícula/SIAPE: 2063151
E-mail: mariana.vaini@dnit.gov.br	Telefone: (61)4617

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

Trata-se da necessidade de **contratação de serviço de conservação *ex-situ* integrado com estratégias *in-situ* para espécies de quelônios do rio Tocantins - Projeto Quelônios do Sudeste do Pará**, no âmbito do licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (SEI 12741017) (Processo IBAMA nº 02001.000809/2013-80).

Dentre as condicionantes da LP, tem-se a seguinte disposição:

*"2.14. Apresentar plano estratégico para adoção de técnicas de conservação *ex-situ* integradas com estratégias *in-situ* para espécies ameaçadas e/ou endêmicas."*

Além disso, está previsto no Plano de Gestão Ambiental do empreendimento (SEI 20133129), a execução do Programa de Indenização e Compensação Social - PICS, no qual consta a ação de apoio "Apoio ao projeto de preservação de quelônios desenvolvido pelos pescadores no rio Tocantins."

Nesse contexto, foi identificado o Projeto Quelônios do Sudeste do Pará: manejo de quelônios integrado à educação ambiental – PQSP, realizado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, que tem como objetivo principal o manejo reprodutivo sustentável de tartarugas da Amazônia (*Podocnemis expansa*) e de tracajás (*Podocnemis unifilis*), com o intuito de recuperar as populações desses animais no rio Tocantins.

O projeto de preservação de quelônios é realizado em parceria com as comunidades ribeirinhas e pescadores do rio Tocantins e tem como objetivo a preservação das espécies de tartarugas-da-amazônia e tracajás, as quais são retiradas de ninhos das regiões, são criadas em "berçário" e devolvidas à natureza, estando em consonância à condicionante 2.14 solicitada pelo IBAMA.

Nesse sentido, entendemos que o presente processo ocorrerá via TED (Termo de Execução Descentralizada) com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, conforme interesse demonstrado pelo Instituto de Ciências Humanas -Núcleo de Educação Ambiental/FACED daquela Universidade.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

01 (um) serviço de contratação de conservação *ex-situ* integrado com estratégias *in-situ* para espécies de quelônios do rio Tocantins - Projeto Quelônios do Sudeste do Pará.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços	
Previsão do inícios dos serviços no último trimestre de 2025.	
4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização	
(assinado eletronicamente) CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA Coordenador Geral de Obras Aquaviárias	(assinado eletronicamente) MARIANA VAINI DE FREITAS DAHER Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários
Matrícula 15750-27	Matrícula 2063151
Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica (assinado eletronicamente) EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO Diretor de Infraestrutura Aquaviária	



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Vaini de Freitas Daher, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 30/04/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 06/05/2025, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária-Substituto(a)**, em 07/05/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20956472** e o código CRC **8F654A5B**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 20956472



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias
Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários

MINUTA DE OFÍCIO Nº /2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

PROF. DR. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS

Núcleo de Estudos em Educação Ambiental

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Av. Paulo César Fonteles de Lima Filho, s/nº — Cidade Jardim

Marabá/PA

jotapam@unifesspa.edu.br

Assunto: Análise da documentação referente ao Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - Reiteração.

Prezado Professor,

1. Ao cumprimentá-lo, reportamo-nos ao licenciamento ambiental das obras derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, no estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (SEI 12741017) e Licença de Instalação nº 1518/2025 (SEI 21314957).
2. Conforme registrado, no Ofício nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI 20337258), em 17 de fevereiro de 2025, recebemos a proposta de execução do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará (SEI 20155682 e 20155696). A documentação foi analisada pela Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (SEI 20298053), que concluiu pela necessidade de ajustes à documentação.
3. Até a presente data, entretanto, não houve manifestação desse Núcleo de Estudos em Educação Ambiental da UNIFESSPA, quanto às adequações solicitadas. Assim, reiteramos a solicitação para envio da versão ajustada da proposta.
4. Renovamos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
CÉLIO HENRIQUE DOS REIS SILVA
Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias

ANEXO 1: **Ofício nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE** (SEI 20337258).

ANEXO 2: **Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD** (SEI 20298053).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 19/08/2025, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22096929** e o código CRC **6BB2BE6A**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 22096929



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB/COMAQ

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação Geral de Obras Aquaviárias

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se do licenciamento ambiental das obras de derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, no estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (SEI 12741017) e Licença de Instalação nº 1518/2025 (SEI 21314957).
2. Em 17 de fevereiro de 2025, essa Coordenação-Geral encaminhou o Ofício nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI 20337258), ao Núcleo de Estudos em Educação Ambiental da UNIFESSPA, com vistas a adequação da proposta de execução do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, entretanto, até o momento, não houve manifestação da universidade.
3. Dessa forma, sugerimos reiterar o teor do ofício, para realização da revisão e continuidade dos trâmites, conforme Minuta de Ofício (22096929).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE PORTMANN BORBA

Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 19/08/2025, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22103011** e o código CRC **F5CA4259**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias

OFÍCIO Nº 213395/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

PROF. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS

Núcleo de Estudos em Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho, s/nº — Cidade Jardim

Marabá/PA

E-mail: jotapam@unifesspa.edu.br

Assunto: Análise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará.

Prezado Professor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (12741017).
2. A esse respeito, ressalta-se que em 17/02/2025, informamos por meio do Ofício nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (20337258), o recebimento da proposta desse Núcleo de Estudos em Educação da UNIFESSPA de execução do Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará (20155682 e 20155696), bem como solicitamos a realização de ajuste conforme analisado pela Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (20298053), até o presente momento sem retorno.
3. Pelo exposto, reiterando o contido no Ofício nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (20337258) solicita-se o envio da versão ajustada da proposta.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Célio Henrique dos Reis Silva

Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias

ANEXOS:

I - Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (20298053);

II - Ofício nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (20337258)



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 20/08/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22107566** e o código CRC **98B09B2C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 22107566



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Data de Envio:

20/08/2025 17:28:19

De:

DNIT/Não responda <sei-naoresponda@dnit.gov.br>

Para:

jotapam@unifesspa.edu.br

Assunto:

Análise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará.

Mensagem:

Prezado Professor,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, que possui a Licença Prévia (LP) nº 676/2022 (12741017).

A esse respeito, ressalta-se que em 17/02/2025, informamos por meio do Ofício nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (20337258), o recebimento da proposta desse Núcleo de Estudos em Educação da UNIFESSPA de execução do Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará (20155682 e 20155696), bem como solicitamos a realização de ajuste conforme analisado pela Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (20298053), até o presente momento sem retorno.

Pelo exposto, reiterando o contido no Ofício nº 35348/2025/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (20337258) solicita-se o envio da versão ajustada da proposta.

Respeitosamente,

Anexos:

Oficio_22107566.html

Nota_Tecnica_20298053_P3.2_1920_2025_NT_11167_2025_R00__1_.pdf



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NEAm



OFÍCIO Nº 015/2025 – NEAm/Unifesspa

Marabá, 21 de agosto de 2025

Á JAQUELINE PORTMAN

DD. Coordenadora COMAQ-DNIT

Assunto: Projeto Quelônios_Pedral do Lourenço_PA

Sr(a). Coordenadora,

Em resposta ao email de 20/08/2025 a mim endereçado por denit.gov.br (**DNIT/Não responde** sei-naoresponda@dnit.gov.br) cujo assunto versa sobre “Análise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará”, encaminho em anexo a documentação relativa à proposta deste Núcleo sobre o Projeto Quelônios do Sudeste do Pará (20155682 e 20155696), reajustada conforme analisado pela Nota Técnica 1920/2025/R00 - CAD (20298053).

Atenciosamente,

PROF.DR. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS
COORDENADOR DO PROJETO QUELÔNIOS DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Contato:
e-mail: jotapam@unifesspa.edu.br
WhatZap: 99147-2687

**ASSESSORAMENTO, ENGENHARIA CONSULTIVA E
GESTÃO DOS EMPREENDIMENTOS INTEGRANTES DAS
AÇÕES DE CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO,
A CARGO DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA
AQUAVIÁRIA, A SEREM PRESTADOS NO DNIT**

**PRODUTO 3
COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS
AQUAVIÁRIAS**

**AÇÃO 02
ASSESSORIA TÉCNICA À
COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO
E SERVIÇOS AQUAVIÁRIOS
(COMAQ)**

NOTA TÉCNICA P03 SRD 420

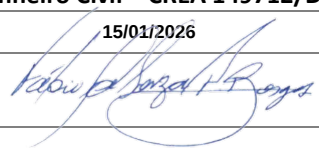
**BRASÍLIA – DF
JANEIRO/2026**

NOTA TÉCNICA P03 SRD 420 / R00**DADOS CONTRATUAIS**

CONTRATO	00560/2025
EMPRESA	Consórcio DAQ
OBJETO	Execução dos Serviços Técnicos de Assessoramento, Engenharia Consultiva e Gestão dos Empreendimentos Integrantes das Ações de Construção, Operação e Manutenção a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária -DAQ
TIPO	Nota Técnica
SEI	50600.042280/2024-18
PRODUTO	P3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS AQUAVIÁRIAS
AÇÃO	A2 –ASSESSORIA TÉCNICA À COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AQUAVIÁRIOS (COMAQ)
FICHA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA	SRD 420
ASSUNTO	Termo de Execução Descentralizada – Projeto Quelônios UNIFESSPA
DATA	15/01/2026
REVISÃO	Revisão 00

ELABORAÇÃO	Elaborado por:	Roberto Luiz de Almeida Dumont – Engenheiro Florestal – CREA 120732/D-MG
	Data:	15/01/2026
	Assinatura	

VERIFICAÇÃO	Verificado por:	Henrique Monteiro Saldanha – Engenheiro Civil – CREA 237.574/D-MG
	Data:	15/01/2026
	Assinatura	

APROVAÇÃO	Aprovado por:	Fábio de Souza Pereira Borges Engenheiro Civil – CREA 149712/D-RJ
	Data:	15/01/2026
	Assinatura	

SUMÁRIO

NOTA TÉCNICA P03 SRD 420 / R00	2
DADOS CONTRATUAIS	2
1. OBJETIVO	4
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	4
3. APRESENTAÇÃO	5
4. DESENVOLVIMENTO.....	6
4.1. REQUISITOS NORMATIVOS	7
4.2. CONVERGÊNCIA COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.....	9
4.2.1. ESTRUTURA DAS METAS E PRODUTOS.....	9
4.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO	11
4.4. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS	11
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	12

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica tem por finalidade subsidiar a Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários (COMAQ) na análise da conformidade técnica do Plano de Trabalho referente ao Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

O referido instrumento tem como objeto a realização de ações destinadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, cujas atividades vitais serão potencialmente afetadas pelas Obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins, em especial aquelas associadas à derrocada do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna, no estado do Pará. As ações previstas envolvem manejo reprodutivo sustentável articulado a um programa abrangente de educação ambiental.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Contrato n.º 00560/2025 tem como objeto a execução de serviços técnicos especializados de assessoramento, engenharia consultiva e gestão dos empreendimentos integrantes das ações de construção, operação e manutenção, a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, a serem prestados no DNIT, conforme especificações estabelecidas em seu Termo de Referência (SEI 21109933).

Tendo em consideração as atividades a serem prestadas pelo Produto 03 – Ação 02 – Assessoria Técnica à Coordenação De Manutenção E Serviços Aquaviários (COMAQ) do contrato em questão, tem-se que o presente Consórcio deverá, de acordo com o item 7 (SEI 21092394):

- 7.7.17 Monitorar as licenças ambientais (LP, LI e LO) e suas condicionantes, assim como demais licenças, certificações, registros e regularizações necessárias junto aos demais entes públicos (Marinha do Brasil, SPU, Corpo de Bombeiros, ANTAQ, etc.), conforme o tipo de empreendimento.
- 7.18.6. Assessorar tecnicamente a COMAQ na elaboração e análise das minutas de termos aditivos aos contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- 7.18.7. Produzir manifestações técnicas sobre prestações de contas físicas e financeiras dos convênios, termos de execução descentralizada e instrumentos congêneres;
- 7.18.8. Assessorar na elaboração da proposta orçamentária, bem como no acompanhamento orçamentário e a realização de eventuais ajustes nestes instrumentos;

Dessa forma, no âmbito do Produto 03 – Ação 02, compete à este consórcio prestar apoio à Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários (COMAQ) na condução do processo de licenciamento ambiental referente às Obras de Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins, bem como manter o suporte técnico e administrativo necessário à análise,

elaboração e emissão de manifestações acerca de eventuais Termos de Execução Descentralizada (TED) relacionados a esse empreendimento.

3. APRESENTAÇÃO

As obras de Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins – Trecho 2, compreendidas entre Santa Terezinha do Tauiry e a Ilha do Bogéa, totalizando aproximadamente 35 km de extensão, constituem um empreendimento de elevada relevância estratégica para o Estado do Pará e para o País. Além de viabilizarem a navegabilidade do rio em período integral, tais intervenções envolvem a instalação de canteiros de apoio, canteiro industrial e paiol de explosivos, estruturas indispensáveis à execução das atividades de derrocamento.

A região do Pedral do Lourenço, localizada nesse trecho, caracteriza-se por sua elevada sensibilidade ambiental e por abrigar importante diversidade da fauna aquática amazônica, incluindo peixes de interesse socioeconômico, cetáceos, quelônios e outros organismos de alta relevância ecológica. Durante o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) do empreendimento, o diagnóstico do meio biótico indicou a ocorrência de espécies ameaçadas em nível regional e nacional, entre elas *Podocnemis unifilis* e *Podocnemis expansa*, ambas listadas pela CITES e pela IUCN como espécies em risco de extinção ou vulneráveis.

Na avaliação de impactos ambientais do EIA/RIMA, foram identificados efeitos adversos sobre a biota aquática associados à fase de instalação dos canteiros e à execução das obras, particularmente aqueles relacionados à perda de indivíduos, alteração de habitats e mudanças na dinâmica ecológica da fauna aquática. Tais conclusões reforçam a necessidade de adoção de medidas de mitigação e de compensação ambiental voltadas à proteção das espécies sensíveis.

Especificamente quanto aos quelônios, o Livro Vermelho da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção (ICMBio, 2018) classifica *P. expansa* e *P. unifilis* como quase ameaçadas (NT). Para a bacia Araguaia–Tocantins, entretanto, autores como Félix-Silva (2009) apontam que ambas podem ser consideradas vulneráveis ou mesmo localmente extintas, em razão do elevado grau de antropização. O referido autor registra que a espécie *P. expansa* foi considerada desaparecida no reservatório da UHE Tucuruí desde a década de 1980, em decorrência das alterações ambientais impostas pela formação do lago. Esse histórico, somado às intervenções previstas para implantação da Hidrovia Tocantins, reforça a importância estratégica do Programa de Quelônios do Sudeste do Pará (PQSP) como ação essencial de recuperação, manejo e monitoramento da biodiversidade.

Nesse contexto, a Licença Prévia do empreendimento estabeleceu a Condicionante 2.14, que determina:

“2.14. Apresentar plano estratégico para adoção de técnicas de conservação ex-situ integradas com estratégias in-situ para espécies ameaçadas e/ou endêmicas.”

Para atendimento dessa condicionante e para mitigação dos impactos identificados, o DNIT incorporou ao seu Programa de Monitoramento de Biota (PMB) e ao Programa de Indenização e Compensação Social (PGA) do PGA do empreendimento, ações voltadas ao fomento do Projeto Quelônios do Rio Tocantins, desenvolvido pelo Núcleo de Estudos em Educação Ambiental (NEAM) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), em parceria com comunidades ribeirinhas e pescadores locais.

Diante da relevância ambiental e social da iniciativa, a Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários (COMAQ) iniciou tratativas com a UNIFESSPA visando à formalização de uma parceria institucional por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED). Em 24 de outubro de 2024, realizou-se reunião entre DNIT e UNIFESSPA (SEI nº 19832376), ocasião na qual foi solicitada a apresentação de proposta técnica e orçamentária para apoio ao Projeto de Quelônios.

Em 11 de novembro de 2024, a Universidade encaminhou ao DNIT uma primeira versão do Plano de Trabalho e Orçamento (SEI nº 19833023), a qual passou a ser analisada por esta Coordenação. Posteriormente, em 17 de fevereiro de 2025, foi emitida análise preliminar da documentação do “Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará”, com encaminhamento de ajustes necessários (SEI nº 20337258). Em 20 de agosto, o DNIT reiterou o pedido de complementações por meio do Ofício nº 213395 (SEI nº 22107566).

Finalmente, em 18 de novembro de 2025, a UNIFESSPA apresentou a versão atualizada do Plano de Trabalho, incorporando as adequações solicitadas, o que permite a continuidade da análise técnica para subsidiar a decisão quanto à celebração do TED.

4. DESENVOLVIMENTO

As tratativas referentes à celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) desenvolvem-se no âmbito do Processo SEI nº 50600.042280/2024-18, o qual reúne os documentos, manifestações técnicas e comunicações institucionais pertinentes à análise da proposta.

O processo teve início com a emissão de Nota Informativa da COMAQ, que apresentou a motivação institucional para celebração do TED, fundamentada na necessidade de fortalecimento das ações ambientais associadas às obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins.

No que diz respeito à manifestação de interesse, foi expedido o Ofício nº 203233/2024/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT (SEI nº 19832376), por meio do qual o DNIT formalizou à Unifesspa a intenção em estabelecer parceria voltada ao Projeto Quelônios do Sudeste do Pará (PQSP). A Universidade manifestou seu interesse mediante comunicação registrada no SEI nº 20155665.

Em janeiro de 2025, a Unifesspa encaminhou a proposta inicial do Plano de Trabalho, acompanhada de orçamento preliminar. Após análise, o Consórcio de Assessoria da DAQ

emitiu Nota Técnica datada de 07 de fevereiro de 2025, contendo recomendações e ajustes, oficialmente encaminhados à Instituição por meio do Ofício nº 35348 (SEI nº 20337258).

Diante do exposto, em 30 de abril de 2025 a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária emitiu Documento de Formalização da Demanda 02-2025 (SEI 20956472) a pedido da Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários.

Posteriormente, foram realizadas reuniões técnicas para alinhamento das metas, produtos, metodologia e demais aspectos operacionais e administrativos necessários à consolidação do instrumento. Os ajustes solicitados foram reiterados pelo DNIT por meio do Ofício nº 213395/2025 (SEI nº 22107566), culminando na apresentação, pela Unifesspa, da versão atualizada do Plano de Trabalho, encaminhada ao DNIT em 18 de novembro de 2025.

4.1.REQUISITOS NORMATIVOS

O instrumento foi estruturado em conformidade com os requisitos legais aplicáveis à execução descentralizada de créditos orçamentários no âmbito da Administração Pública Federal, destacando-se o Decreto nº 10.426/2020, que disciplina a celebração, a execução, o monitoramento e a prestação de contas dos Termos de Execução Descentralizada; o Manual do TED – DNIT (2021), que estabelece o fluxo interno e os requisitos técnicos para a celebração e o acompanhamento desses instrumentos; bem como o modelo padrão de TED elaborado pela SEGES/SEDGG/ME, aprovado pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e pela Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres (CNCIC) em 27 de agosto de 2020.

Dessa forma, constata-se que o instrumento apresenta conformidade formal e jurídica, mantendo aderência às normas e diretrizes que regem a execução descentralizada de recursos no âmbito do DNIT.

Adicionalmente, deve ser observada a Resolução nº 21, de 21 de dezembro de 2021, que aprova o Manual de Termo de Execução Descentralizada do DNIT, com especial atenção às etapas de Análise Preliminar e Celebração. No que se refere à Análise Preliminar, verificou-se o atendimento aos requisitos relativos à elaboração do documento de motivação da demanda e à emissão de Nota Técnica. Quanto à etapa de Celebração, a presente Nota Técnica tem por finalidade subsidiar a aprovação do Plano de Trabalho, sendo ainda necessária a emissão da declaração de existência de recursos orçamentários, para posterior submissão do instrumento à apreciação da Diretoria Colegiada.

Outro normativo relevante é o Acórdão nº 377/2021 – TCU/Plenário, que deu ciência ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e à Agência Nacional de Transportes Aquaviários acerca da necessidade de adoção de metodologia específica para a pactuação de descentralizações orçamentárias com Instituições Federais de Ensino, à luz do Decreto nº 10.426/2020 e das características próprias dessas entidades. O referido acórdão estabelece, entre outros aspectos, a necessidade de contemplar:

- i) a motivação que justifique a escolha da execução descentralizada em detrimento da contratação de empresas privadas;

- ii) a previsão dos resultados esperados nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a estimativa da mobilização de docentes e discentes de graduação e pós-graduação;
- iii) a adequada orçamentação no Plano de Trabalho, considerando a inexistência de encargos trabalhistas e de margem de lucro nas atividades desempenhadas por docentes, servidores e alunos;
- iv) a previsão da execução descentralizada por meio da utilização de fundações de apoio, quando aplicável;
- v) a estimativa dos custos decorrentes da execução indireta.

À luz desses parâmetros, procede-se à análise da proposta de TED com a UNIFESSPA e de seu respectivo Plano de Trabalho.

O objeto do TED foi definido nos seguintes termos:

“Atividades voltadas para a recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás cujas atividades vitais serão afetadas pelas obras de implantação da Hidrovia Tocantins-Araguaia, em particular aquelas relacionadas à derrocagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, pelo manejo reprodutivo sustentável integrado a um amplo programa de educação ambiental.”

A motivação para a celebração do TED, em detrimento da contratação de empresas privadas, fundamenta-se na necessidade de execução de programas, projetos e atividades de interesse recíproco entre o DNIT e a UNIFESSPA, especialmente aqueles vinculados às ações ambientais decorrentes das obras do empreendimento. A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio do Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm), possui reconhecido histórico de atuação em projetos de extensão, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia junto a comunidades tradicionais, rurais e urbanas da Amazônia Oriental. A Instituição reúne condições técnicas, científicas e operacionais consolidadas ao longo de anos de atuação na região, destacando-se os oito anos de desenvolvimento de ações de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, integradas a programa específico de educação ambiental, o que evidencia sua aptidão para a execução de iniciativas de elevada complexidade socioambiental.

A proposta estabelece vigência de 36 (trinta e seis) meses, prorrogável nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.426/2020, e valor global de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

No que se refere aos bens adquiridos no âmbito do instrumento, propõe-se sua incorporação ao patrimônio da Universidade, com o objetivo de assegurar a continuidade das ações ambientais previstas após o encerramento da vigência do TED.

Ressalta-se que a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal é vedada, conforme disposto no Manual do TED – DNIT (2021), o qual

estabelece que a execução descentralizada deve ocorrer exclusivamente entre a unidade descentralizadora e a unidade descentralizada originalmente pactuadas.

No tocante aos custos indiretos, o pagamento destinado à cobertura de despesas operacionais e administrativas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP foi estimado em 10% do orçamento, permanecendo dentro do limite previsto na normativa aplicável, que estabelece o teto de 20% do valor global pactuado.

Adicionalmente, para o desenvolvimento das atividades previstas no projeto, foram contempladas bolsas destinadas à coordenação do projeto, ao apoio administrativo interno e à concessão de auxílio a estudantes, vinculados às ações de extensão, de modo a assegurar a adequada execução das atividades técnicas, administrativas e formativas previstas no Plano de Trabalho.

Diante do exposto, conclui-se que os elementos estruturantes apresentados evidenciam clareza de objeto, coerência metodológica e compatibilidade institucional, atendendo aos requisitos formais e normativos estabelecidos para a celebração de Termos de Execução Descentralizada.

4.2.CONVERGÊNCIA COM O LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A principal justificativa para a celebração do TED decorre das obrigações assumidas pelo DNIT no âmbito do licenciamento ambiental do Pedral do Lourenço, no qual a Autarquia figura como empreendedor. Nesse contexto, o Plano de Trabalho apresenta aderência integral às medidas mitigadoras e compensatórias detalhadas no Plano de Gestão Ambiental (PGA) do empreendimento.

As ações propostas no Plano de Trabalho atendem diretamente às obrigações previstas na Condicionante 2.2 da Licença Prévia, contribuindo para mitigação dos impactos sobre o grupo faunístico dos quelônios por meio da execução de estratégias integradas de conservação in situ e ex situ, fortalecimento das ações de manejo reprodutivo e monitoramento ecológico, além da formação e educação ambiental das comunidades potencialmente impactadas.

As metas e produtos do plano de trabalho foram estruturadas da forma apresentada a seguir.

4.2.1. ESTRUTURA DAS METAS E PRODUTOS

O Plano de Trabalho organiza as ações em três metas principais:

Meta 1 – Infraestrutura, Manutenção e Administração

Objetiva garantir as condições logísticas e administrativas para execução do PQSP.

Produtos previstos:

- Relatório de manutenção das bases operacionais;

- Relatório de divulgação e comunicação das ações;
- Documentários educativos;
- Relatórios financeiros e de prestação de contas.

Meta 2 – Manejo Reprodutivo de Quelônios

Compreende atividades diretamente relacionadas ao ciclo biológico das espécies-alvo. Inclui o monitoramento ecológico ao longo do rio, coleta e traslado de ninhoss, incubação e eclosão assistida, biometria e quarentena de filhotes, além da soltura técnica e comemorativa.

Produtos previstos:

- Relatórios internos mensais de monitoramento;
- Planilhas de registro de ninhoss e ovos;
- Relatórios de incubação e nascimento;
- Relatórios de biometria;
- Relatórios semanais de quarentena;
- Relatórios de soltura de filhotes.

Meta 3 – Educação Ambiental

Visa engajar comunidades, professores, estudantes e agentes locais na conservação ambiental. São previstas ações de formação continuada de educadores ambientais, formação de jovens ambientalistas, aulas práticas no Parque Tucunaré, visitaçãos orientada de grupos de ecoturismo, capacitaçãos de agentes de manejo e ações de educaçãos ambiental popular.

Produtos previstos:

- Certificaçãos de 270 professores;
- Certificaçãos de 300 jovens ambientalistas;
- Relatórios de atividades pedagógicas e aulas ao ar livre;
- Certificaçãos de 120 agentes de manejo;
- Relatórios de atividades comunitárias.

Observa-se que as metas sãos complementares e apresentam coerência entre si, clareza operacional e vinculaçãos direta ao objeto, atendendo de forma satisfatória as premissas estabelecidas no PGA no âmbito do Programa de Monitoramento da Biota, Subprograma de Quelônios e do Programa de Indenizaçãos e Compensaçãos Social.

Dessa forma, o Plano de Trabalho demonstra viabilidade técnica, relevância socioambiental e alinhamento direto às responsabilidades atribuídas ao DNIT no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento.

4.3. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, DESEMBOLSO E PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

No que diz respeito ao **Cronograma Físico-Financeiro**, este foi apresentado de forma a definir o período de início, a quantidade prevista e o valor correspondente para cada meta e produto estabelecido no Plano de Trabalho. Contudo, não foram indicadas as datas finais de execução de cada meta e produto, o que compromete a rastreabilidade temporal completa da execução.

Quanto ao **Cronograma de Desembolso**, estão previstas sete parcelas, sendo a primeira no mês 1, contado da assinatura do Termo de Execução Descentralizada, e a última no trigésimo segundo mês. Além das informações básicas, o cronograma apresenta, na coluna “Justificativa”, a descrição do destino de cada parcela, permitindo verificar a correspondência entre a liberação dos recursos e as etapas de execução previstas.

A opção por desembolso fracionado demonstra alinhamento com o fluxo de execução física das ações e dos produtos previstos no Plano de Trabalho, contribuindo para maior aderência entre a programação financeira e o ritmo de implementação das atividades.

No tocante ao **Plano de Aplicação Consolidado – PAD**, foi apresentado o detalhamento dos itens por natureza de despesa e o valor estimado por ano. Todavia, observa-se que parte da aplicação dos recursos está prevista para o quarto ano, o que se mostra incongruente com o prazo de vigência estabelecido para o Termo de Execução Descentralizada, que é de 36 meses. Tal inconsistência requer ajuste para compatibilizar a projeção de despesas com o período autorizado para execução do TED.

4.4. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA E COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

Juntamente com a documentação complementar ao Plano de Trabalho, foram apresentadas planilhas contendo as composições de custos que integram o orçamento global no valor de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).

Embora o orçamento demonstre estrutura geral compatível com as metas e produtos propostos, observa-se que, para diversos itens, não foram utilizadas as bases oficiais de referência, tais como o SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e o SICRO (Sistema de Custos Referenciais de Obras), amplamente adotadas pelo DNIT e recomendadas pelos órgãos de controle para validação técnico-econômica de preços. Ressalta-se, contudo, que tal situação decorre, em grande medida, da natureza específica e das particularidades técnicas dos itens previstos, os quais são incomuns às atividades rotineiras do DNIT e, portanto, não possuem correspondência direta nas tabelas oficiais de custos.

Adicionalmente, verifica-se que, para os itens cuja precificação não se baseou nas referidas tabelas oficiais, não foram anexadas comprovações documentais das cotações de mercado mencionadas nas planilhas orçamentárias, tais como orçamentos de fornecedores,

registros de consultas, comunicações eletrônicas ou outros documentos que subsidiem os valores apresentados.

Essa ausência de documentação dificulta a rastreabilidade e a validação dos custos, mas não inviabiliza a celebração do TED, uma vez que cabe à unidade descentralizada a responsabilidade de assegurar que os valores apresentados no Plano de Trabalho estejam compatíveis com a realidade de execução do objeto, bem como apresentar declaração específica de compatibilidade de custos, conforme previsto nos normativos aplicáveis à execução descentralizada.

Outro ponto que merece destaque refere-se ao item orçamentário denominado “Lanches e Cesta Básica”. Em reunião realizada em 09 de outubro de 2025, envolvendo a equipe da COMAQ/DNIT/DAQ, o Consórcio de Assessoria DAQ e representantes da UNIFESSPA responsáveis pela elaboração do Plano de Trabalho, foi esclarecido pelo Prof. José Pedro de Azevedo Martins, Coordenador do Projeto Quelônios, que esse item se destina ao custeio da alimentação dos agentes de manejo e demais voluntários que permanecem em regime de plantão contínuo (24 horas) nas bases avançadas do projeto.

O Projeto conta com cinco bases avançadas, cada uma delas operando com, no mínimo, dois agentes de manejo, além de voluntários oriundos dos cursos de formação de agentes. O quantitativo previsto foi dimensionado para garantir a oferta de duas refeições diárias aos agentes e voluntários alocados nessas estruturas operacionais.

Ressalta-se que, em razão das condições logísticas, da dificuldade de acesso às bases, da limitação de fornecedores aptos a realizar entregas regulares nesses locais e de critérios de economicidade, optou-se pela aquisição direta de gêneros alimentícios, em detrimento da contratação de refeições prontas (marmitas).

A provisão de alimentação foi apontada como elemento essencial para a manutenção do funcionamento das bases operacionais, as quais são estruturantes para a execução contínua das atividades de manejo, monitoramento e conservação previstas no Projeto, sendo, portanto, justificável sob os aspectos técnico, operacional e logístico.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O cumprimento das obrigações ambientais e o compromisso com a sustentabilidade integram as atribuições institucionais do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, conforme estabelecido no art. 82 da Lei nº 10.233/2001, que determina competir à Autarquia a promoção da compatibilidade do sistema de transportes com a preservação do meio ambiente, além da execução de ações necessárias ao atendimento das exigências dos processos de licenciamento ambiental de seus empreendimentos.

Nesse contexto, a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA apresenta-se como oportunidade pertinente e aderente às responsabilidades do DNIT no âmbito do licenciamento ambiental da obra de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio

Tocantins, especialmente no trecho correspondente ao Pedral do Lourenço. O objeto pactuado, voltado ao apoio às ações de recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás afetadas pelas obras, contribui diretamente para o atendimento das medidas mitigadoras e compensatórias previstas no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e no Plano de Gestão Ambiental (PGA), além de atender às determinações expressas na Condicionante 2.14 da Licença Prévia.

A UNIFESSPA demonstra capacidade institucional e competência técnico-científica compatíveis com a execução das atividades previstas, considerando o histórico do Núcleo de Estudos em Educação Ambiental – NEAM, que desenvolve o Projeto Quelônios do Sudeste do Pará desde 2017. A expertise acumulada pela instituição reforça a viabilidade técnica das ações e sua adequação às necessidades do Programa de Monitoramento de Biota (PMB).

Sob o ponto de vista jurídico-administrativo, a celebração do TED está em conformidade com o Decreto nº 10.426/2020, com o Manual do TED – DNIT (2021) e com o modelo padrão aprovado pela SEGES/SEDGG/ME e pela PGFN, desde que observadas as formalidades exigidas para o correto processamento do instrumento, incluindo governança, mecanismos de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas.

No aspecto financeiro, o valor global de R\$ 2.991.697,72 mostra-se coerente com a abrangência e a complexidade das atividades previstas. Contudo, destaca-se a ausência de documentos comprobatórios das cotações de mercado para os itens não referenciados nas tabelas oficiais SINAPI e SICRO, sem justificativas formais.

Embora essa questão não inviabilize a celebração do TED, mas demandam complementações para assegurar a observância dos princípios da economicidade, razoabilidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos.

Diante do exposto, entende-se pela viabilidade da celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED), desde que sejam atendidas as recomendações a seguir, as quais visam assegurar a eficácia técnica do projeto, a regularidade orçamentária e o adequado controle institucional:

- Certificação orçamentária: verificar a viabilidade financeira da proposta, a adequação ao programa e à ação orçamentária correspondentes, bem como a compatibilidade com o período de vigência previsto para o instrumento.
- Complementação documental obrigatória:
 - Apresentar Declaração de Compatibilidade de Custos, em conformidade com o Decreto nº 10.426/2020;
 - Apresentar Declaração de Capacidade Técnica da instituição executora.
- Aprimoramento do cronograma físico: indicar as datas finais de execução de cada meta e produto, de modo a assegurar plena rastreabilidade temporal das ações previstas.
- Ajustes no Plano de Aplicação Consolidado – PAD: compatibilizar a previsão de despesas com o prazo de vigência do TED, limitado a 36 (trinta e seis) meses.

- Modelo de Relatório de Cumprimento do Objeto: como medida adicional de fortalecimento do acompanhamento e da governança, sugere-se a anexação ao processo do modelo de relatório a ser utilizado para fins de monitoramento e avaliação da execução do TED.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias
Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários

OFÍCIO Nº 19794/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

PROF. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS

Núcleo de Estudos em Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho, s/nº — Cidade Jardim

Marabá/PA

E-mail: jotapam@unifesspa.edu.br

C/C: Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias

Assunto: Análise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará.

Prezado Professor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, no trecho compreendido entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, empreendimento que possui a Licença Prévia nº 676/2022 (SEI 12741017) e a Licença de Instalação nº 1518/2025 (SEI 21314957).
2. Em atenção ao Ofício nº 015/2025 – NEAm/UNIFESSPA (SEI 23599344), de 21/08/2025, informamos que esta Coordenação procedeu à análise do Plano de Trabalho, das planilhas orçamentárias e demais documentação apresentada no âmbito da proposta de execução do Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará.
3. Após a avaliação técnica, entende-se pela viabilidade da proposta apresentada e pelo prosseguimento das tratativas visando à celebração do Termo de Execução Descentralizada entre o DNIT e a UNIFESSPA. Todavia, para fins de aprimoramento da documentação e adequação aos requisitos necessários à formalização do instrumento, solicita-se que sejam atendidas as recomendações consignadas na Nota Técnica P03 SRD 420 – Projeto Quelônios UNIFESSPA (SEI 23601211), anexa a este ofício.
4. Diante do exposto, encaminhamos a referida análise e aguardamos o envio da versão ajustada do Plano de Trabalho e dos documentos correlatos, a fim de dar seguimento aos procedimentos necessários à celebração do TED.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
JAQUELINE PORTMANN BORBA
Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários

ANEXO:

I - Nota Técnica P03 SRD 420 Projeto Quelônios UNIFESSPA (23601211).



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 22/01/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **23638822** e o código CRC **61E3107E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 23638822



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Data de Envio:

22/01/2026 16:43:12

De:

DNIT/Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários <comaq@dnit.gov.br>

Para:

jotapam@unifesspa.edu.br

Assunto:

Análise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará.

Mensagem:

Prezado Senhor,

Ofício nº 19794/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

PROF. JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS

Núcleo de Estudos em Educação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA

Av. Paulo Cesar Fonteles de Lima Filho, s/nº Cidade Jardim

Marabá/PA

E-mail: jotapam@unifesspa.edu.br

C/C: Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias

Assunto: Análise da documentação referente ao Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará.

Prezado Professor,

Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao processo de licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, no trecho compreendido entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, empreendimento que possui a Licença Prévia nº 676/2022 (SEI 12741017) e a Licença de Instalação nº 1518/2025 (SEI 21314957).

Em atenção ao Ofício nº 015/2025 NEAm/UNIFESSPA (SEI 23599344), de 21/08/2025, informamos que esta Coordenação procedeu à análise do Plano de Trabalho, das planilhas orçamentárias e demais documentação apresentada no âmbito da proposta de execução do Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará.

Após a avaliação técnica, entende-se pela viabilidade da proposta apresentada e pelo prosseguimento das tratativas visando à celebração do Termo de Execução Descentralizada entre o DNIT e a UNIFESSPA. Todavia,

para fins de aprimoramento da documentação e adequação aos requisitos necessários à formalização do instrumento, solicita-se que sejam atendidas as recomendações consignadas na Nota Técnica P03 SRD 420 Projeto Quelônios UNIFESSPA (SEI 23601211), anexa a este ofício.

Diante do exposto, encaminhamos a referida análise e aguardamos o envio da versão ajustada do Plano de Trabalho e dos documentos correlatos, a fim de dar seguimento aos procedimentos necessários à celebração do TED.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE PORTMANN BORBA

Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários

ANEXO:

I - Nota Técnica P03 SRD 420 Projeto Quelônios UNIFESSPA (23601211).

Atenciosamente,
Ana Lúcia Claro
Técnico de Serviço Portuário

Anexos:

Oficio_23638822.html

Nota_Tecnica_23601211_NOTA_TECNICA_P03_SRD_420___TED_Projetos_Quelonios_UNIFESSPA.pdf



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NEAm

OFÍCIO Nº 010/2026 – NEAm/Unifesspa

Marabá, 03 de fevereiro de 2026

**À Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários - DNIT
DD Sra. JAQUELINE PORTMANN BORBA**

Sra. Coordenadora,

Cumprimentando-a cordialmente e reportando-me ao processo de licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da via navegável do Rio Tocantins/PA, no trecho compreendido entre os municípios de Marabá e Baião, no Estado do Pará, detentor da Licença Prévia nº 676/2022 (SEI 12741017) e a Licença de Instalação nº 1518/2025 (SEI 21314957).

Em atenção ao ofício nº 19794/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE, informo que procedemos à revisão solicitada, ao texto do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, atendendo às recomendações consignadas na Nota Técnica P03 SRD 420 – Projeto Quelônios UNIFESSPA (SEI 23601211), anexo a este ofício.

Diante do exposto, encaminhamos, em anexo, o referido texto do Projeto em sua versão devidamente ajustada do Plano de Trabalho, a fim de dar seguimento aos procedimentos necessários à celebração do TED.

Atenciosamente,

JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS
Coordenador do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará
COORDENADOR DO NEAM-UNIFESSPA

Contato:

e-mail: jotapam@unifesspa.edu.br - Whatsap: 99147-2687

Em atendimento ao disposto no art. 25 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, a Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME) disponibiliza os modelos padronizados dos seguintes documentos, aprovados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN e pela sessão realizada em 27.08.2020 da Câmara Nacional de Convênios e Instrumentos Congêneres - CNCIC da Consultoria-Geral da União:

- I – Termo de Execução Descentralizada;
- II – Plano de Trabalho;
- III – Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV – Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada;
- V – Relatório de Cumprimento do Objeto; e
- VI – Check-list para celebração do TED.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)
1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizadores(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT Nome da autoridade competente: Número do CPF: Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Planejamento de Pesquisa - DPP Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 393005 - Diretoria de Planejamento de Pesquisa - DPP
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Nome da autoridade competente: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA Número do CPF: XXXXXXXXXX Matrícula: 1559259 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158718/26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158718 / 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará
3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA: Atividades voltadas para a recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás cujas atividades vitais serão afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da via navegável do rio Tocantins/PA, em particular aquelas obras de derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins no trecho denominado Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, pelo manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a um programa de educação ambiental.
4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES
4.1. Unidade Descentralizadora
I - analisar e aprovar a descentralização de créditos; II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;

- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - Elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - Apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - Executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - Aprovar as alterações no TED;
- VI - Encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - Instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X- Devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - disponibilizar no sítio eletrônico oficial a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;

XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;

XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;

XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a partir da data de assinatura deste TED

Fim: 36 meses após a data de assinatura

Observações:

1) O prazo máximo da vigência é de até 60 (sessenta meses); e

2) Considerando que a publicação do extrato do TED deve se dar no sítio oficial da Unidade Descentralizadora, sugere-se que o início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.

6. VALOR DO TED:

O valor total deste TED é de **R\$2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e hum, seiscientos e noventa e sete reais e setenta e dois reais)**, destinado à Universidade Federal do Sudeste do Pará (Unifesspa), para execução das metas estabelecidas neste Plano de Trabalho. Os recursos serão repassados pela Unidade Descentralizadora (DNIT), conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidados.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

A ser fornecido pela UG descentralizadora

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Os bens adquiridos e/ou implantados no âmbito deste TED permanecerão sob a titularidade da Unifesspa e serão incorporados ao patrimônio da Unifesspa, com vistas à continuidade da prestação dos serviços públicos relacionados à preservação e educação ambiental, objeto do PQSP, na área do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, que envolve os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

- I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e
- III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou
- IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Marabá, dd/mm/aaa

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

(Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada)

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observação: Nos campos acima, identificar os responsáveis pela assinatura do TED. Ministro ou dirigente máximo da entidade da administração indireta, ou autoridade à qual foi delegada por estes a competência para assinatura de TED.

Delegação não é vedada no Decreto n° 10.426, de 2020, portanto, é permitida.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Nome da autoridade competente:

Número do CPF:

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **393054 – DNIT - Administração Central**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **393054 – DNIT - Administração Central**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa**

Nome da autoridade competente: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Número do CPF: XXXXXXXXXX Matrícula: 1559259

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto de Ciências Humanas

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158718/26448 -**

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158718 / 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO: O PQSP visa a recuperação e preservação, pelo manejo reprodutivo sustentável integrado a um amplo programa de educação ambiental para as comunidades ribeirinhas, de tartarugas da Amazônia e de tracajás, cujas populações habitam o ambiente do rio Tocantins localizado entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, onde serão desenvolvidas as obras de derrocada da Via Navegável do Rio Tocantins.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O Projeto Quelônios do Sudeste do Pará (PQSP) está organizado em dois sub projetos integrados de pesquisa, ensino e extensão universitária. São eles: Sub projeto Manejo de Quelônios e Sub projeto Educação Ambiental ambos constituídos, respectivamente, de etapas e programas. Suas dinâmicas seguem tanto o ciclo natural de reprodução dos quelônios que inicia em meados do mês de julho estendendo-se até o mês de janeiro com a soltura de filhotes no rio, quanto as atividades escolares municipais que inicia em meados do mês de janeiro encerrando-se em meados do mês de dezembro. Paralelo a essas atividades executa-se todo um processo de condução e manutenção da administração e infraestrutura do PQSP

META	DESCRIÇÃO	I D	AÇÕES	PRODUTOS ESPERADOS
Meta 1 – Infraestrutura, Manutenção e Administração				
META 1			•	•
1.1	Manutenção e reforço da infraestrutura das 5 bases de operações do PQSP ao longo do rio Tocantins		• Manejo ambiental das áreas externas às edificações • Identificação e desobstrução de áreas de trilhas para visitas e educação ambiental • Reforma, adequação e manutenção dos prédios e unidades de manejo e de educação	• Relatório de manutenção física das bases do PQSP
1.2	Educomunicação áudio visual		• Sinalização formativa e informativa das áreas das bases de manejo com placas, faixas, totens, etc. • Produção de documentários sobre as atividades do PQSP para divulgação e propaganda das atividades	• Relatório de divulgação e comunicação das ações do PQSP • Documentários em vídeo para divulgação e educação ambiental
1.3	Supervisão e administração		• Avaliação e replanejamento periódico das atividades e direcionamento dos recursos financeiros	• Relatório de Atividades financeiras e prestação de contas

Meta 2 – Manejo Reprodutivo de Quelônios

2.1	Monitoramento de quelônios ao longo do rio para análise da população e início do ciclo de postura		• Incursões no rio para monitoramento da população de quelônios • Monitoramento de indícios do início do período de postura	• Relatórios internos mensais de Monitoramento e avaliação do quadro ecológico do rio Tocantins
2.2	Coleta e traslado de ovos		• incursões noturnas, ao longo do rio para coleta de ovos • Traslado de ovos do local de postura/coleta para as áreas de incubação	• Planilha de coleta de Ninhos de tartaruga e de tracajás encontrados, e ovos correspondentes
2.3	Incubação e eclosão dos ovos coletados		• Deslocamento dos ovos coletados para a área de incubação • Implantação da área de incubação artificial • Monitoramento diuturno do processo de incubação • Monitoramento da eclosão	• Relatório de incubação e nascimento de filhotes de quelônios

2.4	Biometria de filhotes	- de ovos • Pesagem e marcação dos filhotes • Desenvolvimento de análises de características físicas e biológicas dos filhotes	• Relatório interno de biometria de filhotes
2.5	Desenvolvimento do período de quarentena de filhotes	• Preparação e implantação dos tanques de quarentena • Transladação de filhotes biomedidos, para os tanques • Alimentação natural e artificial dos animais em quarentena • Monitoramento diário das condições físicoquímicas da água dos tanques	• Relatório interno simplificado semanal de quarentena de quelônios
2.6	Soltura comemorativa em atos ecoculturais nas bases do PQSP com a participação das comunidades	• Divulgação, Realização e contratação de atos eco culturais • Realização de convite às escolas da região e transporte fluvial e terrestre de alunos, professores e demais convidados para travessia até as bases de operações • Organização e desenvolvimento de atividades temáticas/culturais didaticopedagógicas • Soltura de filhotes de quelônios com a participação das comunidades em cada uma das bases de operações com a participação das comunidades e autoridades municipais	• Relatório de Soltura Comemorativa de Quelônios
2.7	Soltura técnica	• Desenvolvimento de incursões ao longo do rio para a soltura de filhotes em pontos estratégicos próximos às coletas de ovos • Contratação de agente de operações fluviais • Aquisição de material para soltura	• Relatório de soltura de filhotes de quelônios ao longo do rio Tocantins, em localizações próximas às áreas em que os ninhos foram coletados

Meta 3 – Educação Ambiental

3.1	Curso de formação continuada de professores educadores ambientais	• Reunião com as secretarias de educação para alinhamento das atividades dos cursos com o calendário escolar • Divulgação do curso para a comunidade com visita às escolas e inscrição de Professores • Desenvolvimento do	• 270 professores certificados em cerimônia a ser alinhada com as secretarias de educação
-----	---	--	---

		Curso	
		• Certificação de professores	
3.2	Programa de formação de jovens ambientalistas a partir implantação de núcleos comunitários de estudos socioambientais	• Constituir uma equipe de estagiários para implantação e condução dos núcleos de estudos • Visita às escolas para divulgação do programa Jovem Ambientalista • Desenvolvimento das atividades formativas	• 300 Jovens Ambientalistas certificados em cerimônia na comunidade
3.4	A Escola da Ilha: o desenvolvimento de aulas de educação ambiental na base-parque Tucunaré para turmas escolares organizadas por escolas da região	• Reunião com as secretarias de educação para alinhamento de Planos de ensino de educação ambiental ao ar livre • Divulgação do programa nas escolas • Formação de uma equipe de monitores/estagiários com estudantes de cursos de licenciaturas para condução das aulas ao ar livre	• Relatório de Aulas ao ar livre na base Tucunaré, sobre temáticas socioambientais relacionadas com o PQSP
3.5	Programa de visitação à base do Tucunaré por grupos de ecoturismo	• Desenvolvimento do roteiro de Manejo Ecológico de Quelônios por meio de palestra seguida de caminhada interpretativa pelas trilhas e pontos de interesse da base do Tucunaré	• Relatório de atividades ecopedagógicas para grupos de visitantes às bases do PQSP
3.6	Formação de agentes de manejo	• Divulgação dos cursos em logradouros públicos de elevada movimentação, instituições públicas e privadas e na imprensa regional • Constituição de turmas de até 60 alunos para aulas teóricas e práticas sobre o manejo de quelônios • Desenvolvimento e certificação do curso	• Certificação de 120 agentes de manejo formados registrado em relatório de finalização de curso livre
3.7	Educação ambiental popular para comunidades urbanas e ribeirinhas	• Contato com as organizações populares e empresariais e divulgação na mídia e na imprensa local • Realização de oficinas sobre o PQSP e suas ações, sobre temas socioambientais de interesse regional • Organização de caravanas para conhecimento da base de operações do Tucunaré	• Relatórios de atividades de educação ambiental popular

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de

viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins. Tais obras, embora essenciais para a navegação e desenvolvimento da região, afetam a dinâmica social, impactando a biodiversidade e consequentemente a principal fonte de renda de ribeirinhos e afetando as populações das várias espécies que compõem essa biodiversidade regional, com a destruição de seus habitats originais/naturais, bem como, seus sítios específicos de nidificação e criação de filhotes colocando as inúmeras espécies, como aquelas de quelônios e outras, em risco de redução brusca de suas populações e sob a ameaça de extinção na região. Esse fato, em si, torna a ação aqui proposta de grande relevância e de desenvolvimento permanente para a manutenção do equilíbrio ecológico da região. Diante desse quadro, torna-se imperativo estruturar um conjunto de ações que combinem soluções técnicas viáveis com a valorização dos saberes locais, respeitando o contexto Amazônico.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em particular o Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm), por onde as atividades aqui propostas serão pensadas, coordenadas e desenvolvidas, possui notável histórico de atuação em projetos de extensão, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia junto às comunidades tradicionais, rurais e urbanas da Amazônia Oriental. A instituição reúne condições técnicas, científicas e operacionais consolidadas pelos anos de estudos na região, para executar iniciativas de alta complexidade integrando conhecimentos no campo das ciências sociais, educacionais e ambientais, atestados pelos seus 8 anos de desenvolvimento do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado à programa específico de educação ambiental nessa região. Seu corpo técnico é composto por docentes, pesquisadores e estudantes, doutores, mestres e graduados capacitados para atuar desde a elaboração de diagnósticos até a implementação e avaliação de soluções sustentáveis adaptadas às realidades locais.

Além da infraestrutura física, a Unifesspa dispõe de expertise específica para desenvolver tecnologias sociais e digitais voltadas ao monitoramento ambiental, a educação ambiental e à gestão participativa. Esta proposta, por outro lado, apresenta uma abordagem sistêmica e inovadora, que integra ações de preservação socioambiental e de educação ambiental correlacionada, associando agricultura familiar à piscicultura de pequena escala.

Dessa forma, este Plano de Trabalho está alinhado às políticas públicas nacionais de desenvolvimento sustentável, redução das desigualdades, preservação socioambiental e educação ambiental. A Unifesspa, como instituição pública de pesquisa e ensino superior, comprometida com o desenvolvimento regional, apresenta-se como parceira estratégica do DNIT na operacionalização de medidas compensatórias que sejam eficazes, auditáveis e socioambientalmente inovadoras e preservacionistas. A execução descentralizada dessas ações fortalece o papel das universidades como agentes do estado na promoção de justiça territorial e garantia de direitos socioambientais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento para cobertura de despesas operacionais e administrativas da FADESP (FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA) no valor de 10% do orçamento.

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META e PRODUTO DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início (mês)	Final (mês)
Meta 1 – Desenvolvimento do processo de Administração, Infraestrutura e Manutenção. Sub Total R\$ 747.924,43						
PRODUTO 1.1 Manutenção e reforço da infraestrutura das 5 bases de operações do PQSP ao longo do rio Tocantins	Relatório	6	43.628,93	261.773,58	1º	36º
PRODUTO 1.2 Educomunicação áudio visual das atividades do PQSP para educação, formação e informação da população	Relatório de educomunicação	6	31.163,518	186.981,11	1º	36º
PRODUTO 1.3 Supervisão e administração das atividades financeiras desenvolvidas com a	Relatório	6	49.861,63	299.169,78	1º	36º

orientação e monitoramento de aportes periódicos para alimentação das ações						
Meta 2 – Manejo reprodutivo de quelônios. Sub Total R\$ 1.047.094,39						
PRODUTO 2.1 Monitoramento de quelônios ao longo do rio do rio para análise da população e início do ciclo de postura	Relatório	6	34.903,14	209.418,84	5°	36°
PRODUTO 2.2 Coleta e traslado de ovos	Ovos	270000	1,28	345.600,00	6°	36°
PRODUTO 2.3 Incubação e eclosão de ovos coletados	Filhotes	190000	0,66	125.400,00	6°	36°
PRODUTO 2.4 Biometria de filhotes	Relatório	12	4.362,89	52.354,68	9°	36°
PRODUTO 2.5 Desenvolvimento do período de quarentena de filhotes	Relatório simplificado	6	22.687,04	136.122,24	9°	36°
PRODUTO 2.6 Soltura comemorativa em atos ecoculturais nas bases do PQSP com a participação das comunidades	Ato eco cultural de soltura comunitária	3	24.432,20	73.296,60	13°	36°
PRODUTO 2.7 Soltura técnica ao longo do rio Tocantins, em localizações próximas às áreas de coletas	Soltura fluvial	75	1.396,13	104.709,75	13°	36°
Meta 3 – Educação ambiental Sub Total R\$ 1.196.679,09						
PRODUTO 3.1 Formação continuada de professores educadores ambientais	Professores certificados	270	753,46	203.435,45	1°	36°
PRODUTO 3.2 Formação sistemática de jovens ambientalistas a partir da implantação núcleos de estudos socioambientais, em comunidades ribeirinhas	Jovens	300	1.316,35	394.904,10	1°	36°
PRODUTO 3.3 A Escola da Ilha: o desenvolvimento de aulas livres de educação ambiental, no parque da base Tucunaré, para turmas escolares organizadas por escolas da região	Alunos atendidos	8640	41,55	359.003,70	1°	36°
PRODUTO 3.4	Visitantes	3000	19,94	59.833,95	6°	36°

Visitas ecológicas orientadas, para ecoturistas e população em geral						
PRODUTO 3.5 Formação de agentes de manejo de quelônios	Agentes certificados	120	797,79	95.734,34	6°	36°
PRODUTO 3.6 Oficinas de educação ambiental popular para comunidades urbanas e ribeirinhas sobre o rio e o PQSP	Oficina Participantes	90 2700	903,75 31,03	83.767,55	3°	36°

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor Previsto (R\$)	Justificativa	Meta
1° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	40.000,00	Execução de estudos e levantamentos técnicos preliminares	1,2,3
	38.200,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	63.023,30	Custeio	1,2,3
	333.043,00	Capital	1,2,3
	49.626,63	Despesas operacionais	1,2,3
	Total 1° mês (R\$)	523.892,93	
3° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	282.919,90	Custeio	1,2,3
	38.251,99	Despesa Operacional	1,2,3
Total 3° mês (R\$)	420.771,89		
8° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	282.919,90	Custeio	1,2,3
	38.251,99	Despesa Operacional	1,2,3
Total 8° mês (R\$)	420.771,89		

15° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	290.626,30	Custeio	1,2,3
	39.022,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 15° mês (R\$)	429.248,93		
20° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	290.626,30	Custeio	1,2,3
	39.022,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 20° mês (R\$)	429.248,93		
27° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	83.000,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	265.983,25	Custeio	1,2,3
	34.898,32	Despesa Operacional	1,2,3
Total 27° mês (R\$)	383.881,57		
32° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	83.000,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	265.983,25	Custeio	1,2,3
	34.898,33	Despesa Operacional	1,2,3
Total 32° mês (R\$)	383.881,58		

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Rubricas (R\$)		Natureza da Despesa (ND)	Descrição			
				1° a 12º mês	13° a 24º mês	25° a 36º mês
Custeio	Lanches e Cesta básica	33.90.30		R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
	Locação de ônibus	33.90.33		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
	Locação de barco para 20 pessoas	33.90.33		R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Locação de barco para 33 pessoas	33.90.33		R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Manutenção de equipamentos e motores	33.90.39		R\$ 44.800,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
	Divulgação e Propaganda	33.90.39		R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 26.000,00
	Revisão de veículo	33.90.39-19		R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
	Seguro veículo	33.90.39-20		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Material de Expediente	33.90.30-16		R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
	Combustível	33.90.30-01		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 47.212,80
	Óleo Lubrificante	33.90.30-01		R\$ 6.250,00	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00
	Material de Expediente (Manejo)	33.90.30-16		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
	Material de TIC	33.90.30-17		R\$ 16.400,00	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
	Contratação Pedagogo Sênior	33.90.20-01		R\$ 128.411,64	R\$ 128.411,64	R\$ 128.411,64
	Contratação Pedagogo Júnior	33.90.20-01		R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16
Capital	Licenciamento veículo	33.90.47-10		R\$ 6.700,00	R\$ 6.700,00	R\$ 6.600,00
	Emplacamento veículo	33.90.47-10		R\$ 2.500,00		
	Material Permanente - veículo de tração mecânica (Pick-up)	44.90.52-52		R\$ 145.990,00		
	Mobiliário	44.90.52-52		R\$ 20.960,00		
	Material	44.90.52-52		R\$ 97.000,00		

	permanente - Máquinas e Motores					
	Material permanente - Equipamentos de laboratório	44.90.52-52		R\$ 24.655,00		
	Equipamento audiovisual (TV/Microfone/Mesa de som/ Cx amplificadora)	44.90.52-52		R\$ 17.000,00		
	Equipamentos de TIC - Computador	44.90.52-41		R\$ 14.640,00		
	Equipamentos de TIC - Datashow	44.90.52-42		R\$ 8.598,00		
	Equipamentos de TIC - Impressora	44.90.52-43		R\$ 4.200,00		
	Bolsas	339020	Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
339020		Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	
339018		Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00	
Despesas operacionais	33.90.39-79		R\$ 112.073,28	R\$ 79.893,98	R\$ 80.005,26	
TOTAL GERAL			R\$ 1.232.806,08	R\$ 878.833,78	R\$ 880.057,86	
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO	
				(Sim/Não)		
				(Sim/Não)		
Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.						
12. PROPOSIÇÃO						
Local e data						
Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada						

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA

Reitor

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS
(inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

EU, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de reitor da Universidade federal do Sul e Sudeste do Pará - Unifesspa (unidade descentralizada). DECLARO, para fins de comprovação junto ao DNIT (unidade descentralizadora), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____, apresentado pelo(a) Unifesspa, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA CPF: [REDACTED] Matrícula: 1559259	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	---	---

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

EU, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, CPF nº [REDACTED] ocupante do cargo de reitor da Universidade federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa (unidade descentralizada) DECLARO, para fins de comprovação junto ao DNIT (unidade descentralizadora), nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) Unifesspa, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº ____/20____.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA CPF: [REDACTED] Matrícula: 1559259	



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias
Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários

OFÍCIO Nº 112045/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília/DF, na data da assinatura.

À Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sudeste do Pará (Unifesspa), visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do rio Tocantins/PA. As intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. Ressalte-se que o "Projeto Quelônios" integra o rol de condicionantes específicas exigidas pelo IBAMA na Licença de Instalação (LI) nº 1518/2025, referente ao licenciamento ambiental das referidas obras.
3. Sobre o assunto, a fim de dar continuidade ao feito, solicitamos envio dos autos à **COGEO** para providenciar a juntada da declaração de existência de recursos orçamentários e a declaração exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no valor de **R\$ 944.644,82** (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), na Funcional Programática **26.784.3105.123M.0001**- Melhoramentos no canal de navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional.
4. Informa-se, ainda, que o cronograma financeiro prevê a realização de dois desembolsos no exercício de 2026, sendo o primeiro no mês inicial de execução e o segundo no terceiro mês, conforme disposto no Plano de Trabalho.
5. Diante do exposto, encaminham-se os autos para análise e demais providências cabíveis.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE PORTMANN BORBA

Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 15/04/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24461201** e o código CRC **8BBABFB3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 24461201



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária (COGEO)

Senhor Coordenador,

1. Trata-se do Ofício nº 112045/COMAQ/CGOB (Sei nº 24461201) que versa sobre a proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sudeste do Pará (Unifesspa), visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do rio Tocantins/PA. As intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. Neste condão, informamos que o "Projeto Quelônios" integra o rol de condicionantes específicas exigidas pelo IBAMA na Licença de Instalação (LI) nº 1518/2025, referente ao licenciamento ambiental das referidas obras.
3. Por oportuno, informamos ainda que o cronograma financeiro prevê a realização de dois desembolsos no exercício de 2026, sendo o primeiro no mês inicial de execução e o segundo no terceiro mês, conforme disposto no Plano de Trabalho (Sei nº 24352389).
4. Posto isto, evoluímos os autos à essa Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária (COGEO), solicitando que seja providenciada a juntada da declaração de existência de recursos orçamentários e a declaração exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, no valor de **R\$ 944.644,82** (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), na Funcional Programática **26.784.3105.123M.0001**- Melhoramentos no canal de navegação da Hidrovia do Rio Tocantins - Nacional.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Célio Henrique dos Reis Silva
Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 16/04/2026, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24470602** e o código CRC **C1F2D11C**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 24470602



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DECLARAÇÃO EXIGIDA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (ART. 15 A 17).

Ao Secretário Nacional de Hidrovias e Navegação

Senhor Secretário,

Venho por meio desta solicitar Informação Orçamentária e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim sendo, para tal atendimento descrevo os dados abaixo:

Dados do Empreendimento		
01 Processo Base: 50600.042280/2024-18		
02 Finalidade: Declaração de Disponibilidade Orçamentária para formalização de Termo de Execução Descentralizada	03 Nº Contrato ou Convênio: Celebração de TED.	04 UF: PA
05 Favorecido: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	06 Modalidade / Edital: N/A	07 Vigência: 36 meses
08 objeto COMPLETO (descrição do serviço / trecho / subtrecho / segmento / extensão / snv (lote): Execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do rio Tocantins/PA. As intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental.		

09 Cronograma de desembolso mensal (Previsão)						
Mês	2026 – Valor	2027 – Valor	2028 – Valor	2029 – Valor	2030 – Valor	2031 – Valor
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maio						
Junho						
Julho	R\$ 190.849,93					
Agosto	R\$ 0,00					

Setembro	R\$ 420.771,89					
Outubro	R\$ 0,00					
Novembro	R\$ 0,00					
Dezembro	R\$ 0,00					
Total	R\$ 611.621,82					

10 Programação Orçamentária: 26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		Natureza de despesa: 3.3.90
11 Valor (PI + R) / Orçamento: R\$ 2.991.697,72	12 Saldo de Empenho SIAC N/A	13 <u>Necessidade LOA 2026:</u> <u>R\$ 611.621,82</u>

14 Observação:	Para atendimento à demanda solicitamos verificar a possibilidade de alteração de GND da rubrica 123M.
-----------------------	---

Atenciosamente,
EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 07/05/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24673743** e o código CRC **642EBD1E**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18 SEI nº 24673743

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DECLARAÇÃO EXIGIDA NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (ART. 15 A 17).

Ao Secretário Nacional de Hidrovias e Navegação

Senhor Secretário,

Venho por meio desta solicitar Informação Orçamentária e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal. Assim sendo, para tal atendimento descrevo os dados abaixo:

Solicitação de Declaração DAQ nº 125/2026		
Dados do Empreendimento		
01 Processo Base: 50600.042280/2024-18		
02 Finalidade: Declaração de Disponibilidade Orçamentária para formalização de Termo de Execução Descentralizada	03 Nº Contrato ou Convênio: Celebração de TED.	04 UF: PA
05 Favorecido: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	06 Modalidade / Edital: N/A	07 Vigência: 36 meses
08 objeto COMPLETO (descrição do serviço / trecho / subtrecho / segmento / extensão / snv (lote): Execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do rio Tocantins/PA. As intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental.		

09 Cronograma de desembolso mensal (Previsão)						
Mês	2026 – Valor	2027 – Valor	2028 – Valor	2029 – Valor	2030 – Valor	2031 – Valor
Janeiro						
Fevereiro						
Março						
Abril						
Maiο						
Junho						

Julho	R\$ 333.043,00					
Agosto	R\$ 0,00					
Setembro	R\$ 0,00					
Outubro	R\$ 0,00					
Novembro	R\$ 0,00					
Dezembro	R\$ 0,00					
Total	R\$ 333.043,00					

10 Programação Orçamentária: 26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins		Natureza de despesa: 4.4.90
11 Valor (PI + R) / Orçamento: R\$ 2.991.697,72	12 Saldo de Empenho SIAC N/A	13 <u>Necessidade LOA 2026:</u> <u>R\$ 333.043,00</u>

14 Observação:	
-----------------------	--

Atenciosamente,
EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 07/05/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24676386** e o código CRC **F346310A**.



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária

OFÍCIO Nº 135943/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ.

Assunto: Solicitação de emissão de declarações - Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará.

Senhor Diretor,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sudeste do Pará (Unifesspa), visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do rio Tocantins/PA. As intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. Após análise do cronograma de desembolso constante da Minuta de Plano de Trabalho (24352389), verificou-se a necessidade estimada de recursos para o exercício de 2026, conforme quadro-resumo abaixo:

Mês/Ano	Valor Previsto (R\$)	Justificativa	Grupo de Natureza da Despesa (GND)
1º Mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	40.000,00	Execução de estudos e levantamentos técnicos preliminares	3
	38.200,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	3
	63.023,30	Custeio	3
	333.043,00	Capital	4
	49.626,63	Despesas Operacionais	3
Total 1º mês	523.892,93		

3º mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	3
	282.919,90	Custeio	3
	38.251,99	Despesa Operacional	3
Total 3º mês	420.000,00		

3. Dessa forma, verifica-se que o montante estimado para despesas classificadas como custeio (GND 3) corresponde a R\$ 611.621,82, enquanto as despesas classificadas como capital (GND 4) totalizam R\$ 333.043,00.

4. Nesse contexto, considerando que a dotação atualmente disponível na ação orçamentária 123M – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins encontra-se integralmente classificada em GND 4, solicita-se avaliação quanto à possibilidade de remanejamento de créditos para GND 3, em valor suficiente para atendimento da presente demanda.

5. Ressalta-se que o “Projeto Quelônios” integra o rol de condicionantes específicas estabelecidas pelo IBAMA na Licença de Instalação (LI) nº 1518/2025, vinculada ao processo de licenciamento ambiental das obras de Derrocamento do Pedral do Lourenço.

6. Diante do exposto, encaminha-se a Solicitação de Declaração Exigida na LRF - DAQ nº 125/2026 (24673743) e Solicitação de Declaração Exigida na LRF - DAQ nº 126/2026 (24676386), segregadas por Grupo de Natureza da Despesa (GND), visando remessa à **Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação** do Ministério de Portos e Aeroportos (SNHN/MPOR), unidade gestora do orçamento do setor aquaviário, para avaliação quanto a possibilidade de emissão da declaração para o presente exercício.

Atenciosamente,

EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES

Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária

Ciente e de acordo, encaminho à DG sugerindo envio do processo à SNHN/MPOR para análise e manifestação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edy William Siqueira de Menezes, Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária**, em 07/05/2026, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 07/05/2026, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24676621** e o código CRC **8EC06EF9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 24676621



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Técnicos

OFÍCIO Nº 137670/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE

Brasília, *data da assinatura eletrônica.*

Ao Senhor

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Secretária-Executiva

Ministério de Portos e Aeroportos

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70297-400 - Brasília/DF

Com cópia,

Ao Senhor

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Secretário-Executivo

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'R'

CEP: 70.044-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de emissão de declarações - Projeto de Quelônios do Sudestes do Pará.

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. A respeito, cumpre-me informar que, em atenção ao art. 80, c/c. o art. 81, incisos I e V, da Lei nº 10.233, de 05 de junho de 2001, esta Autarquia iniciou as providências necessárias à efetivação do citado instrumento, o qual fora totalizado em R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).

3. Para tanto, faz-se necessária a emissão da correspondente Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme apontado no Ofício nº 135943/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (24676621) e nas Solicitações de Declaração Exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 125/2026 (24673743) e nº 126/2026 (24676386).

4. Desta forma, considerando a Lei nº 14.600, de 2023, aliada à Lei nº 14.822, de 2024 (LOA 2024), encaminho o presente à V.Sa., para conhecimento e, mediante conveniência e oportunidade, avaliação quanto à viabilidade de emissão das mencionadas declarações, com posterior retorno a esta Autarquia, a fim de possibilitar a premente efetivação do instrumento de que trata este Ofício, colocando-

me à disposição para ulteriores esclarecimentos e tratativas que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

Anexos: I - Ofício nº 135943/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (24676621);
II - Solicitação de Declaração Exigida na LRF - DAQ nº 125/2026 (24673743);
III - Solicitação de Declaração Exigida na LRF - DAQ nº 126/2026 (24676386); e
IV - Minuta de Plano de Trabalho (24352389).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 11/05/2026, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24692959** e o código CRC **2473B48C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 24692959



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Técnicos

OFÍCIO Nº 139706/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

Assunto: Solicitação de Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. A respeito, cumpre-me informar que, em atenção ao Ofício nº 135943/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (24676621), as manifestações e contribuições recepcionadas nesta DG foram direcionadas à Secretaria-Executiva - SE/MPOR, por intermédio do Ofício nº 137670/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (24692959).

3. Diante do exposto, de ordem do Sr. Diretor-Geral, encaminho o presente, para conhecimento, acompanhamento e providências subsequentes que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO
Coordenadora de Assuntos Técnicos
Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Bretas Pinto Coelho, Coordenador de Assuntos Técnicos**, em 11/05/2026, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24713068** e o código CRC **13759D7A**.



Ministério dos Transportes (MT)

PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 2026041130240

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	LAYANNY ADRIANO MELO
E-mail:	l***o@gmail.com
CPF:	324.***.***-00

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação:	2026041130240
Tipo da Solicitação:	Peticionamento ao Ministério de Portos e Aeroportos
Informações Complementares:	Ao Senhor THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA Secretária-Executiva Ministério de Portos e Aeroportos Esplanada dos Ministérios, Bloco R
Número do Processo Informado Pelo Solicitante:	Não há
Data e Hora de Encaminhamento:	11/05/2026 às 16:30 h

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Ofício n 137670_2026_DG-COTEC_DG_DNIT SEDE.pdf
Anexo	Anexo I - Ofício n 135943_2026_COGEIO_DAG_DNIT SEDE.pdf
Anexo	Anexo II - Solicitação de Declaração Exigida na LRF - DAG n 125_2026.pdf

Anexo	Anexo III - Solicitação de Declaração Exigida na LRF - DAQ n 126_2026.pdf
Anexo	IV - Minuta de Plano de Trabalho.pdf
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PREENCHIMENTO OPCIONAL)	
Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Nenhum documento complementar informado	---

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento do e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



Ministério dos Transportes (MT)

PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 2026041130477

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	LAYANNY ADRIANO MELO
E-mail:	l***o@gmail.com
CPF:	324.***.***-00

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação:	2026041130477
Tipo da Solicitação:	Peticionamento ao Ministério dos Transportes
Informações Complementares:	Ao Senhor BRUNO LEITÃO PRAXEDES Secretário-Executivo Ministério dos Transportes Esplanada dos Ministérios, Bloco 'R'
Número do Processo Informado Pelo Solicitante:	Não há
Data e Hora de Encaminhamento:	11/05/2026 às 16:32 h

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Ofício n 137670_2026_DG-COTEC_DG_DNIT SEDE.pdf
Anexo	Anexo I - Ofício n 135943_2026_COGEIO_DAO_DNIT SEDE.pdf
Anexo	Anexo II - Solicitação de Declaração Exigida na LRF - DAO n 125_2026.pdf

Anexo	Anexo III - Solicitação de Declaração Exigida na LRF - DAQ n 126_2026.pdf
Anexo	IV - Minuta de Plano de Trabalho.pdf
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PREENCHIMENTO OPCIONAL)	
Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Nenhum documento complementar informado	---

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento do e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.

Despacho / DNIT SEDE/DAQ

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária.

Senhor Coordenador,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. A esse respeito, a Diretoria-Geral informou por meio do Ofício nº 139706/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI 24713068), que as manifestações e contribuições foram remetidas à Secretaria-Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos - SE/MPOR, nos termos do Ofício nº 137670/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (24692959).
3. De ordem do Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto, encaminha-se o presente processo para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
LORENA GUEDES FORECHI
Chefe do Setor de Apoio Administrativo
DAQ/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Guedes Forechi, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 12/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24719062** e o código CRC **70B1B3C1**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 24719062



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

MINUTA/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE, DE 08 DE ABRIL DE 2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº **XX/20XX**

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Nome da autoridade competente: [Edme Tavares de Albuquerque Filho](#)

Número do CPF: ***.001.874.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6.176, de 20/12/2024, publicada no Dou de 23/12/2024, Seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT)**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **393007 - Diretoria de Infraestrutura Aquaviária DAQ**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Nome da autoridade competente: **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**

Número do CPF: ***.268.035-** Matrícula: 1559259

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158718/26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158718 / 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Atividades voltadas para a recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás cujas atividades vitais serão afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da via navegável do rio Tocantins/PA, em particular aquelas obras de derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins no trecho denominado Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, pelo manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a um programa de educação ambiental.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- X - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XI - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica; e
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora
- XVI - assegurar que a execução do objeto do TED observe os princípios da impessoalidade, moralidade, integridade e interesse público, devendo a Unidade Descentralizada abster-se de designar, para atuação direta ou indireta na execução do objeto, pessoas físicas ou jurídicas que possuam atuação comprovada em oposição institucional ao empreendimento objeto deste TED, quando tal circunstância possa configurar potencial conflito de interesses ou comprometer a imparcialidade técnica, a isenção ou a adequada execução das atividades previstas neste TED.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a partir da data de assinatura deste TED

Fim: 36 meses após a data de assinatura

6. VALOR DO TED:

O valor total deste TED é de **R\$2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e hum, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois reais)**, destinado à Universidade Federal do Sudeste do Pará (Unifesspa), para execução das metas estabelecidas neste Plano de Trabalho. Os recursos serão repassados pela Unidade Descentralizadora (DNIT), conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidados.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

26.784.3105.123M.0001 - MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TOCANTINS - NACIONAL

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Os bens adquiridos e/ou implantados no âmbito deste TED permanecerão sob a titularidade da Unifesspa e serão incorporados ao patrimônio da Unifesspa, com vistas à continuidade da prestação dos serviços públicos relacionados à preservação e educação ambiental, objeto do PQSP, na área do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, que envolve os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem em alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Local e data

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
Unidade Descentralizada

Local e data

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de de Infraestrutura Aquaviária - DAQ
Substituto
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 15/05/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24387546** e o código CRC **3B9963FA**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 24387546



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 756/2025

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) Nome da autoridade competente: EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO Número do CPF: ***.001.874.*** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6.176, de 20/12/2024, publicada no Dou de 23/12/2024, Seção 2. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 393007 - Diretoria de Infraestrutura Aquaviária DAQ
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Nome da autoridade competente: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA Número do CPF: ***.268.035-** Matrícula: 1559259 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158718/26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: 158718 / 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins. Tais obras, embora essenciais para a navegação e desenvolvimento da região, afetam a dinâmica social, impactando a biodiversidade e consequentemente a principal fonte de renda de ribeirinhos e afetando as populações das várias espécies que compõem essa biodiversidade regional, com a destruição de seus habitats originais/naturais, bem como, seus sítios específicos de nidificação e criação de filhotes colocando as inúmeras espécies, como aquelas de quelônios e outras, em risco de redução brusca de suas populações e sob a ameaça de extinção na região. Esse fato, em si, torna a ação aqui proposta de grande relevância e de desenvolvimento permanente para a manutenção do equilíbrio ecológico da região. Diante desse quadro, torna-se imperativo estruturar um conjunto de ações que combinem soluções técnicas viáveis com a valorização dos saberes locais, respeitando o contexto Amazônico.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em particular o Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm), por onde as atividades aqui propostas serão pensadas, coordenadas e desenvolvidas, possui notável histórico de atuação em projetos de extensão, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia junto às comunidades tradicionais, rurais e urbanas da Amazônia Oriental. A instituição reúne condições técnicas, científicas e operacionais consolidadas pelos anos de estudos na região, para executar iniciativas de alta complexidade integrando conhecimentos no campo das ciências sociais, educacionais e ambientais, atestados pelos seus 8 anos de desenvolvimento do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado à programa específico de educação ambiental nessa região. Seu corpo técnico é composto por docentes, pesquisadores e estudantes, doutores, mestres e graduados capacitados para atuar desde a elaboração de diagnósticos até a implementação e avaliação de soluções sustentáveis adaptadas às realidades locais.

Além da infraestrutura física, a Unifesspa dispõe de expertise específica para desenvolver tecnologias sociais e digitais voltadas ao monitoramento ambiental, a educação ambiental e à gestão participativa. Esta proposta, por outro lado, apresenta uma abordagem sistêmica e inovadora, que integra ações de preservação socioambiental e de educação ambiental correlacionada, associando agricultura familiar à piscicultura de pequena escala.

Dessa forma, este Plano de Trabalho está alinhado às políticas públicas nacionais de desenvolvimento sustentável, redução das desigualdades, preservação socioambiental e educação ambiental. A Unifesspa, como instituição pública de pesquisa e ensino superior, comprometida com o desenvolvimento regional, apresenta-se como parceira estratégica do DNIT na operacionalização de medidas compensatórias que sejam eficazes, auditáveis e socioambientalmente inovadoras e preservacionistas. A execução descentralizada dessas ações fortalece o papel das universidades como agentes do estado na promoção de justiça territorial e garantia de direitos socioambientais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada, **para recurso de Capital.**

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. **Para recursos de custeio**

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento para cobertura de despesas operacionais e administrativas da FADESP (FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA) no valor de 10% do orçamento.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META e PRODUTO DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início (mês)	Final (mês)
Meta 1 – Desenvolvimento do processo de Administração, Infraestrutura e Manutenção. Sub Total R\$ 747.924,46						
PRODUTO 1.1 Manutenção e reforço da infraestrutura das 5 bases de operações do PQSP ao longo do rio Tocantins	Relatório	6	43.628,93	261.773,58	1º	36º
PRODUTO 1.2 Educomunicação áudio visual das atividades do PQSP para educação, formação e informação da população	Relatório de educomunicação	6	31.163,518	186.981,10	1º	36º
PRODUTO 1.3 Supervisão e administração das atividades financeiras desenvolvidas com a orientação e monitoramento de aportes periódicos para alimentação das ações	Relatório	6	49.861,63	299.169,78	1º	36º
Meta 2 – Manejo reprodutivo de quelônios. Sub Total R\$ 1.047.094,56						
PRODUTO 2.1 Monitoramento de quelônios ao longo do rio do rio para análise da população e início do ciclo de postura	Relatório	6	34.903,16	209.418,96	5º	36º
PRODUTO 2.2 Coleta e traslado de ovos	Ovos	270150	1,28	345.792,00	6º	36º
PRODUTO 2.3 Incubação e eclosão de ovos coletados	Filhotes	190000	0,66	125.400,00	6º	36º
PRODUTO 2.4 Biometria de filhotes	Relatório	12	4.362,89	52.354,68	9º	36º
PRODUTO 2.5 Desenvolvimento do período de quarentena de filhotes	Relatório simplificado	6	22.687,05	136.122,30	9º	36º

PRODUTO 2.6 Soltura comemorativa em atos ecoculturais nas bases do PQSP com a participação das comunidades	Ato eco cultural de soltura comunitária	3	24.432,29	73.296,87	13°	36°
PRODUTO 2.7 Soltura técnica ao longo do rio Tocantins, em localizações próximas às áreas de coletas	Soltura fluvial	75	1.396,13	104.709,75	13°	36°
Meta 3 – Educação ambiental Sub Total R\$ 1.196.678,70						
PRODUTO 3.1 Formação continuada de professores educadores ambientais	Professores certificados	270	753,46	203.434,20	1°	36°
PRODUTO 3.2 Formação sistemática de jovens ambientalistas a partir da implantação núcleos de estudos socioambientais, em comunidades ribeirinhas	Jovens	300	1.316,35	394.905,00	1°	36°
PRODUTO 3.3 A Escola da Ilha: o desenvolvimento de aulas livres de educação ambiental, no parque da base Tucunaré, para turmas escolares organizadas por escolas da região	Alunos atendidos	8642	41,55	359.075,10	1°	36°
PRODUTO 3.4 Visitas ecológicas orientadas, para ecoturistas e população em geral	Visitantes	3000	19,94	59.820,00	6°	36°
PRODUTO 3.5 Formação de agentes de manejo de quelônios	Agentes certificados	120	797,87	95.744,40	6°	36°
PRODUTO 3.6 Oficinas de educação ambiental e ribeirinhas sobre o rio e o PQSP	Participantes	2700				
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO						

Mês/Ano	Valor Previsto (R\$)	Justificativa	Meta
1° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	40.000,00	Execução de estudos e levantamentos técnicos preliminares	1,2,3
	38.200,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	95.299,92	Custeio	1,2,3
	333.043,00	Capital	1,2,3
	17.499,92	Despesas operacionais	1,2,3
Total 1° mês (R\$)	523.892,91		
3° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	79.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	248.009,44	Custeio	1,2,3
	32.760,94	Despesa Operacional	1,2,3
Total 3° mês (R\$)	360.370,38		
8° mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	79.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	235.807,09	Custeio	1,2,3

	31.540,71	Despesa Operacional	1,2,3
Total 8º mês (R\$)	346.947,80		
15º mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	309.376,30	Custeio	1,2,3
	40.897,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 15º mês (R\$)	449.873,93		
20º mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	290.626,30	Custeio	1,2,3
	39.022,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 20º mês (R\$)	429.248,93		
27º mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	310.000,00	Custeio	1,2,3
	40.960,00	Despesa Operacional	1,2,3
Total 27º mês (R\$)	450.560,00		
32º mês do projeto após a publicação da Portaria no Diário Oficial da União	81.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	310.039,80	Custeio	1,2,3
	39.163,98	Despesa Operacional	1,2,3
Total 32º mês (R\$)	430.803,78		

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

Rubricas (R\$)		Natureza da Despesa (ND)	Descrição	1º a 12º mês	13º a 24º mês	25º a 36º mês
	Lanches e Cesta básica			R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	Locação de ônibus			R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
	Locação de barco para 20 pessoas			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

Custeio	Locação de barco para 33 pessoas			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Manutenção e reforma de equipamentos, imóveis e motores.			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Divulgação e Propaganda			R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 26.000,00
	Revisão e manutenção de veículos usados no projeto			R\$ 25.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	Seguro veículo			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Material de Expediente			R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
	Combustível			R\$ 56.300,00	R\$ 56.284,44	R\$ 56.255,00
	Óleo Lubrificante			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Material de Expediente (Manejo)			R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
	Material de TIC			R\$ 17.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
	Contratação Pedagogo Sênior			R\$ 128.411,64	R\$ 128.411,64	R\$128.411,64
	Contratação Pedagogo Júnior			R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16
Bolsas / Custeio		Auxílio financeiro a pesquisadores		R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 36.000,00
		Auxílio financeiro a pesquisadores		R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00	R\$ 48.000,00
		Auxílio financeiro a estudantes		R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00
Despesas operacionais – Fundação de Apoio					R\$80.733,99	R\$ 80.232,42
TOTAL GERAL		33.90.39-65		R\$888.073,79	R\$ 882.556,66	R\$ 888.024,28

O valor total de custeio R\$ 2.658.654,72 será executado pela FADESP.

	Rubricas	1º a 12º mês
Capital ND. 44.90.52	Material Permanente - veículo de tração mecânica (Pick-up)	R\$ 150.190,00
	Mobiliário	R\$ 20.960,00
	Material permanente - Máquinas e Motores	R\$ 97.000,00
	Material permanente - Equipamentos de laboratório	R\$ 24.655,00
	Equipamento audio-visual (TV/Microfone/Mesa de som/ Cx amplificadora)	R\$ 17.000,00
	Equipamentos de TIC - Computador	R\$ 14.640,00
	Equipamentos de TIC - Datashow	R\$ 8.598,00
TOTAL GERAL	ND 44.90.52	R\$ 333.043,00

O valor total de capital (GND 4) R\$ 333.043,00 será executado pela UNIFESSPA.

12. PROPOSIÇÃO

MARABÁ - PA, (na data da assinatura eletrônica).

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, (na data da assinatura eletrônica)

Edme Tavares de Albuquerque Filho
Diretor de Infraestrutura Aquaviária - Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ribeiro da Costa**, **Usuário Externo**, em 15/05/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24753766** e o código CRC **0D5BF9B4**.

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
(inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

EU, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de reitor da Universidade federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA (unidade descentralizada) DECLARO, para fins de comprovação junto ao DNIT (unidade descentralizadora), nos termos do inciso V do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que o(a) Unifesspa, possui capacidade técnica e competência institucional para executar o objeto proposto no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 271/2026.

A forma de execução dos créditos orçamentários, conforme Plano de Trabalho apresentado, foi considerada para a apresentação da presente declaração, nos termos do § 5º do artigo 16 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
	FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA CPF: [REDACTED] Matrícula: 1559259	

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE CUSTOS
(inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020)

EU, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de reitor da Universidade federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa (unidade descentralizada). DECLARO, para fins de comprovação junto ao DNIT (unidade descentralizadora), nos termos do inciso IV do art. 11 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, sob as penalidades da lei, que os valores dos itens apresentados no Plano de Trabalho para o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 271/2026, apresentado pelo(a) UNIFESSPA, estão aderentes à realidade de execução do objeto proposto.

DECLARO, outrossim, que quaisquer desembolsos no âmbito da Unidade Descentralizada para execução do TED, mediante contratação de particulares ou celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres deverão ser obrigatoriamente precedidos dos procedimentos necessários para apuração da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado.

Data	Nome e Cargo da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA CPF: [REDACTED] Matrícula: 1559259	Assinatura da Autoridade da Unidade Descentralizada, com competência para assinar o TED
------	--	---

NOTA TÉCNICA Nº: 34/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE
PROCESSO Nº: 50600.042280/2024-18
REFERÊNCIA: GESTÃO AMBIENTAL: CONVÊNIOS
OBJETO: PROJETO QUELÔNIOS RIO TOCANTINS

1. OBJETO

1.1. Manifestação desta Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT a respeito do Plano de Trabalho (SEI 24753766), que servirá de base para formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

1.2. O instrumento proposto tem por objeto a execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e de tracajás, cujas atividades vitais poderão ser afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, por meio do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a programa de educação ambiental.

1.3. A manifestação ora apresentada busca contribuir para a instrução processual necessária à apreciação do Plano de Trabalho proposto, bem como do Termo de Execução Descentralizada (TED) pelas instâncias superiores deste Departamento, incluindo a Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT e o Colegiado desta Autarquia.

2. DOS FATOS

2.0.1. As tratativas referentes à celebração do TED com a UNIFESSPA tramitam no âmbito do Processo SEI nº 50600.042280/2024-18, instaurado para análise da proposta de parceria institucional voltada ao apoio do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará – PQSP.

2.0.2. A proposta decorre da necessidade de fortalecimento das ações socioambientais associadas às obras de derrocamento na região do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, empreendimento de responsabilidade do DNIT, dotado de elevada relevância estratégica para a navegação interior e para a infraestrutura aquaviária nacional. O empreendimento compreende aproximadamente 35 km de extensão, entre Santa Terezinha do Tauiry e a Ilha do Bogéa, e incide sobre região ambientalmente sensível, com ocorrência de fauna aquática relevante, incluindo quelônios, peixes de interesse socioeconômico, cetáceos e outros organismos de importância ecológica.

2.0.3. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento identificou riscos relevantes à biota aquática, incluindo espécies ameaçadas de quelônios, como *Podocnemis unifilis* e *Podocnemis expansa*, classificadas como vulneráveis ou quase ameaçadas. Os estudos indicam ainda forte redução dessas espécies na bacia Araguaia–Tocantins devido à degradação ambiental e aos impactos da UHE Tucuruí.

2.0.4. Diante desses possíveis impactos, a Licença Prévia (SEI 12741017) do empreendimento estabeleceu a obrigatoriedade de adoção de estratégias de conservação ex-situ e in-situ para espécies ameaçadas. Para atender essa condicionante, o DNIT incorporou no Plano de Gestão Ambiental das obras (SEI 20133129), ações de apoio ao Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, conduzido pela UNIFESSPA em parceria com comunidades locais.

2.0.5. O Plano de Trabalho apresentado pela UNIFESSPA justifica a celebração do TED pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem na região do Pedral do Lourenço, considerando os potenciais efeitos sobre a biodiversidade regional, os habitats naturais, os sítios de nidificação e a dinâmica socioeconômica das populações ribeirinhas.

2.0.6. A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio do Instituto de Ciências

Humanas e do Núcleo de Estudos e Educação Ambiental – NEAm, figura como unidade responsável pela execução do objeto, conforme dados cadastrais constantes do Plano de Trabalho (24753766) e da minuta do TED (24387546).

2.0.7. A UNIFESSPA possui histórico de atuação em projetos de extensão, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia junto a comunidades tradicionais, rurais e urbanas da Amazônia Oriental, bem como experiência no desenvolvimento de ações de manejo reprodutivo sustentável de quelônios associadas à educação ambiental.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Dos requisitos formais do Plano de Trabalho

3.1.1. Nos termos do Decreto nº 10.426/2020, o Plano de Trabalho de um Termo de Execução Descentralizada deve conter, entre outros elementos:

I - a descrição do objeto.

II - a justificativa.

III - o cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais.

IV - o cronograma de desembolso.

V - o plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa.

VI - a identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras.

VII - a identificação dos signatários.

3.1.2. Da análise do documento, verifica-se que o Plano de Trabalho do TED nº 756/2025 (SEI 24753766), proposto pela UNIFESSPA, compõe os itens exigidos acima. O documento contempla ainda, a indicação quanto à subdescentralização, as formas possíveis de execução dos créditos orçamentários, além dos custos diretos e indiretos indiretos.

3.1.3. Desse modo, sob o aspecto formal, o Plano de Trabalho apresenta os elementos essenciais à continuidade da instrução processual.

3.2. Do objeto e da motivação da parceria

3.2.1. O objeto proposto mostra-se tecnicamente aderente às responsabilidades ambientais assumidas pelo DNIT no âmbito do licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins, especialmente em razão da sensibilidade ambiental da região do Pedral do Lourenço e da necessidade de adoção de medidas voltadas à conservação de quelônios.

3.2.2. A escolha da execução descentralizada, em detrimento da contratação ordinária de particulares, justifica-se pela natureza técnico-científica, socioambiental, educacional e extensionista das atividades propostas, bem como pela atuação prévia da UNIFESSPA e do NEAm junto às comunidades da região do empreendimento.

3.2.3. O Plano de Trabalho ressalta que a UNIFESSPA se apresenta como parceira estratégica do DNIT na operacionalização de medidas compensatórias eficazes, auditáveis e socioambientalmente inovadoras, fortalecendo o papel das universidades públicas na promoção do desenvolvimento regional e da garantia de direitos socioambientais.

3.3. Das metas, produtos e resultados esperados

3.3.1. O Plano de Trabalho organiza a execução do objeto em três metas principais: Meta 1 – Desenvolvimento do processo de Administração, Infraestrutura e Manutenção; Meta 2 – Manejo reprodutivo de quelônios; e Meta 3 – Educação ambiental.

3.3.2. A Meta 1 contempla produtos relacionados à manutenção e reforço da infraestrutura das cinco bases de operações do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará ao longo do rio Tocantins, à educomunicação audiovisual das atividades e à supervisão e administração das atividades financeiras do projeto.

3.3.3. A Meta 2 compreende as atividades diretamente associadas ao manejo reprodutivo de quelônios, incluindo monitoramento, coleta e traslado de ovos, incubação e eclosão, biometria de filhotes, quarentena, soltura comemorativa em atos ecoculturais e soltura técnica ao longo do rio Tocantins.

3.3.4. A Meta 3 contempla ações de educação ambiental, incluindo formação continuada de professores educadores ambientais, formação de jovens ambientalistas, atividades educativas no Parque da Base Tucunaré, visitas ecológicas orientadas, formação de agentes de manejo de quelônios e oficinas de educação ambiental popular para comunidades urbanas e ribeirinhas.

3.3.5. A estruturação das metas demonstra coerência com o objeto pactuado, uma vez que integra ações operacionais de manejo, infraestrutura de apoio, monitoramento, educação ambiental e participação comunitária, elementos fundamentais para a sustentabilidade das ações propostas e para a efetividade das medidas socioambientais vinculadas ao empreendimento.

3.4. Da vigência, valor global e classificação orçamentária

3.4.1. A Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI 24387546) estabelece prazo de vigência de 36 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.426/2020.

3.4.2. O valor total previsto para o TED é de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), destinado à UNIFESSPA para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, com repasse dos recursos pela unidade descentralizadora conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidados.

3.4.3. A classificação funcional programática indicada na minuta do TED é 26.784.3105.123M.0001 – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins – Nacional.

3.4.4. A Diretoria-Geral do DNIT, remeteu à Secretaria-Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos - SE/MPOR, nos termos do Ofício nº 137670/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (24692959), solicitação para a emissão da correspondente Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4.5. O Plano de Trabalho detalha o plano de aplicação consolidado, prevendo R\$ 2.658.654,72 em custeio (GND3) pela FADESP, e R\$ 333.043,00 em capital (GND4), a ser executado pela UNIFESSPA.

3.5. Dos custos indiretos, execução dos créditos e fundação de apoio

3.5.1. O Plano de Trabalho prevê a utilização de execução direta, por meio da capacidade organizacional da unidade descentralizada, para recursos de capital, e execução descentralizada, por meio de fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958/1994, para recursos de custeio.

3.5.2. No tocante aos custos indiretos, o Plano de Trabalho prevê pagamento para cobertura de despesas operacionais e administrativas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, no percentual de 10% do orçamento, dentro do limite de até 20% do valor global pactuado previsto para despesas operacionais necessárias à consecução do objeto, conforme Decreto nº 10.426/2020.

3.6. Dos bens remanescentes

3.6.1. A minuta do TED prevê que o objeto contempla a aquisição, produção ou construção de bens, os quais permanecerão sob titularidade da UNIFESSPA e serão incorporados ao seu patrimônio, com vistas à continuidade dos serviços públicos relacionados à preservação e educação ambiental objeto do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, na área do Pedral do Lourenço.

3.6.2. Considerando que os bens indicados no Plano de Trabalho correspondem a bens permanentes necessários à continuidade operacional das bases e atividades do projeto, a destinação proposta mostra-se tecnicamente justificável, sem prejuízo da análise jurídica pela PFE/DNIT quanto à conformidade da cláusula com o Decreto nº 10.426/2020 e com eventuais entendimentos internos aplicáveis.

3.7. Das obrigações dos partícipes e governança da execução

3.7.1. A Minuta do TED (SEI 24387546) contempla obrigações da Unidade Descentralizadora, incluindo análise e aprovação da descentralização de créditos, acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, repasse de recursos conforme cronograma de desembolso, análise de relatórios de cumprimento do objeto, registro no SIAFI, publicação do instrumento e designação de gestores titulares e suplentes.

3.7.2. No que se refere à Unidade Descentralizada, a minuta estabelece obrigações relacionadas à elaboração e apresentação do Plano de Trabalho, bem como à apresentação das declarações de capacidade técnica (SEI 24757454) e de compatibilidade de custos (SEI 24757524), já encaminhadas pela UNIFESSPA. Prevê, ainda, a execução dos créditos orçamentários descentralizados, o encaminhamento de relatórios parciais e final, o zelo pela regular aplicação dos recursos e a disponibilização de documentos comprobatórios sempre que solicitados.

3.7.3. Registra-se, ainda, que a minuta contempla cláusula específica voltada à observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, integridade e interesse público, determinando que a Unidade Descentralizada se abstenha de designar, para atuação direta ou indireta na execução do objeto, pessoas físicas ou jurídicas que possuam atuação comprovada em oposição institucional ao empreendimento, quando tal circunstância possa configurar potencial conflito de interesses ou comprometer a imparcialidade técnica, a isenção ou a adequada execução das atividades previstas no TED.

3.7.4. A referida cláusula contribui para reforçar a governança do instrumento, a mitigação de riscos de conflito de interesses e a preservação da isenção técnica necessária à execução das atividades pactuadas, sem prejuízo da avaliação jurídica pela PFE/DNIT quanto à sua legalidade redação final.

3.8. **Do acompanhamento, avaliação dos resultados e prestação de contas**

3.8.1. A minuta do TED (SEI 24387546) prevê que a Unidade Descentralizada deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto, conforme disposto no art. 23 do Decreto nº 10.426/2020, cuja análise caberá à Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo Decreto.

3.8.2. A previsão de relatórios de execução das ações e o relatório final de cumprimento do objeto permite o acompanhamento da execução física e financeira do TED.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. A presente Nota Técnica teve por finalidade analisar, sob o ponto de vista técnico, o Plano de Trabalho referente ao Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado junto à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), quanto à sua aderência às necessidades do DNIT no âmbito do licenciamento ambiental das obras de derrocamento do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, bem como aos requisitos mínimos exigidos pelo Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Nesse contexto, verifica-se que as ações propostas pela UNIFESSPA mostram-se pertinentes e compatíveis com as demandas decorrentes do processo de licenciamento ambiental. O projeto tem por objetivo a execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás, cujas funções ecológicas e ciclos reprodutivos poderão ser impactados pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará. As ações previstas contemplam o manejo reprodutivo sustentável de quelônios, integrado a atividades de educação ambiental junto às comunidades locais.

4.3. Dessa forma, entende-se que o Plano de Trabalho 756/2025 (SEI 24753766) reúne condições técnicas para aprovação.

4.4. Por todo o exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à DAQ, acompanhados desta Nota Técnica, Plano de Trabalho (SEI 24753766) e da Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI 24387546), para conhecimento e adoção das providências necessárias visando ao posterior envio à PFE.

(assinado eletronicamente)
JAQUELINE PORTMANN BORBA

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 15/05/2026, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24769671** e o código CRC **14863915**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 24769671



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DAQ)

Senhor Diretor,

1. Vieram os autos, por meio da Nota Técnica 34/COMAQ (Sei nº 24769671), que versa sobre o Plano de Trabalho (Sei nº 24753766), que servirá de base para formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), no âmbito do licenciamento ambiental das obras de derrocamento do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, bem como aos requisitos mínimos exigidos pelo Decreto nº 10.426/2020.
2. Esclarecemos, por oportuno que, o TED ora proposto tem por objeto a execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e de tracajás, cujas atividades vitais poderão ser afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, por meio do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a programa de educação ambiental.
3. Em consonância com a análise técnica realizada pela Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários (Sei nº 24769671), com a qual concordamos, as ações propostas pela UNIFESSPA mostram-se pertinentes e compatíveis com as demandas decorrentes do processo de licenciamento ambiental. O projeto tem por objetivo a execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás, cujas funções ecológicas e ciclos reprodutivos poderão ser impactados pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará. As ações previstas contemplam o manejo reprodutivo sustentável de quelônios, integrado a atividades de educação ambiental junto às comunidades locais. Motivo pelo qual, entendemos que o Plano de Trabalho nº 756/2025 (Sei nº 24753766) reúne condições técnicas para aprovação.
4. Posto isto, evoluímos os autos à essa Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, para conhecimento, devidamente acompanhada pela Nota Técnica 34/COMAQ/CGOB (Sei nº 24769671); Plano de Trabalho (Sei nº 24753766); e, Minuta do Termo de Execução Descentralizada (Sei nº 24387546), sugerindo o envio à PFE/DNIT para análise jurídica da Minuta do Termo.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Célio Henrique dos Reis Silva
Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 18/05/2026, às 18:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24790818** e o código CRC **D8987999**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 24790818

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

MINUTA/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE, DE 03 DE JUNHO DE 2026

MINUTA PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) Nome da autoridade competente: EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO Número do CPF: ***.001.874.*** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6.176, de 20/12/2024, publicada no Dou de 23/12/2024, Seção 2. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 393007 - Diretoria de Infraestrutura Aquaviária DAQ
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Nome da autoridade competente: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA Número do CPF: ***.268.035-** Matrícula: 1559259 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 16 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158718/26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Número e Nome da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED: 158718 / 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins. Tais obras, embora essenciais para a navegação e desenvolvimento da região, afetam a dinâmica social, impactando a biodiversidade e, consequentemente, a principal fonte de renda de ribeirinhos e afetando as populações das várias espécies que compõem essa biodiversidade regional, com a destruição de seus habitats originais/naturais, bem como seus sítios específicos de nidificação e criação de filhotes colocando as inúmeras espécies, como aquelas de quelônios e outras, em risco de redução brusca de suas populações e sob a ameaça de extinção na região. Esse fato, em si, torna a ação aqui proposta de grande relevância e de desenvolvimento permanente para a manutenção do equilíbrio ecológico da região. Diante desse quadro, torna-se imperativo estruturar um conjunto de ações que combinem soluções técnicas viáveis com a valorização dos saberes locais, respeitando o contexto Amazônico.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em particular o Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm), por onde as atividades aqui propostas serão pensadas, coordenadas e desenvolvidas, possui notável histórico de atuação em projetos de extensão, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia junto às comunidades tradicionais, rurais e urbanas da Amazônia Oriental. A instituição reúne condições técnicas, científicas e operacionais consolidadas pelos anos de estudos na região, para executar iniciativas de alta complexidade integrando conhecimentos no campo das ciências sociais, educacionais e ambientais, atestados pelos seus 8 anos de desenvolvimento do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a programa específico de educação ambiental nessa região. Seu corpo técnico é composto por docentes, pesquisadores e estudantes, doutores, mestres e graduados capacitados para atuar desde a elaboração de diagnósticos até a implementação e avaliação de soluções sustentáveis adaptadas às realidades locais.

Além da infraestrutura física, a Unifesspa dispõe de expertise específica para desenvolver tecnologias sociais e digitais voltadas ao monitoramento ambiental, à educação ambiental e à gestão participativa. Esta proposta, por outro lado, apresenta uma abordagem sistêmica e inovadora, que integra ações de preservação socioambiental e de educação ambiental correlacionada, associando agricultura familiar à piscicultura de pequena escala.

Dessa forma, este Plano de Trabalho está alinhado às políticas públicas nacionais de desenvolvimento sustentável, redução das desigualdades, preservação socioambiental e educação ambiental. A Unifesspa, como instituição pública de pesquisa e ensino superior, comprometida com o desenvolvimento regional, apresenta-se como parceira estratégica do DNIT na operacionalização de medidas compensatórias que sejam eficazes, auditáveis e socioambientalmente inovadoras e preservacionistas. A execução descentralizada dessas ações fortalece o papel das universidades como agentes do estado na promoção de justiça territorial e garantia de direitos socioambientais.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada, **para recurso de Capital.**

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. **Para recursos de custeio**

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento para cobertura de despesas operacionais e administrativas da FADESP (FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA) no valor de 10% do orçamento.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META e PRODUTO DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início (mês)	Final (mês)
Meta 1 – Desenvolvimento do processo de Administração, Infraestrutura e Manutenção. Sub Total R\$ 747.924,46						
PRODUTO 1.1 Manutenção e reforço da infraestrutura das 5 bases de operações do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP ao longo do rio Tocantins	Relatório	6	43.628,93	261.773,58	1º	36º
PRODUTO 1.2 Educomunicação áudio visual das atividades do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP para educação, formação e informação da população	Relatório de educomunicação	6	31.163,52	186.981,10	1º	36º
PRODUTO 1.3 Supervisão e administração das atividades financeiras desenvolvidas com a orientação e monitoramento de aportes periódicos para alimentação das ações	Relatório	6	49.861,63	299.169,78	1º	36º
Meta 2 – Manejo reprodutivo de quelônios. Sub Total R\$ 1.047.094,56						
PRODUTO 2.1 Monitoramento de quelônios ao longo do rio do rio para análise da população e início do ciclo de postura	Relatório	6	34.903,16	209.418,96	5º	36º
PRODUTO 2.2 Coleta e traslado de ovos	Ovos	270150	1,28	345.792,00	6º	36º
PRODUTO 2.3 Incubação e eclosão de ovos coletados	Filhotes	190000	0,66	125.400,00	6º	36º
PRODUTO 2.4 Biometria de filhotes	Relatório	12	4.362,89	52.354,68	9º	36º
PRODUTO 2.5 Desenvolvimento do período de quarentena de filhotes	Relatório simplificado	6	22.687,05	136.122,30	9º	36º

PRODUTO 2.6 Soltura comemorativa em atos ecoculturais nas bases do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP com a participação das comunidades	Ato ecocultural de soltura comunitária	3	24.432,29	73.296,87	13°	36°
PRODUTO 2.7 Soltura técnica ao longo do rio Tocantins, em localizações próximas às áreas de coletas	Soltura fluvial	75	1.396,13	104.709,75	13°	36°
Meta 3 – Educação ambiental Sub Total R\$ 1.196.678,70						
PRODUTO 3.1 Formação continuada de professores educadores ambientais	Professores certificados	270	753,46	203.434,20	1°	36°
PRODUTO 3.2 Formação sistemática de jovens ambientalistas a partir da implantação núcleos de estudos socioambientais, em comunidades ribeirinhas	Jovens	300	1.316,35	394.905,00	1°	36°
PRODUTO 3.3 A Escola da Ilha: o desenvolvimento de aulas livres de educação ambiental, no parque da base Tucunaré, para turmas escolares organizadas por escolas da região	Alunos atendidos	8642	41,55	359.075,10	1°	36°
PRODUTO 3.4 Visitas ecológicas orientadas, para ecoturistas e população em geral	Visitantes	3000	19,94	59.820,00	6°	36°
PRODUTO 3.5 Formação de agentes de manejo de quelônios	Agentes certificados	120	797,87	95.744,40	6°	36°
PRODUTO 3.6 Oficinas de educação ambiental popular para comunidades urbanas e ribeirinhas sobre o rio e o Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP	Oficina Participantes	93 2700	900,00	83.700,00	3°	36°

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor Previsto (R\$)	Justificativa	Meta
Até 15 dias após a assinatura do TED	40.000,00	Execução de estudos e levantamentos técnicos preliminares	1,2,3
	38.200,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	95.149,98	Custeio	1,2,3
	333.043,00	Capital	1,2,3
	17.499,92	Despesas operacionais	1,2,3
Total 1° mês (R\$)	523.892,90		
	79.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3

3° mês do projeto após a assinatura do TED	248.009,44	Custeio	1,2,3
	32.760,94	Despesa Operacional	1,2,3
Total 3° mês (R\$)	360.370,38		
8° mês do projeto após a assinatura do TED	79.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	235.807,09	Custeio	1,2,3
	31.540,71	Despesa Operacional	1,2,3
Total 8° mês (R\$)	346.947,80		
15° mês do projeto após a assinatura do TED	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	309.376,30	Custeio	1,2,3
	40.897,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 15° mês (R\$)	449.873,93		
20° mês do projeto após a assinatura do TED	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	290.626,30	Custeio	1,2,3
	39.022,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 20° mês (R\$)	429.248,93		
27° mês do projeto após a assinatura do TED	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	310.000,00	Custeio	1,2,3
	40.960,00	Despesa Operacional	1,2,3
Total 27° mês (R\$)	450.560,00		
32° mês do projeto após a assinatura do TED	81.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	310.039,80	Custeio	1,2,3
	39.163,98	Despesa Operacional	1,2,3
Total 32° mês (R\$)	430.803,78		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD			

Rubricas (R\$)		Natureza da Despesa (ND)	Descrição	1° a 12° mês	13° a 24° mês	25° a 36° mês
Custeio	Lanches e Cesta básica			R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	Locação de ônibus			R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
	Locação de barco para 20 pessoas			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Locação de barco para 33 pessoas			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Manutenção e reforma de equipamentos, imóveis e motores.			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Divulgação e Propaganda			R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 26.000,00
	Revisão e manutenção de veículos usados no projeto			R\$ 25.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	Seguro veículo			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Material de Expediente			R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
	Combustível			R\$ 56.300,00	R\$ 56.284,44	R\$ 56.255,00
	Óleo Lubrificante			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Material de Expediente (Manejo)			R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
	Material de TIC			R\$ 17.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
	Contratação Pedagogo Sênior			R\$ 128.411,64	R\$ 128.411,64	R\$ 128.411,64
	Contratação Pedagogo Júnior			R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16
Bolsas / Custeio			Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
			Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00
Despesas operacionais – Fundação de Apoio				R\$80.733,99	R\$ 80.232,42	R\$ 80.729,48
TOTAL GERAL		33.90.39-65		R\$888.073,79	R\$ 882.556,66	R\$ 888.024,28

O valor total de custeio R\$ 2.658.654,72 será executado pela FADESP.

	Rubricas	1° a 12° mês
Capital ND. 44.90.52	Material Permanente - veículo de tração mecânica (Pick-up)	R\$ 150.190,00
	Mobiliário	R\$ 20.960,00
	Material permanente - Máquinas e Motores	R\$ 97.000,00
	Material permanente - Equipamentos de laboratório	R\$ 24.655,00
	Equipamento audiovisual (TV/Microfone/Mesa de som/ Cx amplificadora)	R\$ 17.000,00
	Equipamentos de TIC - Computador	R\$ 14.640,00

	Equipamentos de TIC - Datashow	R\$ 8.598,00
TOTAL GERAL	ND 44.90.52	R\$ 333.043,00

O valor total de capital (GND 4) R\$ 333.043,00 será executado pela UNIFESSPA.

12. PROPOSIÇÃO

MARABÁ - PA, *(na data da assinatura eletrônica)*.

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

13. APROVAÇÃO

Brasília - DF, *(na data da assinatura eletrônica)*

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária - Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba**, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários, em 09/06/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24976650** e o código CRC **471B5AAA**.



**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

MINUTA/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE, DE 09 DE JUNHO DE 2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 271/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Nome da autoridade competente: [Edme Tavares de Albuquerque Filho](#)

Número do CPF: ***.001.874.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6.176, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, Seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT)**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **393007 - Diretoria de Infraestrutura Aquaviária DAQ**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Nome da autoridade competente: **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**

Número do CPF: ***.268.035-** Matrícula: 1559259

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158718/26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158718 / 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Atividades voltadas para a recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás cujas atividades vitais serão afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da via navegável do rio Tocantins/PA, em particular aquelas obras de derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins no trecho denominado Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, pelo manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a um programa de educação ambiental.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - promover a adequada identificação institucional da parceria firmada no âmbito deste TED, mediante a aplicação da marca e do logotipo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, observadas as normas de comunicação institucional, em materiais gráficos, pedagógicos, informativos, publicitários e de divulgação produzidos com recursos deste instrumento, bem como em bens permanentes e equipamentos adquiridos ou utilizados na execução do objeto, incluindo veículos, embarcações, edificações, bases operacionais e demais estruturas vinculadas ao projeto, ressalvadas as hipóteses em que houver impedimento legal, técnico ou normativo, devidamente justificado;
- X - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- XI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XII - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XVI - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora; e
- XVII - assegurar que a execução do objeto do TED observe os princípios da impessoalidade, moralidade, integridade e interesse público, devendo a Unidade Descentralizada abster-se de designar, para atuação direta ou indireta na execução do objeto, pessoas físicas ou jurídicas que possuam atuação comprovada em oposição institucional ao empreendimento objeto deste TED, quando tal circunstância possa configurar potencial conflito de interesses ou comprometer a imparcialidade técnica, a isenção ou a adequada execução das atividades previstas neste TED.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a partir da data de assinatura deste TED

Fim: 36 meses após a data de assinatura

6. VALOR DO TED:

O valor total deste TED é de **R\$2.991.697,72** (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), destinado à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Os recursos serão repassados pela Unidade Descentralizadora (DNIT), conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidados.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

26.784.3105.123M.0001 - MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TOCANTINS - NACIONAL

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Os bens adquiridos e/ou implantados no âmbito deste TED permanecerão sob a titularidade da Unifesspa e serão incorporados ao patrimônio da Unifesspa, com vistas à continuidade da prestação dos serviços públicos relacionados à preservação e educação ambiental, objeto do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP, na área do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, que envolve os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, que eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Local e data

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
Unidade Descentralizada

Local e data

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de de Infraestrutura Aquaviária - DAQ
Substituto
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 09/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25015795** e o código CRC **F342A462**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25015795



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

NOTA TÉCNICA Nº: 42/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.042280/2024-18

REFERÊNCIA: GESTÃO AMBIENTAL: CONVÊNIOS

OBJETO: PROJETO QUELÔNIOS RIO TOCANTINS

1. OBJETO

1.1. Manifestação desta Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT a respeito da minuta do Plano de Trabalho (SEI 24976650), que servirá de base para formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).

1.2. O instrumento proposto tem por objeto a execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e de tracajás, cujas atividades vitais poderão ser afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, por meio do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a programa de educação ambiental.

1.3. A manifestação ora apresentada busca contribuir para a instrução processual necessária à apreciação do Plano de Trabalho proposto, bem como do Termo de Execução Descentralizada (TED) pelas instâncias superiores deste Departamento, incluindo a Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT e o Colegiado desta Autarquia.

2. DOS FATOS

2.0.1. As tratativas referentes à celebração do TED com a UNIFESSPA tramitam no âmbito do Processo SEI nº 50600.042280/2024-18, instaurado para análise da proposta de parceria institucional voltada ao apoio do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará – PQSP.

2.0.2. A proposta decorre da necessidade de fortalecimento das ações socioambientais associadas às obras de derrocamento na região do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, empreendimento de responsabilidade do DNIT, dotado de elevada relevância estratégica para a navegação interior e para a infraestrutura aquaviária nacional. O empreendimento compreende aproximadamente 35 km de extensão, entre Santa Terezinha do Tauiry e a Ilha do Bogéa, e incide sobre região ambientalmente sensível, com ocorrência de fauna aquática relevante, incluindo quelônios, peixes de interesse socioeconômico, cetáceos e outros organismos de importância ecológica.

2.0.3. O Estudo de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) do empreendimento identificou riscos relevantes à biota aquática, incluindo espécies ameaçadas de quelônios, como *Podocnemis unifilis* e *Podocnemis expansa*, classificadas como vulneráveis ou quase ameaçadas. Os estudos indicam ainda forte redução dessas espécies na bacia Araguaia–Tocantins devido à degradação ambiental e aos impactos da UHE Tucuruí.

2.0.4. Diante desses possíveis impactos, a Licença Prévia (SEI 12741017) do empreendimento estabeleceu a obrigatoriedade de adoção de estratégias de conservação ex-situ e in-situ para espécies ameaçadas. Para atender essa condicionante, o DNIT incorporou no Plano de Gestão Ambiental das obras (SEI 20133129), ações de apoio ao Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, conduzido pela UNIFESSPA em parceria com comunidades locais.

2.0.5. O Plano de Trabalho apresentado pela UNIFESSPA justifica a celebração do TED pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem na região do Pedral do Lourenço, considerando os potenciais efeitos sobre a biodiversidade regional, os habitats naturais, os sítios de nidificação e a dinâmica socioeconômica das populações ribeirinhas.

2.0.6. A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio do Instituto de Ciências

Humanas e do Núcleo de Estudos e Educação Ambiental – NEAm, figura como unidade responsável pela execução do objeto, conforme dados cadastrais constantes da minuta de Plano de Trabalho (24976650) e da minuta do TED (24956051).

2.0.7. A UNIFESSPA possui histórico de atuação em projetos de extensão, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia junto a comunidades tradicionais, rurais e urbanas da Amazônia Oriental, bem como experiência no desenvolvimento de ações de manejo reprodutivo sustentável de quelônios associadas à educação ambiental.

3. DA ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Dos requisitos formais do Plano de Trabalho

3.1.1. Nos termos do Decreto nº 10.426/2020, o Plano de Trabalho de um Termo de Execução Descentralizada deve conter, entre outros elementos:

I - a descrição do objeto.

II - a justificativa.

III - o cronograma físico, com a descrição das metas e dos produtos pactuados, as unidades de medida, a quantidade e os valores unitários e totais.

IV - o cronograma de desembolso.

V - o plano de aplicação consolidado até o nível de elemento de despesa.

VI - a identificação das unidades descentralizadora e descentralizada, com discriminação das unidades gestoras.

VII - a identificação dos signatários.

3.1.2. Da análise do documento, verifica-se que a minuta de Plano de Trabalho do TED (SEI 24976650), proposto pela UNIFESSPA, compõe os itens exigidos acima. O documento contempla ainda, a indicação quanto à subdescentralização, as formas possíveis de execução dos créditos orçamentários, além dos custos diretos e indiretos indiretos.

3.1.3. Desse modo, sob o aspecto formal, o Plano de Trabalho apresenta os elementos essenciais à continuidade da instrução processual.

3.2. Do objeto e da motivação da parceria

3.2.1. O objeto proposto mostra-se tecnicamente aderente às responsabilidades ambientais assumidas pelo DNIT no âmbito do licenciamento ambiental das obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins, especialmente em razão da sensibilidade ambiental da região do Pedral do Lourenço e da necessidade de adoção de medidas voltadas à conservação de quelônios.

3.2.2. A escolha da execução descentralizada, em detrimento da contratação ordinária de particulares, justifica-se pela natureza técnico-científica, socioambiental, educacional e extensionista das atividades propostas, bem como pela atuação prévia da UNIFESSPA e do NEAm junto às comunidades da região do empreendimento.

3.2.3. O Plano de Trabalho ressalta que a UNIFESSPA se apresenta como parceira estratégica do DNIT na operacionalização de medidas compensatórias eficazes, auditáveis e socioambientalmente inovadoras, fortalecendo o papel das universidades públicas na promoção do desenvolvimento regional e da garantia de direitos socioambientais.

3.3. Das metas, produtos e resultados esperados

3.3.1. O Plano de Trabalho organiza a execução do objeto em três metas principais: Meta 1 – Desenvolvimento do processo de Administração, Infraestrutura e Manutenção; Meta 2 – Manejo reprodutivo de quelônios; e Meta 3 – Educação ambiental.

3.3.2. A Meta 1 contempla produtos relacionados à manutenção e reforço da infraestrutura das cinco bases de operações do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará ao longo do rio Tocantins, à educomunicação audiovisual das atividades e à supervisão e administração das atividades financeiras do projeto.

3.3.3. A Meta 2 compreende as atividades diretamente associadas ao manejo reprodutivo de quelônios, incluindo monitoramento, coleta e traslado de ovos, incubação e eclosão, biometria de filhotes, quarentena, soltura comemorativa em atos ecoculturais e soltura técnica ao longo do rio Tocantins.

3.3.4. A Meta 3 contempla ações de educação ambiental, incluindo formação continuada de professores educadores ambientais, formação de jovens ambientalistas, atividades educativas no Parque da Base Tucunaré, visitas ecológicas orientadas, formação de agentes de manejo de quelônios e oficinas de educação ambiental popular para comunidades urbanas e ribeirinhas.

3.3.5. A estruturação das metas demonstra coerência com o objeto pactuado, uma vez que integra ações operacionais de manejo, infraestrutura de apoio, monitoramento, educação ambiental e participação comunitária, elementos fundamentais para a sustentabilidade das ações propostas e para a efetividade das medidas socioambientais vinculadas ao empreendimento.

3.4. Da vigência, valor global e classificação orçamentária

3.4.1. A Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI 24956051) estabelece prazo de vigência de 36 meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.426/2020.

3.4.2. O valor total previsto para o TED é de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), destinado à UNIFESSPA para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, com repasse dos recursos pela unidade descentralizadora conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidados.

3.4.3. A classificação funcional programática indicada na minuta do TED é 26.784.3105.123M.0001 – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins – Nacional.

3.4.4. A Diretoria-Geral do DNIT, remeteu à Secretaria-Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos - SE/MPOR, nos termos do Ofício nº 137670/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (24692959), solicitação para a emissão da correspondente Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal.

3.4.5. O Plano de Trabalho detalha o plano de aplicação consolidado, prevendo R\$ 2.658.654,72 em custeio (GND3) pela FADESP, e R\$ 333.043,00 em capital (GND4), a ser executado pela UNIFESSPA.

3.5. Dos custos indiretos, execução dos créditos e fundação de apoio

3.5.1. O Plano de Trabalho prevê a utilização de execução direta, por meio da capacidade organizacional da unidade descentralizada, para recursos de capital, e execução descentralizada, por meio de fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958/1994, para recursos de custeio.

3.5.2. No tocante aos custos indiretos, o Plano de Trabalho prevê pagamento para cobertura de despesas operacionais e administrativas da Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, no percentual de 10% do orçamento, dentro do limite de até 20% do valor global pactuado previsto para despesas operacionais necessárias à consecução do objeto, conforme Decreto nº 10.426/2020.

3.6. Dos bens remanescentes

3.6.1. A minuta do TED prevê que o objeto contempla a aquisição, produção ou construção de bens, os quais permanecerão sob titularidade da UNIFESSPA e serão incorporados ao seu patrimônio, com vistas à continuidade dos serviços públicos relacionados à preservação e educação ambiental objeto do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, na área do Pedral do Lourenço.

3.6.2. Considerando que os bens indicados no Plano de Trabalho correspondem a bens permanentes necessários à continuidade operacional das bases e atividades do projeto, a destinação proposta mostra-se tecnicamente justificável, sem prejuízo da análise jurídica pela PFE/DNIT quanto à conformidade da cláusula com o Decreto nº 10.426/2020 e com eventuais entendimentos internos aplicáveis.

3.7. Das obrigações dos partícipes e governança da execução

3.7.1. A Minuta do TED (SEI 24956051) contempla obrigações da Unidade Descentralizadora, incluindo análise e aprovação da descentralização de créditos, acompanhamento da execução do Plano de Trabalho, repasse de recursos conforme cronograma de desembolso, análise de relatórios de cumprimento do objeto, registro no SIAFI, publicação do instrumento e designação de gestores titulares e suplentes.

3.7.2. No que se refere à Unidade Descentralizada, a minuta estabelece obrigações relacionadas à elaboração e apresentação do Plano de Trabalho, bem como à apresentação das declarações de capacidade técnica (SEI 24757454) e de compatibilidade de custos (SEI 24757524), já encaminhadas pela UNIFESSPA. Prevê, ainda, a execução dos créditos orçamentários descentralizados, o encaminhamento de relatórios parciais e final, o zelo pela regular aplicação dos recursos e a disponibilização de documentos comprobatórios sempre que solicitados.

3.7.3. Registra-se, ainda, que a minuta contempla cláusula específica voltada à observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, integridade e interesse público, determinando que a Unidade Descentralizada se abstenha de designar, para atuação direta ou indireta na execução do objeto, pessoas físicas ou jurídicas que possuam atuação comprovada em oposição institucional ao empreendimento, quando tal circunstância possa configurar potencial conflito de interesses ou comprometer a imparcialidade técnica, a isenção ou a adequada execução das atividades previstas no TED.

3.7.4. A referida cláusula contribui para reforçar a governança do instrumento, a mitigação de riscos de conflito de interesses e a preservação da isenção técnica necessária à execução das atividades pactuadas, sem prejuízo da avaliação jurídica pela PFE/DNIT quanto à sua legalidade redação final.

3.8. **Do acompanhamento, avaliação dos resultados e prestação de contas**

3.8.1. A minuta do TED (SEI 24956051) prevê que a Unidade Descentralizada deverá apresentar relatório de cumprimento do objeto, conforme disposto no art. 23 do Decreto nº 10.426/2020, cuja análise caberá à Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo Decreto.

3.8.2. A previsão de relatórios de execução das ações e o relatório final de cumprimento do objeto permite o acompanhamento da execução física e financeira do TED.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. A presente Nota Técnica teve por finalidade analisar, sob o ponto de vista técnico, o Plano de Trabalho referente ao Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado junto à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), quanto à sua aderência às necessidades do DNIT no âmbito do licenciamento ambiental das obras de derrocamento do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, bem como aos requisitos mínimos exigidos pelo Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Nesse contexto, verifica-se que as ações propostas pela UNIFESSPA mostram-se pertinentes e compatíveis com as demandas decorrentes do processo de licenciamento ambiental. O projeto tem por objetivo a execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás, cujas funções ecológicas e ciclos reprodutivos poderão ser impactados pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará. As ações previstas contemplam o manejo reprodutivo sustentável de quelônios, integrado a atividades de educação ambiental junto às comunidades locais.

4.3. Dessa forma, entende-se que a minuta de Plano de Trabalho (SEI 24976650) reúne condições técnicas para aprovação.

4.4. Por todo o exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à DAQ, acompanhados desta Nota Técnica, minuta de Plano de Trabalho (SEI 24976650) e da Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI 24956051), para conhecimento e adoção das providências necessárias visando ao posterior envio à PFE.

(assinado eletronicamente)
JAQUELINE PORTMANN BORBA

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 09/06/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25016724** e o código CRC **26799903**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25016724



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária (DAQ)

Senhor Diretor,

1. Trata-se do Plano de Trabalho (Sei nº 24976650), que servirá de base para formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA).
2. Informamos que foi elaborada a Nota Técnica nº 42/COMAQ (Sei nº 25016724), com a qual concordamos, na qual foi apresentada análise técnica do Plano de Trabalho referente ao Termo de Execução Descentralizada a ser celebrado junto à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), quanto à sua aderência às necessidades do DNIT no âmbito do licenciamento ambiental das obras de derrocamento do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, bem como aos requisitos mínimos exigidos pelo Decreto nº 10.426/2020.
3. Neste contexto, verificamos que as ações propostas pela UNIFESSPA mostram-se pertinentes e compatíveis com as demandas decorrentes do processo de licenciamento ambiental. O projeto tem por objetivo a execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás, cujas funções ecológicas e ciclos reprodutivos poderão ser impactados pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará. As ações previstas contemplam o manejo reprodutivo sustentável de quelônios, integrado a atividades de educação ambiental junto às comunidades locais.
4. Em face da análise efetuada, entendemos que a minuta de Plano de Trabalho (Sei nº 24976650) reúne condições técnicas para aprovação.
5. Posto isto, evoluímos os autos à essa Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, acompanhados desta Nota Técnica, minuta de Plano de Trabalho (Sei nº 24976650) e da Minuta do Termo de Execução Descentralizada (Sei nº 24956051), para conhecimento, sugerindo ainda, caso haja concordância a adoção das providências que se fazem necessárias com vistas ao envio à PFE/DNIT, para a análise jurídica da Minuta do Termo de Execução Descentralizada, que se faz necessária.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Célio Henrique dos Reis Silva
Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 11/06/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25024002** e o código CRC **A6E39C0A**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25024002



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

OFÍCIO Nº 179838/2026/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT

Assunto: Análise jurídica de minuta de Termo de Execução Descentralizada – TED

Senhora Procuradora-Chefe,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. A esse respeito, encaminham-se os autos a essa Procuradoria Federal Especializada, acompanhados da Nota Técnica nº: 42/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 25016724), da Minuta Plano de Trabalho Projeto Quelônios UNIFESSPA (24976650) e da Minuta Termo de Execução Descentralizada (25015795), para análise e manifestação jurídica quanto à regularidade do instrumento proposto.
3. Diante do exposto e, sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária
Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 16/06/2026, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25054363** e o código CRC **ED81EA00**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CONSULTIVOS (CONSU)
SAN QD. 03 - BL. A - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - 3º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.040-902 -
SECRETARIAS.PFE@DNIT.GOV.BR - TEL.: (61) 3315-4351

COTA Nº 00102/2026/CCONS/PFE-DNIT/PGF/AGU

NUP: 50600.042280/2024-18

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ASSUNTOS: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Trata-se de processo administrativo que visa à formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), que tem por objeto a execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e de tracajás, cujas atividades vitais poderão ser afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, por meio do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a programa de educação ambiental.

2. Nesta oportunidade, o processo foi encaminhado a esta PFE/DNIT, por meio do Ofício nº 179838/2026/DAQ/DNIT SEDE (SEI 25054363) para análise e manifestação jurídica quanto à regularidade da Minuta Termo de Execução Descentralizada ([25015795](#)).

3. Conforme consta na Nota Técnica nº: 42/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE, a Licença Prévia (SEI [12741017](#)) do empreendimento estabeleceu a obrigatoriedade de adoção de estratégias de conservação ex-situ e in-situ para espécies ameaçadas.

“2.0.4 Diante desses possíveis impactos, a Licença Prévia (SEI [12741017](#)) do empreendimento estabeleceu a obrigatoriedade de adoção de estratégias de conservação ex-situ e in-situ para espécies ameaçadas. Para atender essa condicionante, o DNIT incorporou no Plano de Gestão Ambiental das obras (SEI [20133129](#)), ações de apoio ao Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, conduzido pela UNIFESSPA em parceria com comunidades locais.”

4. No Plano de Gestão Ambiental (SEI [20133129](#)), o item 6.6.3 trata do Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Cond. 2.3.2.5.2. Por se tratar de questão técnica, solicita-se que a o setor técnico competente **certifique se o objeto proposto na Minuta Termo de Execução Descentralizada ([25015795](#)) e as metas/produtos contidos na Minuta Plano de Trabalho ([24976650](#)) encontram-se em plena consonância com o Plano de Gestão Ambiental.**

5. Para atender ao disposto acima, retornem **o processo ao setor de origem.**

Brasília, 22 de junho de 2026.

EVELYN YUMI FUJIMOTO

Procuradora Federal
PFE/DNIT

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 50600042280202418 e da chave de acesso c1d67565



Documento assinado eletronicamente por EVELYN YUMI FUJIMOTO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3263642485 e chave de acesso c1d67565 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): EVELYN YUMI FUJIMOTO, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 22-06-2026 17:39. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Despacho / DNIT SEDE/DAQ

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. A esse respeito, por intermédio do Despacho (DNIT) nº 25024002, essa Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB solicitou a esta Diretoria o encaminhamento dos autos à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT, para análise jurídica da Minuta Termo de Execução Descentralizada (25015795).

3. Em atendimento à referida solicitação, esta Diretoria expediu o Ofício nº 179838/2026/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 25054363), submetendo os autos à apreciação da PFE/DNIT.

4. Em resposta, a Procuradoria Federal Especializada juntou aos autos a **Cota nº 00102/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25154230)**, na qual consignou que, por se tratar de matéria eminentemente técnica, compete ao setor técnico competente certificar que o objeto proposto na Minuta do Termo de Execução Descentralizada e as respectivas metas e produtos constantes do Plano de Trabalho encontram-se em plena consonância com o Plano de Gestão Ambiental do empreendimento, especialmente com o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2, senão vejamos:

"4. No Plano de Gestão Ambiental (SEI 20133129), o item 6.6.3 trata do Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Cond. 2.3.2.5.2. Por se tratar de questão técnica, solicita-se que a o setor técnico competente **certifique se o objeto proposto na Minuta Termo de Execução Descentralizada (25015795) e as metas/produtos contidos na Minuta Plano de Trabalho (24976650) encontram-se em plena consonância com o Plano de Gestão Ambiental.**

5. Para atender ao disposto acima, retornem **o processo ao setor de origem**".

5. Diante do exposto, e considerando as observações consignadas na **Cota nº 00102/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25154230)**, de ordem do Senhor Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, restituem-se os autos a essa **Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB** para conhecimento, análise e manifestação quanto ao atendimento da diligência formulada pela PFE/DNIT, com posterior restituição dos autos a esta Diretoria para prosseguimento.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LIMA GUILHERME



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Guilherme, Assessor Técnico**, em 23/06/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25161648** e o código CRC **015F65DB**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25161648



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários (COMAQ)

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se do Despacho DAQ (Sei nº 25161648), que versa sobre a proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. Neste condão, em decorrência de consulta efetuada pela DAQ à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT, para análise jurídica da Minuta Termo de Execução Descentralizada (25015795), informamos que a

3. Procuradoria Federal Especializada juntou aos autos a **Cota nº 00102/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25154230)**, na qual consignou que, por se tratar de matéria eminentemente técnica, compete ao setor técnico competente certificar que o objeto proposto na Minuta do Termo de Execução Descentralizada e as respectivas metas e produtos constantes do Plano de Trabalho encontram-se em plena consonância com o Plano de Gestão Ambiental do empreendimento, especialmente com o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2, senão vejamos:

"4. No Plano de Gestão Ambiental (SEI 20133129), o item 6.6.3 trata do Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Cond. 2.3.2.5.2. Por se tratar de questão técnica, solicita-se que a o setor técnico competente **certifique se o objeto proposto na Minuta Termo de Execução Descentralizada (25015795) e as metas/produtos contidos na Minuta Plano de Trabalho (24976650) encontram-se em plena consonância com o Plano de Gestão Ambiental.**

5. Para atender ao disposto acima, retornem **o processo ao setor de origem**".

4. Posto isto, de ordem do Senhor Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, evoluímos os autos para conhecimento, análise e manifestação quanto ao atendimento da diligência formulada pela PFE/DNIT, com posterior restituição dos autos a esta Diretoria para prosseguimento.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)
Ana Maria da Silva Schietti



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva Schietti, Técnico Portuário**, em 23/06/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25166064** e o código CRC **173F76F9**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25166064



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HIDROVIÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

DDO/DGH N°075/2026

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Brasília, 25 de maio de 2026.

Processo: 50020.002808/2026-17

Assunto: Informação de Disponibilidade Orçamentária

Ao Senhor Ordenador de Despesas,

- Trata-se do Ofício Nº 137670/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (11245015), que versa sobre a proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre o DNIT e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental.
- O TED a ser celebrado justifica-se pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, consideradas estratégicas para o fortalecimento da navegação e para o desenvolvimento regional. Apesar da relevância das intervenções para a navegação e o desenvolvimento regional, as obras geram impactos significativos sobre a dinâmica socioambiental local, afetando a biodiversidade e os meios de subsistência das populações ribeirinhas.
- Nesse contexto, a iniciativa visa promover iniciativas voltadas à valorização das comunidades locais, à preservação da biodiversidade e à adoção de soluções compatíveis com a realidade amazônica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a manutenção do equilíbrio ecológico da região.
- O valor total estimado do TED é de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), com vigência de 36 meses, sendo o valor de R\$ 333.043,00 (trezentos e trinta e três mil quarenta e três reais), na Natureza de Despesa 4.4.90, de acordo com o Cronograma de desembolso mensal previsto na Solicitação de Declaração DAQ nº 125/2026 (11245045) e R\$ 611.621,82 (seiscentos e onze mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) na Natureza de Despesa 3.3.90, de acordo com o Cronograma de desembolso mensal previsto na Solicitação de Declaração DAQ s/nº (11245035), ambos para o exercício de 2026. Demais valores ficarão a cargo da dotação orçamentária dos anos subsequentes.
- Conforme informado, a Programação da Funcional: **26.784.3105.123M.0001** - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, será utilizada para fazer frente às obrigações decorrentes da contratação.
- Dessa forma, há previsão na LOA 2026 do valor de **R\$ 944.664,82** (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para a Ação 123M.0001, no exercício de 2026, conforme detalhado abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCALIZADOR DE GASTO	PO	PTRES	ND	FONTES	Valor DDO
26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0001	0001	259466	4.4.90	1000A004QR	R\$ 333.043,00
26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0001	0001	259466	3.3.90	1000A004QR	R\$ 611.621,82
TOTAL						R\$944.664 ,82

- Isto posto, encaminhe-se os autos ao Ordenador de Despesas, para conhecimento e providências decorrentes.

MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA
Coordenadora - Geral de Acompanhamento de Empreendimentos

- Em cumprimento ao inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, tendo em vista as informações prestadas acima, **DECLARO**, para efeitos legais, que na classificação funcional: **26.784.3105.123M.0001** - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, há previsão de crédito no valor total de **R\$ 944.664,82** (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), bem como que a referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2026, compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Plano Plurianual 2024-2027 e com a Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada na LOA do exercício correspondente.
- Ressalta-se que o mérito da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros e da contratação é de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e que, cabe a esta Secretaria informar se há disponibilidade orçamentária e consequentemente realizar a sua descentralização.

10. Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Gestão Hidroviária - DGH, para conhecimento e providências e posterior envio da Declaração de Disponibilidade Orçamentária ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para providências pertinentes.

ELIEZÉ BULHÕES DE CARVALHO

Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação
Portaria nº 706, de 26 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Fabri Pessanha, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Empreendimentos**, em 26/06/2026, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eliezé Bulhões de Carvalho, Diretor do Departamento de Gestão Hidroviária**, em 26/06/2026, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11312186** e o código CRC **5F3A78F0**.



Referência: Processo nº 50020.002808/2026-17



SEI nº 11312186

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 7000044/900
Telefone:



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária

OFÍCIO Nº 198696/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias (CJOB).

Assunto: Declaração de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25213567)

Senhor Coordenador,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. Em atendimento ao Ofício 112045 (24461201), dessa Coordenação, informamos sobre a emissão da Declaração nº075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25213567), emitida pela Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação do Ministério de Portos e Aeroportos, referente a ação 123M.0001, no montante de **R\$ 944.664,82** (novecentos e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para fazer frente às despesas **previstas** para o corrente exercício.

3. Diante do exposto, de ordem, restituímos os autos para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES

Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Edy William Siqueira de Menezes, Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária**, em 30/06/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25213616** e o código CRC **3DFC6626**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25213616



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A - Bairro
Asa Norte
CEP 70040-902
Brasília/DF |



DNIT

PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 054844.0079570/2026

Código BPM 79653

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: JOSE PEDRO DE AZEVEDO MARTINS

E-mail: jo**07@gmail.com

CPF: ***.118.142-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0079570/2026

Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT

Informações Complementares: CONTRATO: 00560/2025 EMPRESA; Consórcio DAQ OBJETO: Execução dos Serviços Técnicos de Assessoramento, Engenharia Consultiva e Gestão dos Empreendimentos Integrantes das Ações de Construção, Operação e Manutenção a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária -DAQ TIPO: NotaTécnica SEI: 50600.042280/2024-18 PRODUTO: P3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS AQUAVIÁRIAS AÇÃO: A2 –ASSESSORIA TÉCNICA À COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AQUAVIÁRIOS (COMAQ) FICHA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA: SRD 420 ASSUNTO: Termo de Execução Descentralizada – Projeto Quelônios UNIFESSPA DATA: 15/01/2026 REVISÃO: Revisão 00

Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há

Data e Hora de Encaminhamento: 30/06/2026 às 10:40

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento e Anexo	014_DNIT_apelo_aassinado.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)	
Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não preenchido	---

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento do e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
NÚCLEO DE ESTUDOS EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - NEAm

OFÍCIO Nº 014/2026 – NEAm/ICH-Unifesspa

Marabá, 26 de junho de 2026

Ao Sr. Eng. **Fabricio de Oliveira Galvão**
DD Diretor Geral do DNIT
CC p/ Sr. Dr. **Edme Tavares de Albuquerque Filho**
DD Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Assunto: **TED Pedral do Lourenço, SE do Pará**

Vimos, mui respeitosamente, apelar a esta diretoria, para que interceda junto aos setores/instâncias competentes para que se finalize o processo de conclusão dos trâmites burocráticos para a assinatura e liberação dos recursos referentes ao Termo de Execução Descentralizada (TED) DENIT - Unifesspa cujos dados apresentamos abaixo:

CONTRATO: 00560/2025

EMPRESA; Consórcio DAQ

OBJETO: Execução dos Serviços Técnicos de Assessoramento, Engenharia Consultiva e Gestão dos Empreendimentos Integrantes das Ações de Construção, Operação e Manutenção a cargo da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária -DAQ

TIPO: NotaTécnica

SEI: 50600.042280/2024-18

PRODUTO: P3 – COORDENAÇÃO-GERAL DE OBRAS AQUAVIÁRIAS

AÇÃO: A2 –ASSESSORIA TÉCNICA À COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AQUAVIÁRIOS (COMAQ)

FICHA SOLICITAÇÃO DE DEMANDA: SRD 420

ASSUNTO: Termo de Execução Descentralizada – Projeto Quelônios UNIFESSPA

DATA: 15/01/2026

REVISÃO: Revisão 00

O Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, ação de preservação de fauna do rio Tocantins na área afetada pelas obras de derrocada do Pedral do Lourenço, no sudeste do Pará, municípios de Itupiranga e Nova Ipixuna, cujas as tratativas começaram no ano de 2024, tem seu início de atividades, na temporada de 2026, ameaçados face a demora na conclusão dos trâmites para a sua assinatura e liberação de recursos. Todas as providências solicitadas a Unifesspa, pela equipe técnica do DNIT, foram encaminhadas e aprovadas por essa mesma equipe ficando apenas de ser providenciado, pelo DENIT, os termos formais e finais para assinatura do referido TED. Essa demora põe em risco o início de nossos trabalhos cujo cronograma, por sua vez, não pode ser alterado, pois está amarrado ao curso da Natureza. Como há muitas providências materiais e de pessoal comprometidas e a serem encaminhadas, bem como, compromissos assumidos na rede comercial regional, fazemos um grande APELO a estas Diretorias para que intercedam junto às instâncias responsáveis para que finalize o processo e finalmente o referido TED seja assinado e o recurso liberado para as nossas necessidades iniciais. Esperando contar com o vosso prestigioso apoio, apresentamos nossas saudações.

Atenciosamente,

Contato:

e-mail: jotapam@unifesspa.edu.br

WhatZap: (94)99147-2687





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Administração Patrimonial
Núcleo de Protocolo e Arquivo

OFÍCIO Nº 199354/2026/NUPA/COPATR/CGLOG/DAF/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Serviço Especializado de Assuntos Administrativos - DG-SEAA
À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ

1. Comunicamos a inclusão do Ofício Nº 014/2026 – NEAm/ICH-Unifesspa (25219073), o qual foi enviado pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, via protocolo digital, e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo no dia 30 de junho de 2026.
2. Assim, conforme imagem abaixo, após conferir a validade da assinatura eletrônica contida no referido documento, encaminhamos para adoção das providências cabíveis.

 Informações da Assinatura:

Assinado por: JOSE PEDRO DE AZEVEDO MARTINS
CPF: ***118.142-**
Nº de série de certificado emitente: 0xf61f679ed171029
Data da assinatura: 26/06/2026 16:51:40 BRT

Assinatura aprovada.



Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA

COPATR/CGLOG/DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Lucia Maria da Silva Azevedo, Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo substituto(a)**, em 30/06/2026, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25219095** e o código CRC **3B1E9C60**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25219095



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários - COMAQ

Senhora Coordenadora,

1. Cuidam os autos acerca do Ofício Nº 198696/2026/COGEO/DAQ/DNIT(25213616), no qual a COGEO refere-se à proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. Em atendimento ao Ofício 112045 (24461201), informa-se sobre a emissão da Declaração nº075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25213567), emitida pela Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação do Ministério de Portos e Aeroportos, referente a ação 123M.0001, no montante de **R\$ 944.664,82** (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) para fazer frente às despesas **previstas** para o corrente exercício.
3. Isto posto, de ordem do Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, encaminham-se os autos para providências decorrentes.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Ana Maria da Silva Schietti
Técnico de Serviço Portuário

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva Schietti, Técnico Portuário**, em 30/06/2026, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25221136** e o código CRC **F42C3F0C**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Técnicos

OFÍCIO Nº 199796/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

Assunto: Proposta de Celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED (Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará).

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. A respeito, cumpre-me informar que sobreveio a esta Diretoria-Geral - DG o Ofício nº 014/2026 – NEAm/ICH-Unifesspa (25219073), mediante o qual aquela Unifesspa solicita, em síntese, sem prejuízo de suas integralidades, a conclusão dos trâmites voltados à efetivação do citado TED.
3. Diante do exposto, de ordem do Sr. Diretor-Geral substituto, encaminho o presente, para conhecimento e providências subsequentes que se fizerem necessárias, visando subsidiar ulterior manifestação desta DG.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

NAYARA DONELLI PELLIZZON
Coordenadora de Assuntos Técnicos substituta
Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Donelli Pellizzon, Coordenador de Assuntos Técnicos substituto(a)**, em 30/06/2026, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25222860** e o código CRC **BC57E851**.



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias
Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários

OFÍCIO Nº 199900/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB

Assunto: Análise jurídica de minuta de Termo de Execução Descentralizada – TED

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se do Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB (25166064), por meio do qual foram encaminhados os autos a esta Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ para conhecimento, análise e manifestação quanto ao atendimento da diligência formulada pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT, no âmbito da proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED com a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.
2. A diligência em questão, constante da Cota nº 00102/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (25154230), solicita que o setor técnico competente certifique se o objeto proposto na Minuta do Termo de Execução Descentralizada – TED e as metas/produtos constantes da Minuta do Plano de Trabalho encontram-se em plena consonância com o Plano de Gestão Ambiental – PGA do empreendimento, especialmente com o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2.
3. Inicialmente, registra-se que a presente manifestação se restringe à análise técnica de aderência entre o objeto do TED, suas metas/produtos e as diretrizes ambientais constantes do licenciamento ambiental do empreendimento.
4. O TED proposto com a UNIFESSPA tem por finalidade apoiar a execução de ações voltadas à recuperação, conservação e preservação das populações de quelônios, notadamente tartarugas-da-Amazônia e tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, no trecho denominado Pedral do Lourenço, contemplando atividades de manejo reprodutivo sustentável, proteção e monitoramento de ninhos, apoio técnico-científico, capacitação e educação ambiental junto às comunidades ribeirinhas e pescadores da região.
5. A proposta possui relação direta com as obrigações e diretrizes estabelecidas no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento. A Condicionante 2.14 da Licença Prévia prevê a apresentação de plano estratégico para adoção de técnicas de conservação *ex situ* integradas com estratégias *in situ* para espécies ameaçadas e/ou endêmicas.
6. No mesmo sentido, o Parecer IBAMA nº 30/2022 (14613283), em seu item 2.6.5, indicou a necessidade de apresentação de medidas de mitigação e conservação de quelônios, compreendendo propostas de conservação *ex situ* integradas com técnicas *in situ* para quelônios e seus ninhos, com base nos dados primários gerados pelo diagnóstico complementar, incluindo **medidas de proteção** e ações de **educação ambiental** junto às comunidades que exercem pressão sobre os recursos faunísticos.
7. No Plano de Gestão Ambiental – PGA (20133129), o Programa de Monitoramento da Biota – PMB contempla, no item 6.6.3, o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Cond. 2.3.2.5., no

qual está prevista ação específica de apoio e fomento ao projeto de preservação de quelônios desenvolvido por pescadores e comunidades ribeirinhas ao longo do Rio Tocantins.

8. De acordo com o PGA, o referido apoio deverá compreender reunião de alinhamento com gestores e responsáveis técnicos do projeto, identificação de demandas e necessidades, **melhoria e modernização das estruturas existentes, aquisição de equipamentos para coleta e identificação de ninhos, fornecimento de insumos, materiais de campo e laboratório**, além de bolsas de pós-graduação voltadas à formação de especialistas na ecologia das espécies de quelônios.

9. O PGA também estabelece que a avaliação e o monitoramento das ações deverão ser consolidados em relatórios semestrais a serem encaminhados ao IBAMA, contendo os resultados do período, comparações com campanhas anteriores, mapa com indicação georreferenciada dos locais de reprodução das tartarugas e tabela anexa com o número de ninhos identificados e suas respectivas localidades.

10. Ainda no âmbito do PGA, o Programa de Indenização e Compensação Social – PICS prevê, entre seus objetivos, **apoiar e fomentar o projeto de preservação de quelônios desenvolvido pela UNIFESSPA** junto aos pescadores e comunidades localizadas ao longo do Rio Tocantins, além de contemplar a concessão de bolsas de estudo em programas de pós-graduação locais relacionados à preservação da fauna do Rio Tocantins.

11. Desse modo, verifica-se que as metas e os produtos constantes do Plano de Trabalho do TED guardam correspondência com as diretrizes do PGA, na medida em que se vinculam à modernização e ao fomento do projeto de conservação de quelônios no Rio Tocantins/PA, à execução de ações de manejo reprodutivo, à educação ambiental, à proteção de áreas reprodutivas, à geração de dados técnicos, ao acompanhamento dos resultados e à produção de relatórios destinados a subsidiar o monitoramento ambiental e a prestação de informações ao IBAMA.

12. Nesse sentido, verifica-se que a Meta 1, referente ao desenvolvimento das atividades de administração, infraestrutura e manutenção, relaciona-se ao fortalecimento operacional e estrutural do projeto de conservação de quelônios. A Meta 2, voltada ao manejo reprodutivo de quelônios, apresenta aderência direta às ações de conservação in situ e ex situ previstas no PGA. A Meta 3, referente à educação ambiental, também se mostra compatível com as diretrizes do licenciamento ambiental, especialmente quanto ao envolvimento das comunidades locais e à redução de pressões sobre os recursos faunísticos.

13. Registra-se, contudo, ressalva pontual quanto à previsão constante do PGA relativa à concessão de bolsas de pós-graduação voltadas à formação de especialistas na ecologia das espécies de quelônios. Tal componente não foi incorporado ao Plano de Trabalho do TED em razão de limitação institucional específica, uma vez que o Núcleo de Estudos em Educação Ambiental – NEAm, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, responsável pela elaboração e execução da proposta, não dispõe de programa de pós-graduação próprio para formação de mestres e doutores nessa área específica.

14. Não obstante essa ressalva, sob o aspecto técnico, esta COMAQ certifica que o objeto proposto na Minuta do Termo de Execução Descentralizada – TED (25015795) a ser firmado com a UNIFESSPA, bem como as metas e os produtos constantes da respectiva Minuta do Plano de Trabalho (24976650), encontram-se em consonância com o Plano de Gestão Ambiental – PGA do empreendimento Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente com o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2, e com as diretrizes complementares previstas no Programa de Indenização e Compensação Social – PICS.

15. Em tempo, informamos que foram emitidas as **Declarações de Disponibilidade Orçamentária** (Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal), conforme Declaração nº075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25213567).

16. Diante do exposto, sugere-se a restituição dos autos à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária-DAQ, com proposta de envio à Procuradoria Federal Especializada - PFE para análise jurídica, nos termos recomendados na Nota Técnica nº 42 (SEI nº 25016724).

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE PORTMANN BORBA

Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 30/06/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25223922** e o código CRC **9DCFCC00**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25223922



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ.

Senhor Diretor.

1. Trata-se de manifestação ao Despacho DAQ (Sei nº 25161648), que versa sobre a proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. Neste condão, em decorrência de consulta efetuada à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT, para análise jurídica da Minuta Termo de Execução Descentralizada (SEI n.º 25015795), aquela Especializada juntou aos autos a **Cota nº 00102/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25154230)**, na qual consignou que, por se tratar de matéria eminentemente técnica, compete ao setor técnico competente certificar que o objeto proposto na Minuta do Termo de Execução Descentralizada e as respectivas metas e produtos constantes do Plano de Trabalho encontram-se em plena consonância com o Plano de Gestão Ambiental do empreendimento, especialmente com o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2, senão vejamos:

"4. No Plano de Gestão Ambiental (SEI 20133129), o item 6.6.3 trata do Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Cond. 2.3.2.5.2. Por se tratar de questão técnica, solicita-se que a o setor técnico competente **certifique se o objeto proposto na Minuta Termo de Execução Descentralizada (25015795) e as metas/produtos contidos na Minuta Plano de Trabalho (24976650) encontram-se em plena consonância com o Plano de Gestão Ambiental.**

5. Para atender ao disposto acima, retornem **o processo ao setor de origem**".

3. Para tanto, os autos retornaram a Coordenação de de Manutenção e Serviços Aquaviários (COMAQ), a qual por meio do Ofício 199900 (SEI nº 25223922), certifica:

(...)

14. Não obstante essa ressalva, sob o aspecto técnico, esta COMAQ certifica que o objeto proposto na Minuta do Termo de Execução Descentralizada – TED (25015795) a ser firmado com a UNIFESSPA, bem como as metas e os produtos constantes da respectiva Minuta do Plano de Trabalho (24976650), encontram-se em consonância com o Plano de Gestão Ambiental – PGA do empreendimento Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente com o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2, e com as diretrizes complementares previstas no Programa de Indenização e Compensação Social – PICS.

4. Dito assim, após manifestação da setorial competente, restituímos os autos, solicitando encaminhamento a Procuradoria Federal Especializada - PFE, para que proceda com a análise jurídica do Minuta do Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 25015795) nos termos recomendados na Nota Técnica nº 42 (SEI nº 25016724).

5. Adicionalmente, em atenção ao Ofício 199796 (SEI nº 25222860), em que apresenta o Ofício nº 014/2026 – NEAm/ICH-Unifesspa (SEI nº 25219073), mediante o qual aquela Unifesspa solicita, em síntese, sem prejuízo de suas integridades, a conclusão dos trâmites voltados à efetivação do citado TED, Informamos que esta Administração está adotando as providências e praticando os atos administrativos internos necessários à formalização e à assinatura do respectivo Termo de Compromisso, observando os trâmites e procedimentos institucionais aplicáveis, com vistas à sua regular e tempestiva celebração.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Célio Henrique dos Reis Silva

Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 01/07/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25227729** e o código CRC **88592DC5**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25227729

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
DE TRANSPORTES

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

OFÍCIO Nº 201050/2026/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT

Assunto: Encaminhamento de manifestação técnica em atendimento à Cota nº 00102/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU – Termo de Execução Descentralizada – UNIFESSPA.

1. Trata-se do processo administrativo que visa à celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, destinado à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e de tracajás potencialmente afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, no trecho denominado Pedral do Lourenço.
2. Os autos foram encaminhados a essa Procuradoria Federal Especializada por intermédio do Ofício nº 179838/2026/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 25054363), para análise jurídica da Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 25015795), ocasião em que foi exarada a Cota nº 00102/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25154230).
3. Na referida manifestação, essa Especializada consignou que, por se tratar de matéria eminentemente técnica, caberia ao setor competente certificar se o objeto constante da Minuta do TED e as respectivas metas e produtos previstos na Minuta do Plano de Trabalho encontram-se em plena consonância com o Plano de Gestão Ambiental – PGA do empreendimento, especialmente com o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2.
4. Em atendimento à diligência, os autos foram restituídos à Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ, unidade técnica responsável pela matéria, a qual se manifestou por meio do Ofício nº 199900/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 25223922), posteriormente acolhido pela Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB, conforme Despacho (SEI nº 25227729).
5. Na manifestação técnica apresentada, a COMAQ certificou que o objeto proposto na Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 25015795), bem como as metas e os produtos constantes da Minuta do Plano de Trabalho (SEI nº 24976650), encontram-se em consonância com o Plano de Gestão Ambiental – PGA do empreendimento Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente com o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2, e com as diretrizes complementares previstas no Programa de Indenização e Compensação Social – PICS.
6. A área técnica registrou, ainda, ressalva pontual acerca da inexistência de previsão, no Plano de Trabalho do TED, de bolsas de pós-graduação voltadas à formação de especialistas na ecologia de quelônios, esclarecendo que tal componente não foi incorporado em razão de limitação institucional específica da UNIFESSPA, sem que essa circunstância comprometa a aderência técnica do objeto proposto às condicionantes ambientais e às diretrizes estabelecidas no licenciamento do empreendimento.
7. Adicionalmente, a COMAQ informou que foram emitidas as correspondentes Declarações de Disponibilidade Orçamentária e de atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme

Declaração nº 075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR (SEI nº 25213567), concluindo pelo atendimento integral da diligência formulada por essa Procuradoria.

8. Dessa forma, considerando que a diligência constante da Cota nº 00102/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25154230) foi atendida pela unidade técnica competente, encaminham-se os autos a essa Procuradoria Federal Especializada, acompanhados do Ofício nº 199900/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 25223922) e do Despacho da Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias (SEI nº 25227729), para conhecimento e prosseguimento da análise jurídica da Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 25015795), na forma entendida por essa Especializada.

Atenciosamente,

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 01/07/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25234381** e o código CRC **F713D7ED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25234381



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

OFÍCIO Nº 201103/2026/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Diretoria-Geral – DG

Assunto: Subsídios para resposta ao Ofício nº 014/2026 – NEAm/ICH-Unifesspa – Proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada – Projeto Quelônios do Sudeste do Pará.

1. Em atenção ao Ofício nº 199796/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI nº 25222860), por meio do qual essa Diretoria-Geral encaminhou o Ofício nº 014/2026 – NEAm/ICH-Unifesspa (SEI nº 25219073), contendo solicitação de apoio para conclusão dos trâmites relativos à celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED entre o DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, apresentam-se os seguintes subsídios.
2. Inicialmente, cumpre esclarecer que esta Diretoria de Infraestrutura Aquaviária tem emvidado todos os esforços necessários para conferir a maior celeridade possível à instrução e à conclusão do processo de celebração do referido TED, reconhecendo a relevância institucional do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará e sua importância para o cumprimento das condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento ambiental das obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA – Pedral do Lourenço, cuja adequada execução constitui requisito essencial para a continuidade do empreendimento.
3. Não obstante a prioridade conferida ao tema, a formalização do ajuste deve observar rigorosamente as etapas previstas na legislação aplicável e nos normativos internos desta Autarquia, especialmente em razão da natureza, complexidade e relevância jurídica do instrumento a ser celebrado, circunstâncias que impedem a supressão de fases obrigatórias da instrução processual.
4. Nesse contexto, após a conclusão da instrução técnica, a Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 25015795) e o respectivo Plano de Trabalho (SEI nº 24976650) foram submetidos à apreciação da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT, unidade responsável pelo assessoramento jurídico desta Autarquia, para emissão de manifestação quanto à regularidade jurídica da proposta.
5. Durante a análise, a Procuradoria Federal Especializada exarou a Cota nº 00102/2026/CCONS/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25154230), na qual solicitou complementação da instrução processual, consistente na certificação técnica acerca da plena consonância entre o objeto do TED, as metas e os produtos previstos no Plano de Trabalho e as diretrizes estabelecidas no Plano de Gestão Ambiental do empreendimento, especialmente quanto ao Subprograma de Monitoramento de Quelônios.
6. A diligência foi prontamente atendida pela Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ, com posterior manifestação da Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB, que certificaram a compatibilidade técnica do instrumento com as condicionantes ambientais do empreendimento, razão pela qual os autos foram restituídos à Procuradoria Federal Especializada para prosseguimento e conclusão da análise jurídica.
7. Cumpre informar, ainda, que, considerando a relevância da matéria e os impactos

decorrentes da tempestiva implementação do Projeto Quelônios, esta Diretoria, na presente data, solicitou prioridade na apreciação do processo junto à Procuradoria Federal Especializada, buscando conferir a máxima celeridade possível à conclusão da análise jurídica.

8. Concluída a manifestação da PFE/DNIT, serão prontamente adotadas as providências subsequentes eventualmente indicadas por aquela Especializada. Na hipótese de emissão de parecer jurídico favorável, os autos serão imediatamente instruídos com o competente Relato e submetidos à apreciação da Diretoria Colegiada do DNIT, instância competente para deliberar acerca da aprovação da celebração do Termo de Execução Descentralizada.

9. Dessa forma, verifica-se que esta Diretoria vem adotando, de forma contínua e prioritária, todas as providências administrativas necessárias à formalização do ajuste, observando o devido processo administrativo e os requisitos legais indispensáveis à celebração do instrumento, de modo a assegurar sua regularidade jurídica, técnica e institucional.

10. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 01/07/2026, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25234729** e o código CRC **5B692C8C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25234729



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492



(Sem assunto)

De Diretoria Aquaviária <diretoria.aquaviaria@dnit.gov.br>
Data Qua, 01/07/2026 10:35
Para PFE Prioridade <pfe.prioridades@dnit.gov.br>
Cc Rafael Lopes Kassem Machado <rafael.machado@dnit.gov.br>

Prezados Senhores,

De ordem do Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, solicitamos prioridade na análise dos Ofício 201050 (SEI 25234381) e o Ofício 201103 (SEI 25234729) do processo **50600.042280/2024-18**, considerando a urgência da matéria.

Respeitosamente

Maurício Silva
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária | DAQ-DNIT
Apoio administrativo - DAQ/DNIT
(61) 3315-4492
E-mail: diretoria.aquaviaria@dnit.gov.br
SAN, quadra 3, Lote A, 1º andar, sala 1168
Ed. Núcleo dos Transportes - CEP 70040-902 - Brasília/DF



**MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES**





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Técnicos

OFÍCIO Nº 205028/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

JOSÉ PEDRO DE AZEVEDO MARTINS

Professor Doutor da Faculdade de Ciências da Educação

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

E-mail: jotapam@unifesspa.edu.br

Assunto: Proposta de Celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED (Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará).

Senhor Professor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e essa Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. A respeito, reporto-me ao Ofício nº 014/2026 – NEAm/ICH-Unifesspa (25219073), mediante o qual essa Unifesspa solicita, em síntese, a conclusão dos trâmites voltados à efetivação do citado TED.
3. Nesse sentido, cumpre-me informar que, após diligências, recepcionara-se nesta Ditetoria-Geral - DG o Ofício nº 201103/2026/DAQ/DNIT SEDE (25234729), por meio do qual a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ esclarece, em síntese, sem prejuízo de suas integralidades, que tem envidado todos os esforços necessários para conferir a maior celeridade possível à instrução e à conclusão do processo de celebração do referido TED e que, não obstante a prioridade conferida ao tema, a formalização do ajuste deve observar rigorosamente as etapas previstas na legislação aplicável e nos normativos internos desta Autarquia, especialmente em razão da natureza, complexidade e relevância jurídica do instrumento a ser celebrado, circunstâncias que impedem a supressão de fases obrigatórias da instrução processual, encontrando-se a matéria sob análise por parte da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT.
4. Isto posto, encaminho o presente a V.Sa., para conhecimento das informações ora prestadas, colocando-me à disposição para ulteriores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

Anexo: I - Ofício nº 201103/2026/DAQ/DNIT SEDE (25234729).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 07/07/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25269275** e o código CRC **84C9AB8B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25269275



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária

OFÍCIO Nº 211475/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ.

Assunto: Solicitação de descentralização de crédito - Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará.

Senhor Diretor,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sudeste do Pará (Unifesspa), visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do rio Tocantins/PA. As intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. Considerando a emissão da Declaração nº 075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25213567), destinada a subsidiar a celebração do referido Termo de Execução Descentralizada, solicita-se a **descentralização do crédito orçamentário correspondente**, a fim de viabilizar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho e o atendimento das obrigações decorrentes do instrumento.

3. Diante do exposto, encaminha-se os autos, visando remessa à **Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação** do Ministério de Portos e Aeroportos (SNHN/MPOR), unidade gestora do orçamento do setor aquaviário, para avaliação quanto à possibilidade de descentralização do crédito orçamentário previamente declarado.

Atenciosamente,

EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES
Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária

Ciente e de acordo, encaminho à DG sugerindo envio do processo à SNHN/MPOR para análise e manifestação.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edy William Siqueira de Meneses, Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária**, em 09/07/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 14/07/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25321778** e o código CRC **B8FBCF9B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25321778

Re: Proposta de Celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED (Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará).

De JOSE PEDRO de AZEVEDO-MARTINS <jotapam@unifesspa.edu.br>

Data Qui, 2026-07-09 19:36

Para Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br>

Atenção: Este é um e-mail externo e pode ser malicioso. Tome cuidado ao clicar em links ou abrir anexos.

Confirmo recebimento

Em qua., 8 de jul. de 2026 às 13:11, Serviço Especializado de Assuntos Administrativos <dg.seaa@dnit.gov.br> escreveu:

Ao Senhor José Pedro de Azevedo Martins Professor Doutor da Faculdade de Ciências da Educação

De ordem, encaminha-se o Ofício nº 205028/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (25269275), o qual versa sobre Proposta de Celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED (Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará). Constante no Processo SEI/DNIT nº 50600.042280/2024-18, segue com seus respectivos anexos.

****Por gentileza confirmar o recebimento desta mensagem eletrônica****

Sarah Silvestri

Colaboradora

Serviço Especializado de Assuntos Administrativos | Diretoria-Geral

(61) 3315-4868

www.dnit.gov.br



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES





Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Técnicos

OFÍCIO Nº 218322/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Senhora

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Secretária-Executiva

Ministério de Portos e Aeroportos

Esplanada dos Ministérios, Bloco R

CEP: 70297-400 - Brasília/DF

Com cópia,

Ao Senhor

BRUNO LEITÃO PRAXEDES

Secretário-Executivo

Ministério dos Transportes

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'R'

CEP: 70.044-900 - Brasília/DF

Assunto: Solicitação de descentralização de crédito - Projeto de Quelônios do Sudeste do Pará.

Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. A respeito, recorda-se, preliminarmente, que, em atenção ao Ofício nº 135943/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (24676621), esta Diretoria-Geral - DG emitira o Ofício nº 137670/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (24692959) a essa Secretaria-Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos - SE/MPOR, para fins de avaliação quanto à viabilidade de emissão das Declarações de Existência de Recursos Orçamentários e Declarações Exigidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme às Solicitações de Declaração Exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF nº 125/2026 (24673743) e nº 126/2026 (24676386).

3. Nesta oportunidade, cumpre-me informar que sobreveio a esta Diretoria-Geral - DG o Ofício nº 211475/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (25321778), mediante o qual a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ, considerando a emissão da Declaração nº 075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25213567), destinada a subsidiar a celebração do referido Termo, solicita

a descentralização do crédito orçamentário correspondente, a fim de viabilizar a execução das ações previstas no Plano de Trabalho e o atendimento das obrigações decorrentes do instrumento.

4. Ante o exposto, encaminho o presente a V.Sa., para conhecimento das informações prestadas e, mediante conveniência e oportunidade, avaliação quanto à descentralização de crédito orçamentário indicada como necessária, com posterior retorno a esta Autarquia, colocando-me à disposição para ulteriores esclarecimentos e tratativas que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral

Anexos: I - Ofício nº 137670/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (24692959);
II - Ofício nº 211475/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (25321778); e
III - Declaração nº 075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25213567).



Documento assinado eletronicamente por **Fabício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 15/07/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25376318** e o código CRC **338F4A56**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25376318



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Técnicos

OFÍCIO Nº 220015/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

Assunto: Solicitação de Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. A respeito, cumpre-me informar que, em atenção ao Ofício nº 211475/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (25321778), as manifestações e contribuições recepcionadas nesta Diretoria-Geral - DG foram remetidas à Secretaria-Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos - SE/MPOR, nos termos do Ofício nº 218322/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (25376318).
3. Diante do exposto, de ordem do Sr. Diretor-Geral, encaminho o presente, para conhecimento, acompanhamento e providências subsequentes que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO
Coordenação de Assuntos Técnicos
Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Bretas Pinto Coelho, Coordenador de Assuntos Técnicos**, em 15/07/2026, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25390646** e o código CRC **0C0A5EC6**.



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAQ

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária.

Senhor Coordenador,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. A esse respeito, a Diretoria-Geral informou que, em atendimento ao Ofício nº 211475/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (25321778), as manifestações e contribuições foram encaminhadas à Secretaria-Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos - SE/MPOR, nos termos do Ofício nº 218322/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (25376318).
3. Dessa forma, de ordem do Senhor Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, restituem-se os autos a essa Coordenação para conhecimento e acompanhamento da instrução processual.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LIMA GUILHERME
Assessor Técnico
DAQ/DNIT

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Guilherme, Assessor Técnico**, em 16/07/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25394518** e o código CRC **2DEA6A03**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25394518



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492



Ministério dos Transportes (MT)

PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 2026061536400

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	SARAH GOMES DE ALBUQUERQUE SOUZA SILVESTRI
E-mail:	s***f@gmail.com
CPF:	063.***.***-80

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação:	2026061536400
Tipo da Solicitação:	Peticionamento ao Ministério de Portos e Aeroportos
Informações Complementares:	À Senhora THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA Secretária-Executiva Ministério de Portos e Aeroportos.
Número do Processo Informado Pelo Solicitante:	Não há
Data e Hora de Encaminhamento:	15/07/2026 às 15:11 h

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Ofício n 218322-2026-DG-COTEC-DG-DNIT SEDE.pdf
Anexo	I - Ofício n 137670-2026-DG-COTEC-DG-DNIT SEDE.pdf
Anexo	II - Ofício n 211475-2026-COGEO-DAQ-DNIT SEDE.pdf
Anexo	III - Declaracao n 075-2026 de Disponibilidade Orcamentaria MPOR 075-2026.pdf



Ministério dos Transportes (MT)

PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 2026061536354

DADOS DO SOLICITANTE

Nome:	SARAH GOMES DE ALBUQUERQUE SOUZA SILVESTRI
E-mail:	s***f@gmail.com
CPF:	063.***.***-80

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação:	2026061536354
Tipo da Solicitação:	Peticionamento ao Ministério dos Transportes
Informações Complementares:	Ao Senhor BRUNO LEITÃO PRAXEDES Secretário-Executivo Ministério dos Transportes.
Número do Processo Informado Pelo Solicitante:	Não há
Data e Hora de Encaminhamento:	15/07/2026 às 15:10 h

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento	Ofício n 218322-2026-DG-COTEC-DG-DNIT SEDE.pdf
Anexo	I - Ofício n 137670-2026-DG-COTEC-DG-DNIT SEDE.pdf
Anexo	II - Ofício n 211475-2026-COGEO-DAQ-DNIT SEDE.pdf
Anexo	III - Declaracao n 075-2026 de Disponibilidade Orcamentaria MPOR 075-2026.pdf

Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---
Anexo	---

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (PREENCHIMENTO OPCIONAL)	
Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Nenhum documento complementar informado	---

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento do e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CONSULTIVOS (CONSU)
SAN QD. 03 - BL. A - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - 3º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.040-902 -
SECRETARIAS.PFE@DNIT.GOV.BR - TEL.: (61) 3315-4351

PARECER Nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU

NUP: 50600.042280/2024-18

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ASSUNTOS: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

EMENTA: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA. ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS POPULAÇÕES DE TARTARUGAS-DA-AMAZÔNIA E DE TRACAJÁS. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES. POSSIBILIDADE CONDICIONADA.

Senhor Coordenador de Consultoria,

1. Cuida-se de feito encaminhado para análise jurídica sobre a formalização do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA), que tem por objeto a execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e de tracajás, cujas atividades vitais poderão ser afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, por meio do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a programa de educação ambiental.

2. Foram trazidos aos autos os seguintes documentos:

- Minuta do Plano de Trabalho (SEI nº 24976650);
- Minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 25015795);
- Ofício nº 199900/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 25223922);
- Ofício nº 201050/2026/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 2522438).

3. Sendo o breve relato, passo ao exame do mérito.

ANÁLISE JURÍDICA

4. O Decreto nº 10.426/2020 tem por objeto, regulamentar a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada - TED, com vistas à execução de ações de interesse recíproco ou de interesse da unidade descentralizadora.

5. A definição de TED, bem como a sua finalidade estão previstas no inciso I, do artigo 2º e no artigo 3º da norma acima, conforme verificamos a seguir:

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - termo de execução descentralizada - TED - instrumento por meio do qual a descentralização de créditos entre órgãos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União é ajustada, com vistas à execução de programas, de projetos e de atividades, nos termos estabelecidos no plano de trabalho e observada a classificação funcional programática;

6. Por sua vez, as hipóteses de cabimento do termo de execução descentralizada estão previstas no art. 3º do Decreto nº 10.426/2020:

Art. 3º A descentralização de créditos orçamentários de que trata este Decreto será motivada e terá as seguintes finalidades:

- I - execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua;
- II - execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora; ou
- III - ressarcimento de despesas.

7. Como visto, o TED é instrumento exclusivo para ajuste entre órgãos e entidades federais integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União, e pode ter por finalidade a execução de ações de interesse recíproco, de interesse da unidade descentralizadora ou ressarcimento de despesas (Dec.10.426/2020, art 3º)

8. No caso dos autos, o DNIT deve indicar expressamente em qual dos incisos enquadra-se a sua pretensão.

9. Nos termos do art. 11, do Decreto nº 10.426/2020, são requisitos para a descentralização:

- motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade;
- aprovação do Plano de Trabalho pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada;
- certificação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa;
- juntada de declaração de compatibilidade de custos dos itens que compõem o Plano de Trabalho, assinada pela Unidade Descentralizada;
- juntada de declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada;
- comprovação de competência para assinar o TED.

10. Pelo que se extrai dos autos, o DNIT pretende firmar Termo de Execução Descentralizada - TED com a Universidade de Brasília – Faculdade de Ciências e Tecnologias em Engenharias (FCTE), Campus UnB Gama, conforme minuta constante do SEI nº 23569624, cujo objeto consiste na realização de pesquisas voltadas à eficiência energética e à gestão de energia das edificações do DNIT.

11. O ajuste contempla, ainda, o desenvolvimento de métodos para diagnóstico energético, a elaboração de modelos para implantação de geração distribuída, bem como a criação de plataforma de monitoramento e controle, a serem executados em rede com Instituições de Ciência e Tecnologia.

12. A **justificativa** para a presente pretensão foi apresentada no item 2 da Nota Técnica nº: 34/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 24769671).

13. Relembra-se que não está na seara da Procuradoria avaliar as justificativas apresentadas, ou emitir juízo sobre a eventual necessidade de prorrogar o ajuste. Esta tarefa envolve aspectos de caráter eminentemente técnicos, além de ponderação de conveniência e oportunidade. São, por isso, de competência da Administração. No entanto, cabe alertar que a teoria dos motivos determinantes preconiza que os atos administrativos, quando motivados, ficam vinculados aos motivos expostos para todos os efeitos jurídicos.

14. Ademais, a Administração deve demonstrar a compatibilidade do objeto do instrumento com a missão institucional dos órgãos ou entidades envolvidos, bem como o seu enquadramento no respectivo programa e ação orçamentários dos quais decorrem os recursos a serem descentralizados. É que, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.426/2020, a celebração do TED configura delegação de competência da unidade descentralizadora (DNIT) para a unidade descentralizada.

15. Em regra, por força do artigo 37, XXI, da CRFB/1988, as obras, serviços, compras e alienações devem ser contratadas pelo Poder Público por meio de licitação, que tem por objetivo selecionar a proposta mais vantajosa (art. 11, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).

16. Assim, sugere-se que a administração verifique a **(in)existência de outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União** que possua condições de executar as atividades com idêntica ou superior qualidade e custo menor. Mas vale destacar que a escolha do procedimento a ser adotado para a execução de serviços é ato discricionário da Administração, cabendo-lhe a devida motivação da opção.

17. O DNIT deverá demonstrar o interesse público e a conveniência administrativa na formalização do Termo de Execução Descentralizada para, posteriormente, assinar o Plano de Trabalho, verificando a Administração se este atende às necessidades que ensejam sua elaboração, bem como aos requisitos e às Normas Técnicas do DNIT.

18. Ressalta-se que a **análise do plano de trabalho** constitui matéria eminentemente técnica, a ser submetida à apreciação da Diretoria Gestora respectiva, fugindo às atribuições desta Procuradoria, devendo-se considerar o art. 8º do Decreto nº 10.426/2020. Alerta-se ser imprescindível que o Plano de Trabalho seja aprovado e assinado pelas autoridades competentes antes da lavratura do ajuste.

19. O **valor do instrumento** soma R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), destinado à UNIFESSPA para execução das metas estabelecidas no Plano de

Trabalho, com repasse dos recursos pela unidade descentralizadora conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidados.

20. Segundo precedente do Tribunal de Contas da União (TCU), a fixação da quantia a ser repassada por meio de descentralização de créditos orçamentários deve ser feita a partir da análise técnica de custos, de maneira que o montante envolvido na operação seja compatível com seu objeto, de forma a não permitir o repasse de créditos insuficientes para a sua conclusão nem o excesso que permita uma execução por preços acima dos vigentes no mercado (Acórdão 3.664/2010 - 2ª Câmara TCU).

21. Da mesma forma o § 1º do art. 8º do Decreto nº 10.426/2020 prevê que, *"O plano de trabalho será analisado quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência"*, sendo que, nos termos do §5º do mesmo art. 8º, *"Na análise de custos de que trata o § 1º, se entender necessário, a unidade descentralizadora poderá solicitar à unidade descentralizada informações adicionais para justificar os valores dos bens ou dos serviços que compõem o plano de trabalho."*

22. Como determinam, respectivamente, o inciso I e o § 1º do artigo 167, da Constituição Federal, é vedado *"o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual"* e *"nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a inclusão, sob pena de crime de responsabilidade."*

23. Quanto ao **enquadramento no respectivo programa e ação orçamentários**, a Administração acostou a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (25213567), porém, não acostou a Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que deve ser providenciado, se for o caso.

24. Recomenda-se, também, que a Administração comprove que está sendo respeitada fielmente a classificação funcional programática do crédito, bem como informe a natureza da ação que suporta a despesa decorrente do aumento de valores.

25. Isso porque, caso a ação seja classificada como "projeto" pela LOA, deverá ser acostada aos autos a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como a declaração do ordenador da despesa sobre a compatibilidade desse aumento com o PPA, a LDO e a LOA, nos termos do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000. Essa é a determinação constante no PARECER N.º 01/2012/GT359/DEPCONSU/PGF/AGU, do Departamento de Consultoria da PGF, aprovado em 25 de julho de 2012 pelo Procurador-Geral Federal e assim ementado:

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL INTELIGÊNCIA DO ART. 16, INCISOS I E II. LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

I. A estimativa de impacto orçamentário financeiro e a declaração do ordenador da despesa somente devem ser exigidas quando a ação que ampara a despesa foi classificada como projeto na Lei Orçamentária Anual.

II. Caso a Administração Pública não tenha informado a classificação da ação por tipo, a Consultoria deverá exigir manifestação da Administração Pública sobre a natureza da ação que suporta a despesa.

III. Se a ação for considerada projeto, a licitação e o empenho somente poderão ser realizados se forem elaboradas, previamente, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador da despesa de compatibilidade do aumento da despesa com o PPA, a LDO e a LOA.

26. Quanto ao **prazo de vigência do termo de descentralização**, observa-se que este foi fixado em 36 meses, contados da data de sua assinatura, admitida a prorrogação nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.426/2020.

27. Ressalta-se que o prazo de vigência não poderá ser superior a 60 (sessenta) meses, incluídas as prorrogações (art. 10, *caput*, do Decreto nº 10.426/20), pois encontra-se adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários que originaram a descentralização, podendo ultrapassar o exercício financeiro, desde que os valores descentralizados sejam inscritos em restos a pagar ou provenientes da reabertura de créditos especiais ou extraordinários.

28. Excepcionalmente, a vigência do TED poderá ser prorrogada por até 12 (doze) meses, além do prazo previsto no *caput* do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020, mediante justificativa da unidade descentralizada e aceite pela unidade descentralizadora, nas hipóteses do § 1º deste mesmo artigo.

29. Essa prorrogação excepcional deve ser compatível com o período necessário para conclusão do objeto pactuado. E nos termos do art. 10, § 3º do Decreto nº 10.426, de 2020, na hipótese de atraso na liberação dos recursos, o TED será prorrogado de ofício pela unidade descentralizadora, em prazo limitado ao período de atraso. Em qualquer hipótese, as circunstâncias devem ser fundamentadas e motivadas nos autos do procedimento administrativo.

30. No caso sob análise, vejamos o que consta no item 5 da Minuta do **Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 25015795)**:

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a partir da data de assinatura deste TED

Fim: 36 meses após a data de assinatura

31. Assim, o prazo de vigência deve estar em consonância com relação à minuta do **Plano de Trabalho**.
32. Quanto ao **Cronograma físico-financeiro**, este deve estar compatível com o período de vigência.
33. Importa registrar que constam no sítio eletrônico da Advocacia-Geral da União (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/conveniosecongeneres/TERMODEEXECUODESCENTRALIZADATED1.pdf>), nos termos do art. 25 do Decreto nº 10.426, de 2020, modelos padronizados de documentos, já aprovados pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e disponibilizados pela Secretaria de Gestão do então Ministério da Economia (SEGES/SEDGG/ME), são eles:

- (i) Termo de Execução Descentralizada (TED);
- (ii) Plano de Trabalho;
- (iii) Declaração de Compatibilidade de Custos;
- (iv) Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada;
- (v) Relatório de Cumprimento do Objeto; e
- (vi) Check-list para celebração do TED.

34. Nesse sentido, deve a Autarquia verificar/atestar que a minuta constante dos autos foi realizada com base nestes modelos da AGU, bem como instruir os autos com os mencionados documentos.

35. Ademais, conforme estabelece o art. 13 do mesmo Decreto, o Termo de Execução Descentralizada deverá ser assinado pelo Ministro de Estado **ou pelo dirigente máximo da entidade da administração pública federal**.

36. Salienta-se que não é possível a delegação das atribuições previstas no art. 13, da Lei nº 9.784/1999, de modo que não é juridicamente admissível que competências da Unidade Descentralizadora, constantes naquele dispositivo, sejam atribuídas à Unidade Descentralizada.

37. Ainda, deve ser providenciada a **análise jurídica pelo órgão de assessoramento jurídico da referida entidade recebedora, qual seja, da referida Universidade**.

38. Relevante expor sobre a necessidade de **autorização prévia** da autoridade competente, submetendo a matéria à **apreciação da Diretoria Colegiada** do DNIT para autorizar e aprovar a lavratura do ajuste, na forma do art. 12, inciso VI, do Regimento Interno da autarquia.

39. Quanto à **avaliação dos resultados** do TED, é necessária a observância das regras previstas nos arts. 23 e 24, do Decreto nº 10.426/2020.

40. Cabe alertar, ainda, acerca da necessidade de observância das regras de **prestação de contas** aos órgãos de controle prevista no art. 27, do Decreto nº 10.426/2020.

41. Ainda, alerta-se às unidades descentralizadora e descentralizada **disponibilizar a íntegra do TED** celebrado e do plano de trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.

CONCLUSÃO

42. Ante o exposto, a lavratura do presente TED está condicionada ao disposto nesse opinativo.

43. Sem mais, retornem à origem para conhecimento e providências.

À consideração superior.

Brasília, 17 de julho de 2026.

GUSTAVO FERREIRA ALVES
PROCURADOR FEDERAL
PFE/DNIT/DF

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 50600042280202418 e da chave de acesso c1d67565



Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO FERREIRA ALVES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3297262071 e chave de acesso c1d67565 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): GUSTAVO FERREIRA ALVES, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-07-2026 15:13. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE
TRANSPORTES
COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS CONSULTIVOS (CONSU)
SAN QD. 03 - BL. A - ED. NÚCLEO DOS TRANSPORTES - 3º ANDAR - BRASÍLIA/DF - CEP: 70.040-902 -
SECRETARIAS.PFE@DNIT.GOV.BR - TEL.: (61) 3315-4351

DESPACHO Nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU

NUP: 50600.042280/2024-18

INTERESSADOS: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

ASSUNTOS: TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. Trata o presente de processo administrativo encaminhado a esta Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária, mediante o Ofício nº 201050/2026/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 25234381) para análise jurídica quanto aos aspectos legais afetos à proposta de formalização de Termo de Execução Descentralizada (SEI nº 25015795), a ser firmado entre o DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, destinado à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e de tracajás potencialmente afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, no trecho denominado Pedral do Lourenço.
2. O assunto foi submetido à análise desta Procuradoria Federal Especializada que, mediante o **PARECER Nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU**, manifestou-se no sentido de que a lavratura do Termo de Execução Descentralizada está condicionada ao cumprimento do disposto no referido opinativo.
3. Em detida observação ao Parecer exarado, afere-se que foram tratados em pormenores todos os aspectos jurídicos inerentes ao caso, de forma a subsidiar à Administração em sua tomada de decisão.
4. Isso posto, por não haver acréscimos a realizar, abstraindo-se das questões técnicas e de mérito administrativo, aprovo o **PARECER Nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU** por seus próprios fundamentos, ficando condicionada a lavratura do ajuste, às observações e recomendações expostas no Parecer em apreço.
5. **Ressalvam-se, as considerações constantes dos itens 10 e 11 do supramencionado PARECER Nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU, por não se mostrarem alinhadas ao escopo da presente análise jurídica.**
6. Encaminhem-se os autos à **Diretoria de Infraestrutura Aquaviária** para conhecimento e providências decorrentes.

NITBrasília, 17 de julho de 2026.

PRUDÊNCIO ALVES DA SILVA

Procurador Federal

Coordenador de Consultoria - PFE/DNIT

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 50600042280202418 e da chave de acesso cld67565



Documento assinado eletronicamente por PRUDÊNCIO ALVES DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR), de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 3297684775 e chave de acesso cld67565 no endereço eletrônico <https://supersapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): PRUDÊNCIO ALVES DA SILVA, com certificado A1 institucional (*.AGU.GOV.BR). Data e Hora: 17-07-2026 18:55. Número de Série: 65635031372271175007508848075. Emissor: Autoridade Certificadora do SERPRO Final SSL.

Despacho / DNIT SEDE/DAQ

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias - CGOB.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. A esse respeito, tendo os autos retornados da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, com vistas ao prosseguimento da instrução, restituímos o presente processo para conhecimento e providências sequenciais.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LIMA GUILHERME

Assessor Técnico
DAQ/DNIT

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Guilherme, Assessor Técnico**, em 17/07/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25421604** e o código CRC **A5E9C765**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários - COMAQ.

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho
2. A esse respeito, foi recepcionado nesta Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias o Despacho / DNIT SEDE/DAQ (25421604) por meio do qual a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária retransmite o Parecer Nº 00183/2026/CCONS/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421579) e o Despacho Nº 00868/2026/CCONS/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421581) contendo análise da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT quanto ao empreendimento em questão, ao final concluindo pela lavratura do instrumento desde que atendidas as recomendações constantes dos itens: **14; 16; 17; 18; 20; 23; 24; 31; 32; 34; 37; 38.**
3. Pelo exposto, de ordem do Sr. Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, evoluo os autos a essa coordenação para conhecimento e providências visando o atendimento das recomendações apresentadas pela PFE e o consequente andamento do pleito.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Ana Maria da Silva Schietti
Técnico de Serviço Portuário

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva Schietti, Técnico Portuário**, em 20/07/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25425693** e o código CRC **E83F7E96**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25425693



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 271/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT Nome da autoridade competente: Edme Tavares de Albuquerque Filho Número do CPF: ***.001.874.*** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6.176, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, Seção 2. b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 393007 - Diretoria de Infraestrutura Aquaviária DAQ
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Nome da autoridade competente: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA Número do CPF: ***.268.035-** Matrícula: 1559259 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158718/26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158718 / 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins. Tais obras, embora essenciais para a navegação e desenvolvimento da região, afetam a dinâmica social, impactando a biodiversidade e, consequentemente, a principal fonte de renda de ribeirinhos e afetando as populações das várias espécies que compõem essa biodiversidade regional, com a destruição de seus habitats originais/naturais, bem como seus sítios específicos de nidificação e criação de filhotes colocando as inúmeras espécies, como aquelas de quelônios e outras, em risco de redução brusca de suas populações e sob a ameaça de extinção na região. Esse fato, em si, torna a ação aqui proposta de grande relevância e de desenvolvimento permanente para a manutenção do equilíbrio ecológico da região. Diante desse quadro, torna-se imperativo estruturar um conjunto de ações que combinem soluções técnicas viáveis com a valorização dos saberes locais, respeitando o contexto Amazônico.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em particular o Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm), por onde as atividades aqui propostas serão pensadas, coordenadas e desenvolvidas, possui notável histórico de atuação em projetos de extensão, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia junto às comunidades tradicionais, rurais e urbanas da Amazônia Oriental. A instituição reúne condições técnicas, científicas e operacionais consolidadas pelos anos de estudos na região, para executar iniciativas de alta complexidade integrando conhecimentos no campo das ciências sociais, educacionais e ambientais, atestados pelos seus 8 anos de desenvolvimento do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a programa específico de educação ambiental nessa região. Seu corpo técnico é composto por docentes, pesquisadores e estudantes, doutores, mestres e graduados capacitados para atuar desde a elaboração de diagnósticos até a implementação e avaliação de soluções sustentáveis adaptadas às realidades locais.

Além da infraestrutura física, a Unifesspa dispõe de expertise específica para desenvolver tecnologias sociais e digitais voltadas ao monitoramento ambiental, à educação ambiental e à gestão participativa. Esta proposta, por outro lado, apresenta uma abordagem sistêmica e inovadora, que integra ações de preservação socioambiental e de educação ambiental correlacionada, associando agricultura familiar à piscicultura de pequena escala.

Dessa forma, este Plano de Trabalho está alinhado às políticas públicas nacionais de desenvolvimento sustentável, redução das desigualdades, preservação socioambiental e educação ambiental. A Unifesspa, como instituição pública de pesquisa e ensino superior, comprometida com o desenvolvimento regional, apresenta-se como parceira estratégica do DNIT na operacionalização de medidas compensatórias que sejam eficazes, auditáveis e socioambientalmente inovadoras e preservacionistas. A execução descentralizada dessas ações fortalece o papel das universidades como agentes do estado na promoção de justiça territorial e garantia de direitos socioambientais.

4. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

5. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada, **para recurso de Capital.**

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. **Para recursos de custeio**

6. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento para cobertura de despesas operacionais e administrativas da FADESP (FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA) no valor de 10% do orçamento.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META e PRODUTO DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início (mês)	Final (mês)
-----------------------------	---------	-----	-------------------	----------------------	-----------------	----------------

Meta 1 – Desenvolvimento do processo de Administração, Infraestrutura e Manutenção. Sub Total R\$ 747.924,46

PRODUTO 1.1 Manutenção e reforço da infraestrutura das 5 bases de operações do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP ao longo do rio Tocantins	Relatório	6	43.628,93	261.773,58	1º	36º
PRODUTO 1.2 Educomunicação áudio visual das atividades do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP para educação, formação e informação da população	Relatório de educomunicação	6	31.163,52	186.981,10	1º	36º
PRODUTO 1.3 Supervisão e administração das atividades financeiras desenvolvidas com a orientação e monitoramento de aportes periódicos para alimentação das ações	Relatório	6	49.861,63	299.169,78	1º	36º
Meta 2 – Manejo reprodutivo de quelônios. Sub Total R\$ 1.047.094,56						
PRODUTO 2.1 Monitoramento de quelônios ao longo do rio do rio para análise da população e início do ciclo de postura	Relatório	6	34.903,16	209.418,96	5º	36º
PRODUTO 2.2 Coleta e traslado de ovos	Ovos	270150	1,28	345.792,00	6º	36º
PRODUTO 2.3 Incubação e eclosão de ovos coletados	Filhotes	190000	0,66	125.400,00	6º	36º
PRODUTO 2.4 Biometria de filhotes	Relatório	12	4.362,89	52.354,68	9º	36º
PRODUTO 2.5 Desenvolvimento do período de quarentena de filhotes	Relatório simplificado	6	22.687,05	136.122,30	9º	36º
PRODUTO 2.6 Soltura comemorativa em atos ecoculturais nas bases do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP com a participação das comunidades	Ato ecocultural de soltura comunitária	3	24.432,29	73.296,87	13º	36º
PRODUTO 2.7 Soltura técnica ao longo do rio Tocantins, em localizações próximas às áreas de coletas	Soltura fluvial	75	1.396,13	104.709,75	13º	36º
Meta 3 – Educação ambiental Sub Total R\$ 1.196.678,70						
PRODUTO 3.1 Formação continuada de professores educadores ambientais	Professores certificados	270	753,46	203.434,20	1º	36º
PRODUTO 3.2 Formação sistemática de jovens ambientalistas a partir da implantação núcleos de estudos socioambientais, em comunidades ribeirinhas	Jovens	300	1.316,35	394.905,00	1º	36º
PRODUTO 3.3 A Escola da Ilha: o desenvolvimento de aulas livres de educação ambiental, no parque da base Tucunaré, para turmas escolares organizadas por escolas da região	Alunos atendidos	8642	41,55	359.075,10	1º	36º
PRODUTO 3.4 Visitas ecológicas orientadas, para ecoturistas e população em geral	Visitantes	3000	19,94	59.820,00	6º	36º
PRODUTO 3.5 Formação de agentes de manejo de quelônios	Agentes certificados	120	797,87	95.744,40	6º	36º

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês/Ano	Valor Previsto (R\$)	Justificativa	Meta
Até 15 dias após a assinatura do TED	40.000,00	Execução de estudos e levantamentos técnicos preliminares	1,2,3
	38.200,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	95.149,98	Custeio	1,2,3
	333.043,00	Capital	1,2,3
	17.499,92	Despesas operacionais	1,2,3
Total 1° mês (R\$)	523.892,90		
3° mês do projeto após a assinatura do TED	79.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	248.009,44	Custeio	1,2,3
	32.760,94	Despesa Operacional	1,2,3
Total 3° mês (R\$)	360.370,38		
8° mês do projeto após a assinatura do TED	79.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	235.807,09	Custeio	1,2,3
	31.540,71	Despesa Operacional	1,2,3
Total 8° mês (R\$)	346.947,80		
15° mês do projeto após a assinatura do TED	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	309.376,30	Custeio	1,2,3
	40.897,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 15° mês (R\$)	449.873,93		
20° mês do projeto após a assinatura do TED	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	290.626,30	Custeio	1,2,3
	39.022,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 20° mês (R\$)	429.248,93		
27° mês do projeto após a assinatura do TED	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	310.000,00	Custeio	1,2,3
	40.960,00	Despesa Operacional	1,2,3
Total 27° mês (R\$)	450.560,00		

32º mês do projeto após a assinatura do TED	81.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	310.039,80	Custeio	1,2,3
	39.163,98	Despesa Operacional	1,2,3
Total 32º mês (R\$)	430.803,78		

9. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

Rubricas (R\$)		Natureza da Despesa (ND)	Descrição	1º a 12º mês	13º a 24º mês	25º a 36º mês
Custeio	Lanches e Cesta básica			R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	Locação de ônibus			R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
	Locação de barco para 20 pessoas			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Locação de barco para 33 pessoas			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Manutenção e reforma de equipamentos, imóveis e motores.			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Divulgação e Propaganda			R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 26.000,00
	Revisão e manutenção de veículos usados no projeto			R\$ 25.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	Seguro veículo			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Material de Expediente			R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
	Combustível			R\$ 56.300,00	R\$ 56.284,44	R\$ 56.255,00
	Óleo Lubrificante			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Material de Expediente (Manejo)			R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
	Material de TIC			R\$ 17.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
	Contratação Pedagogo Sênior			R\$ 128.411,64	R\$ 128.411,64	R\$128.411,64
	Contratação Pedagogo Júnior			R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16
Bolsas / Custeio			Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
			Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00
Despesas operacionais – Fundação de Apoio				R\$80.733,99	R\$ 80.232,42	R\$ 80.729,48
TOTAL GERAL		33.90.39-65		R\$888.073,79	R\$ 882.556,66	R\$ 888.024,28

O valor total de custeio **R\$ 2.658.654,72** será executado pela FADESP.

	Rubricas	1° a 12° mês
Capital ND. 44.90.52	Material Permanente - veículo de tração mecânica (Pick-up)	R\$ 150.190,00
	Mobiliário	R\$ 20.960,00
	Material permanente - Máquinas e Motores	R\$ 97.000,00
	Material permanente - Equipamentos de laboratório	R\$ 24.655,00
	Equipamento audiovisual (TV/Microfone/Mesa de som/ Cx amplificadora)	R\$ 17.000,00
	Equipamentos de TIC - Computador	R\$ 14.640,00
	Equipamentos de TIC - Datashow	R\$ 8.598,00
TOTAL GERAL	ND 44.90.52	R\$ 333.043,00

O valor total de capital (GND 4) **R\$ 333.043,00** será executado pela UNIFESSPA.

10. PROPOSIÇÃO

MARABÁ - PA, *(na data da assinatura eletrônica)*.

Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

11. APROVAÇÃO

Brasília - DF, *(na data da assinatura eletrônica)*.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária - Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25510953** e o código CRC **05C71DBF**.



Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ.

Senhor Diretor,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. A esse respeito, esta Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias mediante o Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB (25425693), diligenciou a Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários, a manifestar-se quanto as recomendações constantes no Parecer Nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421579) e o Despacho Nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421581).

3. Por sua vez, a Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários apresentou a Nota Técnica nº 64/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (25502597) contendo os esclarecimentos solicitados e ao final concluindo:

(...)

5.1. Diante do exposto, considerando as verificações realizadas na presente Nota Técnica, entende-se que as recomendações constantes do Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 25421579), aprovado pelo Despacho nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 25421581), encontram-se atendidas ou devidamente encaminhadas para atendimento, conforme a natureza de cada providência, nos termos expostos no item 4 deste documento.

5.2. Desse modo, encaminha-se à Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB a presente Nota Técnica, contendo a análise quanto ao atendimento das recomendações formuladas pela PFE/DNIT, sugerindo-se o prosseguimento da instrução processual e o posterior encaminhamento dos autos à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, para adoção das providências cabíveis, incluindo a **assinatura do Plano de Trabalho pelas autoridades competentes**, a elaboração do respectivo **Relato** e a submissão da matéria à **Diretoria Colegiada do DNIT**, com vistas à autorização e aprovação da celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

(...)

4. Por todo o exposto, evoluo os autos a essa Diretoria de Infraestrutura Aquaviária para

conhecimento, sugerindo assinatura do Plano de Trabalho 01/2026_V3 (25527925), bem como adoção das tratativas visando a submissão do pleito à Diretoria-Colegiada.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Célio Henrique dos Reis Silva
Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 30/07/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25520303** e o código CRC **8C6DF3F1**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25520303



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 271/2026

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA
a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT Nome da autoridade competente: Edme Tavares de Albuquerque Filho Número do CPF: ***.001.874.*** Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6.176, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, Seção 2.
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT) Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 393007 - Diretoria de Infraestrutura Aquaviária DAQ
2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA
a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Nome da autoridade competente: FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA Número do CPF: ***.268.035-** Matrícula: 1559259 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm) Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União
b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158718/26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 158718 / 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

3. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A celebração deste Termo de Execução Descentralizada (TED) justifica-se pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins. Tais obras, embora essenciais para a navegação e desenvolvimento da região, afetam a dinâmica social, impactando a biodiversidade e, consequentemente, a principal fonte de renda de ribeirinhos e afetando as populações das várias espécies que compõem essa biodiversidade regional, com a destruição de seus habitats originais/naturais, bem como seus sítios específicos de nidificação e criação de filhotes colocando as inúmeras espécies, como aquelas de quelônios e outras, em risco de redução brusca de suas populações e sob a ameaça de extinção na região. Esse fato, em si, torna a ação aqui proposta de grande relevância e de desenvolvimento permanente para a manutenção do equilíbrio ecológico da região. Diante desse quadro, torna-se imperativo estruturar um conjunto de ações que combinem soluções técnicas viáveis com a valorização dos saberes locais, respeitando o contexto Amazônico.

A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), em particular o Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm), por onde as atividades aqui propostas serão pensadas, coordenadas e desenvolvidas, possui notável histórico de atuação em projetos de extensão, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia junto às comunidades tradicionais, rurais e urbanas da Amazônia Oriental. A instituição reúne condições técnicas, científicas e operacionais consolidadas pelos anos de estudos na região, para executar iniciativas de alta complexidade integrando conhecimentos no campo das ciências sociais, educacionais e ambientais, atestados pelos seus 8 anos de desenvolvimento do manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a programa específico de educação ambiental nessa região. Seu corpo técnico é composto por docentes, pesquisadores e estudantes, doutores, mestres e graduados capacitados para atuar desde a elaboração de diagnósticos até a implementação e avaliação de soluções sustentáveis adaptadas às realidades locais.

Além da infraestrutura física, a Unifesspa dispõe de expertise específica para desenvolver tecnologias sociais e digitais voltadas ao monitoramento ambiental, à educação ambiental e à gestão participativa. Esta proposta, por outro lado, apresenta uma abordagem sistêmica e inovadora, que integra ações de preservação socioambiental e de educação ambiental correlacionada, associando agricultura familiar à piscicultura de pequena escala.

Dessa forma, este Plano de Trabalho está alinhado às políticas públicas nacionais de desenvolvimento sustentável, redução das desigualdades, preservação socioambiental e educação ambiental. A Unifesspa, como instituição pública de pesquisa e ensino superior, comprometida com o desenvolvimento regional, apresenta-se como parceira estratégica do DNIT na operacionalização de medidas compensatórias que sejam eficazes, auditáveis e socioambientalmente inovadoras e preservacionistas. A execução descentralizada dessas ações fortalece o papel das universidades como agentes do estado na promoção de justiça territorial e garantia de direitos socioambientais.

4. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

5. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada, **para recurso de Capital.**

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. **Para recursos de custeio**

6. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Pagamento para cobertura de despesas operacionais e administrativas da FADESP (FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA) no valor de 10% do orçamento.

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

META e PRODUTO DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)	Início (mês)	Final (mês)
-----------------------------	---------	-----	-------------------	----------------------	-----------------	----------------

Meta 1 – Desenvolvimento do processo de Administração, Infraestrutura e Manutenção. Sub Total R\$ 747.924,46

PRODUTO 1.1 Manutenção e reforço da infraestrutura das 5 bases de operações do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP ao longo do rio Tocantins	Relatório	6	43.628,93	261.773,58	1º	36º
PRODUTO 1.2 Educomunicação áudio visual das atividades do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP para educação, formação e informação da população	Relatório de educomunicação	6	31.163,52	186.981,10	1º	36º
PRODUTO 1.3 Supervisão e administração das atividades financeiras desenvolvidas com a orientação e monitoramento de aportes periódicos para alimentação das ações	Relatório	6	49.861,63	299.169,78	1º	36º
Meta 2 – Manejo reprodutivo de quelônios. Sub Total R\$ 1.047.094,56						
PRODUTO 2.1 Monitoramento de quelônios ao longo do rio do rio para análise da população e início do ciclo de postura	Relatório	6	34.903,16	209.418,96	5º	36º
PRODUTO 2.2 Coleta e traslado de ovos	Ovos	270150	1,28	345.792,00	6º	36º
PRODUTO 2.3 Incubação e eclosão de ovos coletados	Filhotes	190000	0,66	125.400,00	6º	36º
PRODUTO 2.4 Biometria de filhotes	Relatório	12	4.362,89	52.354,68	9º	36º
PRODUTO 2.5 Desenvolvimento do período de quarentena de filhotes	Relatório simplificado	6	22.687,05	136.122,30	9º	36º
PRODUTO 2.6 Soltura comemorativa em atos ecoculturais nas bases do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP com a participação das comunidades	Ato ecocultural de soltura comunitária	3	24.432,29	73.296,87	13º	36º
PRODUTO 2.7 Soltura técnica ao longo do rio Tocantins, em localizações próximas às áreas de coletas	Soltura fluvial	75	1.396,13	104.709,75	13º	36º
Meta 3 – Educação ambiental Sub Total R\$ 1.196.678,70						
PRODUTO 3.1 Formação continuada de professores educadores ambientais	Professores certificados	270	753,46	203.434,20	1º	36º
PRODUTO 3.2 Formação sistemática de jovens ambientalistas a partir da implantação núcleos de estudos socioambientais, em comunidades ribeirinhas	Jovens	300	1.316,35	394.905,00	1º	36º
PRODUTO 3.3 A Escola da Ilha: o desenvolvimento de aulas livres de educação ambiental, no parque da base Tucunaré, para turmas escolares organizadas por escolas da região	Alunos atendidos	8642	41,55	359.075,10	1º	36º
PRODUTO 3.4 Visitas ecológicas orientadas, para ecoturistas e população em geral	Visitantes	3000	19,94	59.820,00	6º	36º
PRODUTO 3.5 Formação de agentes de manejo de quelônios	Agentes certificados	120	797,87	95.744,40	6º	36º

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Mês/Ano	Valor Previsto (R\$)	Justificativa	Meta
Até 15 dias após a assinatura do TED	40.000,00	Execução de estudos e levantamentos técnicos preliminares	1,2,3
	38.200,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	95.149,98	Custeio	1,2,3
	333.043,00	Capital	1,2,3
	17.499,92	Despesas operacionais	1,2,3
Total 1° mês (R\$)	523.892,90		
3° mês do projeto após a assinatura do TED	79.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	248.009,44	Custeio	1,2,3
	32.760,94	Despesa Operacional	1,2,3
Total 3° mês (R\$)	360.370,38		
8° mês do projeto após a assinatura do TED	79.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	235.807,09	Custeio	1,2,3
	31.540,71	Despesa Operacional	1,2,3
Total 8° mês (R\$)	346.947,80		
15° mês do projeto após a assinatura do TED	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	309.376,30	Custeio	1,2,3
	40.897,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 15° mês (R\$)	449.873,93		
20° mês do projeto após a assinatura do TED	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	290.626,30	Custeio	1,2,3
	39.022,63	Despesa Operacional	1,2,3
Total 20° mês (R\$)	429.248,93		
27° mês do projeto após a assinatura do TED	99.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	310.000,00	Custeio	1,2,3
	40.960,00	Despesa Operacional	1,2,3
Total 27° mês (R\$)	450.560,00		

32° mês do projeto após a assinatura do TED	81.600,00	Auxílio financeiro para pesquisadores e alunos	1,2,3
	310.039,80	Custeio	1,2,3
	39.163,98	Despesa Operacional	1,2,3
Total 32° mês (R\$)	430.803,78		

9. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

Rubricas (R\$)		Natureza da Despesa (ND)	Descrição	1° a 12º mês	13° a 24º mês	25° a 36º mês
Custeio	Lanches e Cesta básica			R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00	R\$ 85.000,00
	Locação de ônibus			R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
	Locação de barco para 20 pessoas			R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
	Locação de barco para 33 pessoas			R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
	Manutenção e reforma de equipamentos, imóveis e motores.			R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	Divulgação e Propaganda			R\$ 18.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 26.000,00
	Revisão e manutenção de veículos usados no projeto			R\$ 25.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
	Seguro veículo			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
	Material de Expediente			R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
	Combustível			R\$ 56.300,00	R\$ 56.284,44	R\$ 56.255,00
	Óleo Lubrificante			R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
	Material de Expediente (Manejo)			R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00	R\$ 37.000,00
	Material de TIC			R\$ 17.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 16.000,00
	Contratação Pedagogo Sênior			R\$ 128.411,64	R\$ 128.411,64	R\$128.411,64
	Contratação Pedagogo Júnior			R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16	R\$ 78.428,16
Bolsas / Custeio			Auxílio financeiro a pesquisadores	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00	R\$ 84.000,00
			Auxílio financeiro a estudantes	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00	R\$ 115.200,00
Despesas operacionais – Fundação de Apoio				R\$80.733,99	R\$ 80.232,42	R\$ 80.729,48
TOTAL GERAL		33.90.39-65		R\$888.073,79	R\$ 882.556,66	R\$ 888.024,28

O valor total de custeio **R\$ 2.658.654,72** será executado pela FADESP.

	Rubricas	1º a 12º mês
Capital ND. 44.90.52	Material Permanente - veículo de tração mecânica (Pick-up)	R\$ 150.190,00
	Mobiliário	R\$ 20.960,00
	Material permanente - Máquinas e Motores	R\$ 97.000,00
	Material permanente - Equipamentos de laboratório	R\$ 24.655,00
	Equipamento audiovisual (TV/Microfone/Mesa de som/ Cx amplificadora)	R\$ 17.000,00
	Equipamentos de TIC - Computador	R\$ 14.640,00
	Equipamentos de TIC - Datashow	R\$ 8.598,00
TOTAL GERAL	ND 44.90.52	R\$ 333.043,00

O valor total de capital (GND 4) **R\$ 333.043,00** será executado pela UNIFESSPA.

10. PROPOSIÇÃO

MARABÁ - PA, *(na data da assinatura eletrônica)*.

LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA
Reitor em Exercício
Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)

11. APROVAÇÃO

Brasília - DF, *(na data da assinatura eletrônica)*.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária - Substituto
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Oliveira Ferreira, Usuário Externo**, em 29/07/2026, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 31/07/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25527925** e o código CRC **08C73045**.



SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 1023/2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Decreto Presidencial de 16 de setembro de 2024, publicado no *Diário Oficial da União* nº 180, de 17 de setembro de 2024; e o que consta no Processo Eletrônico nº **23479.008372/2026-19**;

R E S O L V E:

Designar o(a) PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS **LEANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA** para responder pela **REITORIA, CD-01**, desta Universidade, nos períodos de **22 a 24 de julho de 2026 e de 27 de julho a 05 de agosto de 2026**, em virtude dos impedimentos do Reitor e da Vice-Reitora.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 21 de julho de 2026.

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HIDROVIÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

DDO/DGH N°075/2026 - AJUSTADA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Brasília, 17 de julho de 2026.

Processo: 50020.004416/2026-84

Assunto: Informação de Disponibilidade Orçamentária

Ao Senhor Ordenador de Despesas,

- Trata-se do Ofício N°218322/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (11531632), que versa sobre a proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre o DNIT e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental.
- O TED a ser celebrado justifica-se pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, consideradas estratégicas para o fortalecimento da navegação e para o desenvolvimento regional. Apesar da relevância das intervenções para a navegação e o desenvolvimento regional, as obras geram impactos significativos sobre a dinâmica socioambiental local, afetando a biodiversidade e os meios de subsistência das populações ribeirinhas.
- Nesse contexto, a iniciativa visa promover iniciativas voltadas à valorização das comunidades locais, à preservação da biodiversidade e à adoção de soluções compatíveis com a realidade amazônica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a manutenção do equilíbrio ecológico da região.
- O valor total estimado do TED é de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), com vigência de 36 meses, sendo o valor de R\$ 333.043,00 (trezentos e trinta e três mil quarenta e três reais), na Natureza de Despesa 4.4.90, de acordo com o Cronograma de desembolso mensal previsto na Solicitação de Declaração DAQ nº 125/2026 (11245045) e R\$ 611.621,82 (seiscentos e onze mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) na Natureza de Despesa 3.3.90, de acordo com o Cronograma de desembolso mensal previsto na Solicitação de Declaração DAQ s/nº (11245035), ambos para o exercício de 2026. Demais valores ficarão a cargo da dotação orçamentária dos anos subsequentes.
- Conforme informado, a Programação da Funcional: **26.784.3105.123M.0001** - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, será utilizada para fazer frente às obrigações decorrentes da contratação.
- Dessa forma, há previsão na LOA 2026 do valor de **R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** para a Ação 123M.0001, no exercício de 2026, conforme detalhado abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCALIZADOR DE GASTO	PO	PTRES	ND	FONTES	Valor DDO
26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0001	0001	259466	4.4.90	1000A004QR	R\$ 333.043,00
26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0001	0001	259466	3.3.90	1000A004QR	R\$ 611.621,82
TOTAL						R\$944.664 ,82

- Isto posto, encaminhe-se os autos ao Ordenador de Despesas, para conhecimento e providências decorrentes.

MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA
Coordenadora - Geral de Acompanhamento de Empreendimentos

- Em cumprimento ao inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, tendo em vista as informações prestadas acima, **DECLARO**, para efeitos legais, que na classificação funcional: **26.784.3105.123M.0001** - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, há previsão de crédito no valor total de **R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, bem como que a referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2026, compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Plano Plurianual 2024-2027 e com a Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada na LOA do exercício correspondente.
- Considerando a disponibilidade orçamentária nos termos acima, **AUTORIZO** a descentralização de crédito no valor de **R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, na Ação 123M.0001, em favor do DNIT, para atender as despesas com a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente

impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental.

10. Ressalta-se que o mérito da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros e da contratação é de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e que, cabe a esta Secretaria informar se há disponibilidade orçamentária e consequentemente realizar a sua descentralização.

11. Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Gestão Hidroviária - DGH, para conhecimento e providências e posterior envio da Declaração de Disponibilidade Orçamentária ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para providências pertinentes.

ELIEZÉ BULHÕES DE CARVALHO

Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação
Portaria nº 706, de 26 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Fabri Pessanha, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Empreendimentos**, em 21/07/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eliezé Bulhões de Carvalho, Diretor do Departamento de Gestão Hidroviária**, em 30/07/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11543839** e o código CRC **7EFCF34A**.



Referência: Processo nº 50020.004416/2026-84



SEI nº 11543839

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 70004-900
Telefone:

30/07/26 14:48

USUARIO : CIDA

DATA EMISSAO : 30Jul26

NUMERO : 2026RO000141

UG/GESTAO EMITENTE: 110839 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGA

UG/GESTAO FAVORECIDA: 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE

DOCUMENTO WEB : 2026NC000141

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TED A SER FIRMADO ENTRE O DNIT E A UNIFESS PA, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS POPUL AÇÕES DE TARTARUGAS DA AMAZÔNIA E DE TRACAJÁS, IMPACTADAS PELAS OBRAS DE DERRO CAMENTO NA VIA NAVEGÁVEL DO RIO TOCANTINS/PA, NO TRECHO DENOMINADO PEDRAL DO L OURENÇO, SITUADO NO RIO TOCANTINS. DDO/DGH N°075/2026 - AJUSTADA. AÇÃO 123M. P O0001. PROCESSO: 50020.004416/2026-84.

LANCADO POR : 35775904168 - CIDA

UG : 110839 30Jul26 13:21

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
30/07/26 14:48 USUARIO : CIDA
DATA EMISSAO : 30Jul26 NUMERO : 2026RO000141
UG/GESTAO EMITENTE: 110839 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGA
UG/GESTAO FAVORECIDA: 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE

DOCUMENTO WEB : 2026NC000141

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301206							333.043,00
	1	259466	1000A004QR	449000				

LANCADO POR : 35775904168 - CIDA UG : 110839 30Jul26 13:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

30/07/26 14:49

USUARIO : CIDA

DATA EMISSAO : 30Jul26

NUMERO : 2026RO000143

UG/GESTAO EMITENTE: 110839 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGA

UG/GESTAO FAVORECIDA: 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE

DOCUMENTO WEB : 2026NC000143

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED A SER FIRMADO ENTRE O DNIT E A UNIFESSPA, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS POPULAÇÕES DE TARTARUGAS DA AMAZÔNIA E DE TRACA JÁS, IMPACTADAS PELAS OBRAS DE DERROCAMENTO NA VIA NAVEGÁVEL DO RIO TOCANTINS/PA, NO TRECHO DENOMINADO PEDRAL DO LOURENÇO. DDO/DGH N°075/2026 - AJUSTADA. AÇÃ O 123M, PO0001. PROCESSO: 50020.004416/2026-84.

LANCADO POR : 35775904168 - CIDA

UG : 110839 30Jul26 14:45

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
30/07/26 14:49 USUARIO : CIDA
DATA EMISSAO : 30Jul26 NUMERO : 2026RO000143
UG/GESTAO EMITENTE: 110839 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGA
UG/GESTAO FAVORECIDA: 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE

DOCUMENTO WEB : 2026NC000143

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301206							611.621,82
	1	259466	1000A004QR	339000				

LANCADO POR : 35775904168 - CIDA UG : 110839 30Jul26 14:45
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária

OFÍCIO Nº 240534/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias (CJOB).

Assunto: Emissão de DDO/DGH Nº075/2026 e Notas de Crédito.

Senhor Coordenador,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sudeste do Pará (Unifesspa), visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do rio Tocantins/PA. As intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. Informamos que foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25545974) bem como as Notas de Crédito nº 2026NC0000141 MPOR (25546010), e nº 2026NC0000143 MPOR (25546185).

3. Diante do exposto, encaminham-se os autos a essa Coordenação, com vistas à COMAQ, para ciência e adoção das providências cabíveis visando ao prosseguimento dos trâmites necessários à celebração dos instrumentos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

EDY WILLIAM SIQUEIRA DE MENESES

Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária



Documento assinado eletronicamente por **Edy William Siqueira de Menezes, Coordenador de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária**, em 31/07/2026, às 11:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25546441** e o código CRC **A50F4A87**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25546441

NOTA TÉCNICA Nº: 65/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

PROCESSO Nº: 50600.042280/2024-18

REFERÊNCIA: GESTÃO AMBIENTAL: CONVÊNIOS

OBJETO: PROJETO QUELÔNIOS RIO TOCANTINS

1. OBJETO

1.1. Trata-se da proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás potencialmente afetadas pelas obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço.

1.2. A presente Nota Técnica tem como objetivo a análise desta Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ quanto ao atendimento das recomendações constantes dos itens 14, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 31, 32, 34, 37 e 38 do Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU, o qual concluiu pela possibilidade de lavratura do instrumento, condicionada ao atendimento das recomendações constantes do referido opinativo

2. DA MOTIVAÇÃO

2.1. A proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA tem como principal motivação o atendimento às diretrizes previstas no Plano de Gestão Ambiental – PGA do empreendimento de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no âmbito do Programa de Monitoramento da Biota – PMB, Subprograma de Monitoramento de Quelônios, bem como das medidas complementares constantes do Programa de Indenização e Compensação Social – PICS.

2.2. O referido instrumento visa viabilizar o apoio e o fomento ao Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, desenvolvido pela UNIFESSPA em parceria com pescadores e comunidades ribeirinhas do Rio Tocantins, em consonância com as obrigações ambientais assumidas pelo DNIT no processo de licenciamento do empreendimento.

2.3. A proposta decorre da necessidade de fortalecimento das ações socioambientais associadas às obras de derrocamento na região do Pedral do Lourenço, no Rio Tocantins, empreendimento de responsabilidade do DNIT e de elevada relevância estratégica para a navegação interior e para a infraestrutura aquaviária nacional. O empreendimento compreende aproximadamente 35 km de extensão, entre Santa Terezinha do Tauiry e a Ilha do Bogéa, incidindo sobre região ambientalmente sensível, com ocorrência de fauna aquática relevante, incluindo quelônios, peixes de interesse socioeconômico, cetáceos e outros organismos de importância ecológica.

2.4. O Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA do empreendimento identificou riscos relevantes à biota aquática, inclusive a espécies de quelônios, como *Podocnemis unifilis* e *Podocnemis expansa*, indicadas nos estudos ambientais como espécies sujeitas a pressões decorrentes da degradação ambiental e de alterações na bacia Araguaia-Tocantins, inclusive em razão dos impactos associados à UHE Tucuruí.

2.5. Diante desses potenciais impactos, a Licença Prévia do empreendimento estabeleceu a obrigatoriedade de adoção de estratégias de conservação ex situ e in situ para espécies ameaçadas e/ou endêmicas. Para atendimento a essa diretriz, o DNIT incorporou ao Plano de Gestão Ambiental das obras ações de apoio ao Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, conduzido pela UNIFESSPA em parceria com comunidades locais.

2.6. O Plano de Trabalho apresentado pela UNIFESSPA justifica a celebração do TED pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às

comunidades diretamente impactadas pelas obras de dragagem e derrocamento na região do Pedral do Lourenço, considerando os potenciais efeitos do empreendimento sobre a biodiversidade regional, os habitats naturais, os sítios de nidificação de quelônios e a dinâmica socioeconômica das populações ribeirinhas.

2.7. A Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio do Instituto de Ciências Humanas e do Núcleo de Estudos em Educação Ambiental – NEAm, figura como unidade responsável pela execução do objeto, conforme dados cadastrais constantes da minuta do Plano de Trabalho (SEI nº 24976650) e da minuta do TED (SEI nº 25015795).

2.8. A UNIFESSPA possui histórico de atuação em projetos de extensão, pesquisa aplicada e transferência de tecnologia junto a comunidades tradicionais, rurais e urbanas da Amazônia Oriental, bem como experiência no desenvolvimento de ações de manejo reprodutivo sustentável de quelônios associadas à educação ambiental. Essa atuação apresenta pertinência técnica e territorial com o objeto proposto, especialmente em razão da inserção da Universidade na área de influência do empreendimento e de sua interlocução com comunidades locais.

2.9. As tratativas referentes à celebração do TED desenvolvem-se no âmbito do Processo SEI nº 50600.042280/2024-18, o qual reúne os documentos, manifestações técnicas, comunicações institucionais e providências administrativas relacionadas à análise da proposta.

2.10. O processo teve início com manifestação da COMAQ acerca da motivação institucional para a celebração do TED, fundamentada na necessidade de fortalecimento das ações ambientais associadas às obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA.

2.11. No que diz respeito à manifestação de interesse, foi expedido o Ofício nº 203233/2024/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 19832376), por meio do qual o DNIT formalizou à UNIFESSPA a intenção de estabelecer parceria voltada ao Projeto Quelônios do Sudeste do Pará – PQSP. Em resposta, a Universidade manifestou interesse na parceria, conforme comunicação registrada no SEI nº 20155665.

2.12. Em janeiro de 2025, a UNIFESSPA encaminhou proposta inicial de Plano de Trabalho, acompanhada de orçamento preliminar. Após análise técnica, o Consórcio de Assessoria da DAQ emitiu a Nota Técnica P03 SRD 420/R00, datada de 07 de fevereiro de 2025, contendo recomendações e ajustes à proposta, os quais foram oficialmente encaminhados à Instituição por meio do Ofício nº 35348/2025 (SEI nº 20337258).

2.13. Na sequência, em 30 de abril de 2025, a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ emitiu o Documento de Formalização da Demanda nº 02/2025 (SEI nº 20956472), a pedido da Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ, com vistas à continuidade da instrução do procedimento.

2.14. Posteriormente, foram realizadas reuniões técnicas para alinhamento das metas, produtos, metodologia, composição orçamentária e demais aspectos operacionais e administrativos necessários à consolidação do instrumento. Os ajustes solicitados foram reiterados pelo DNIT por meio do Ofício nº 213395/2025 (SEI nº 22107566), culminando na apresentação, pela UNIFESSPA, de versão atualizada do Plano de Trabalho, encaminhada ao DNIT em 18 de novembro de 2025.

2.15. Em janeiro de 2026, por meio do Ofício nº 19794/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE, o DNIT solicitou à UNIFESSPA o atendimento às recomendações consignadas na Nota Técnica P03 SRD 420 – Projeto Quelônios UNIFESSPA (SEI nº 23601211), anexa ao referido expediente.

2.16. Em fevereiro de 2026, a UNIFESSPA encaminhou nova revisão do Plano de Trabalho, por meio do Ofício nº 010/2026/NEAm/UNIFESSPA (SEI nº 24352363). Em abril de 2026, foi realizada reunião entre representantes da UNIFESSPA, da COMAQ e da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – COGEO, com o objetivo de compatibilizar a natureza das despesas previstas no Plano de Trabalho e ajustar a estrutura orçamentária da proposta.

2.17. Em maio de 2026, o DNIT solicitou à Secretaria-Executiva do Ministério de Portos e Aeroportos a emissão da declaração exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, por meio do Ofício nº 137670/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI nº 24692959). Ainda no mesmo mês, a UNIFESSPA encaminhou a Declaração de Capacidade Técnica (SEI nº 24757454) e a Declaração de Compatibilidade de Custos (SEI nº 24757524).

2.18. A COMAQ manifestou-se por meio da Nota Técnica nº 34/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 24769671) e da Nota Técnica nº 42/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE, concluindo que o Plano de Trabalho nº 756/2025 (SEI nº 24753766) reunia condições técnicas para aprovação. Na oportunidade, sugeriu-se o encaminhamento dos autos à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, acompanhados da manifestação técnica, do Plano de Trabalho e da minuta do Termo de Execução Descentralizada, para conhecimento e adoção das providências necessárias visando ao posterior envio à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT.

2.19. A Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB acolheu a manifestação técnica da COMAQ e, por meio do Despacho DNIT nº 24790818, encaminhou os autos à DAQ. Posteriormente, a Diretoria submeteu a matéria à PFE/DNIT, por meio do Ofício nº 179838/2026/DAQ/DNIT SEDE, para análise jurídica da minuta do Termo de Execução Descentralizada.

2.20. Em análise preliminar, a PFE/DNIT manifestou-se por meio da Cota nº 00102/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25154230), solicitando manifestação do setor técnico competente quanto à consonância entre o objeto proposto na minuta do TED (SEI nº 25015795), as metas e produtos constantes da minuta do Plano de Trabalho (SEI nº 24976650) e o Plano de Gestão Ambiental do empreendimento, especialmente o item 6.6.3, relativo ao Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2.

2.21. Em atendimento à diligência, a DAQ encaminhou os autos à CGOB por meio do Despacho DNIT nº 25161648, tendo a CGOB, por sua vez, encaminhado a demanda à COMAQ por meio do Despacho DNIT nº 25166064.

2.22. A COMAQ manifestou-se por meio do Ofício nº 199900/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE, no qual reforçou seu posicionamento técnico e certificou que o objeto proposto na minuta do Termo de Execução Descentralizada – TED (SEI nº 25015795), bem como as metas e produtos constantes da respectiva minuta do Plano de Trabalho (SEI nº 24976650), encontram-se em consonância com o Plano de Gestão Ambiental – PGA do empreendimento Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente com o Subprograma de Monitoramento de Quelônios – Condicionante 2.3.2.5.2, e com as diretrizes complementares previstas no Programa de Indenização e Compensação Social – PICS.

2.23. Na mesma manifestação, registrou-se a emissão das Declarações de Disponibilidade Orçamentária, compreendendo a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e a declaração exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme Declaração nº 075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR (SEI nº 25213567).

2.24. Em julho de 2026, a Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT emitiu o Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU, posteriormente aprovado pelo Despacho nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU, por meio do qual concluiu pela possibilidade de lavratura do instrumento, desde que atendidas as recomendações constantes do referido opinativo.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O texto da Minuta Termo de Execução Descentralizada (SEI 25015795), visando a formalização de parceria entre o DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, está em conformidade com aquelas mantidas atualizada na Plataforma +Brasil, com o conteúdo obrigatório indicado no artigo 9º do Decreto nº 10.426/2020

3.2. De acordo com o Art. 9º do Decreto 10.426/2020, o Plano de Trabalho de um Termo de Execução Descentralizada deve conter:

- I - o objeto e seus elementos característicos, em consonância com o plano de trabalho aprovado e assinado, que integrará o termo celebrado;
- II - as obrigações dos partícipes;
- III - a vigência, fixada de acordo com o prazo previsto para a consecução do objeto e em função das metas estabelecidas;
- IV - os valores e a classificação funcional programática;

V - a destinação e a titularidade, quando for o caso, dos bens adquiridos, produzidos ou construídos em decorrência da descentralização de créditos e dos bens remanescentes quando da conclusão ou extinção do ajuste, observada a legislação pertinente; e

VI - as hipóteses de denúncia e rescisão.

3.2.1. Registra-se, ainda, que a minuta contempla cláusula específica voltada à observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, integridade e interesse público, determinando que a Unidade Descentralizada se abstenha de designar, para atuação direta ou indireta na execução do objeto, pessoas físicas ou jurídicas que possuam atuação comprovada em oposição institucional ao empreendimento, quando tal circunstância possa configurar potencial conflito de interesses ou comprometer a imparcialidade técnica, a isenção ou a adequada execução das atividades previstas no TED. A referida cláusula contribui para reforçar a governança do instrumento, a mitigação de riscos de conflito de interesses e a preservação da isenção técnica necessária à execução das atividades pactuadas.

3.3. No que se refere ao objetivo geral do trabalho, o Plano de Trabalho estrutura a execução do objeto em três metas principais, alinhadas entre si e distribuídas ao longo do prazo de vigência de 36 meses:

- Meta 1 - Desenvolvimento do processo de Administração, Infraestrutura e Manutenção;
- Meta 2 - Manejo reprodutivo de quelônios; e
- Meta 3 - Educação ambiental.

3.4. As metas propostas demonstram a progressão lógica das atividades necessárias à consecução do objeto, abrangendo a estruturação administrativa e operacional do projeto, a execução das ações de manejo reprodutivo de quelônios e o desenvolvimento de ações de educação ambiental junto às comunidades envolvidas.

3.5. Sob o aspecto ambiental, a proposta atende à necessidade do DNIT no âmbito das obrigações e diretrizes estabelecidas no processo de licenciamento ambiental do empreendimento. A Condicionante 2.14 da Licença Prévia nº 676/2022 (SEI 12741017) prevê a apresentação de plano estratégico para adoção de técnicas de conservação ex situ integradas com estratégias in situ para espécies ameaçadas e/ou endêmicas.

3.6. Além disso, a proposta apresenta aderência ao Plano de Gestão Ambiental – PGA do empreendimento, especialmente ao Programa de Monitoramento da Biota – PMB, no âmbito do Subprograma de Monitoramento de Quelônios, bem como às diretrizes complementares previstas no Programa de Indenização e Compensação Social – PICS, cuja implementação constitui obrigação do DNIT nos termos da Condicionante 2.1 da Licença de Instalação nº 1518/2025 (SEI 21314954).

3.7. O PMB e o PICS preveem o apoio e o fomento ao projeto de preservação de quelônios desenvolvido pela UNIFESSPA junto a pescadores e comunidades ribeirinhas do Rio Tocantins, contemplando medidas como melhoria e modernização de estruturas existentes, aquisição de equipamentos para coleta e identificação de ninhos, fornecimento de insumos, materiais de campo e laboratório, realização de ações de educação ambiental e produção de informações técnicas voltadas ao acompanhamento ambiental do empreendimento.

4. DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA - PFE/DNIT

4.1. Os autos foram submetidos à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT – PFE/DNIT para análise jurídica da minuta de Termo de Execução Descentralizada – TED a ser celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, tendo sido emitido o Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25421579), devidamente aprovado pelo Despacho nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25421581).

4.2. O referido opinativo concluiu pela possibilidade jurídica de formalização do instrumento, condicionada ao atendimento das recomendações nele consignadas, especialmente aquelas constantes dos itens 14, 16, 17, 18, 20, 23, 24, 31, 32, 34, 37 e 38, as quais passam a ser analisadas individualmente a seguir.

14. Ademais, a Administração deve demonstrar a compatibilidade do objeto do instrumento com a missão institucional dos órgãos ou entidades envolvidos, bem como o seu enquadramento no respectivo programa e ação orçamentários dos quais decorrem os recursos a serem descentralizados. É que, nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 10.426/2020, a celebração do TED configura delegação de competência da unidade descentralizadora (DNIT) para a unidade descentralizada.

Recomendação atendida.

Quanto ao DNIT, a compatibilidade institucional decorre de sua condição de autarquia federal responsável pela implementação da infraestrutura de transportes sob sua esfera de atuação, incluindo empreendimentos de infraestrutura aquaviária, bem como pela adoção das medidas necessárias ao atendimento das condicionantes ambientais vinculadas aos respectivos processos de licenciamento. No caso concreto, o TED proposto está diretamente relacionado ao empreendimento de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, sob responsabilidade do DNIT, e busca viabilizar ação ambiental prevista no Plano de Gestão Ambiental – PGA, especialmente no Subprograma de Monitoramento de Quelônios, além das diretrizes complementares previstas no Programa de Indenização e Compensação Social – PICS.

Nesse sentido, o objeto do TED se apresenta como medida associada ao cumprimento das obrigações ambientais do empreendimento, voltada à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem na região do Pedral do Lourenço.

Quanto à UNIFESSPA, a compatibilidade institucional decorre de sua natureza de instituição federal de ensino superior, com atribuições voltadas ao ensino, à pesquisa, à extensão, à produção e à difusão de conhecimento, bem como de sua atuação regional junto a comunidades tradicionais, rurais, urbanas e ribeirinhas da Amazônia Oriental. No caso específico, a Universidade, por meio do Núcleo de Estudos em Educação Ambiental – NEAm, já desenvolve o Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, voltado ao manejo reprodutivo sustentável de quelônios e à educação ambiental junto às comunidades locais do Rio Tocantins, o que evidencia pertinência temática, técnica e territorial com o objeto proposto.

Quanto ao enquadramento orçamentário, registra-se que consta dos autos a Declaração nº 075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR (SEI nº 25213567), que indica a classificação funcional programática 26.784.3105.123M.0001 – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, a ser utilizada para fazer frente às obrigações decorrentes da celebração do TED. Desse modo, também se encontra demonstrado o enquadramento do instrumento no programa e na ação orçamentária correspondentes.

16. Assim, sugere-se que a administração verifique a (in)existência de outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União que possua condições de executar as atividades com idêntica ou superior qualidade e custo menor. Mas vale destacar que a escolha do procedimento a ser adotado para a execução de serviços é ato discricionário da Administração, cabendo-lhe a devida motivação da opção.

Recomendação atendida.

A escolha da UNIFESSPA foi motivada pela própria natureza do objeto e pela forma como a medida foi incorporada ao licenciamento ambiental do empreendimento. O Plano de Gestão Ambiental – PGA e o Programa de Indenização e Compensação Social – PICS preveem expressamente o apoio e o fomento ao projeto de preservação de quelônios desenvolvido pela UNIFESSPA junto a pescadores e comunidades ribeirinhas do Rio Tocantins.

Não se trata, portanto, de seleção aleatória de instituição executora, mas de apoio a projeto previamente identificado nos instrumentos ambientais do empreendimento e que já se encontra em desenvolvimento na região de influência das obras. A UNIFESSPA, por intermédio do NEAm, possui histórico de atuação no Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, com experiência acumulada em ações de manejo reprodutivo sustentável, proteção de ninhos, soltura de filhotes, educação ambiental e articulação comunitária.

A especificidade territorial do objeto também deve ser considerada. As atividades propostas dependem de conhecimento da dinâmica local, da interlocução com comunidades ribeirinhas e pescadores, da identificação dos sítios de nidificação e da continuidade das ações de

conservação já desenvolvidas no Rio Tocantins.

17. O DNIT deverá demonstrar o interesse público e a conveniência administrativa na formalização do Termo de Execução Descentralizada para, posteriormente, assinar o Plano de Trabalho, verificando a Administração se este atende às necessidades que ensejam sua elaboração, bem como aos requisitos e às Normas Técnicas do DNIT.

Recomendação atendida.

O interesse público na celebração do TED decorre, em primeiro lugar, da necessidade de cumprimento das obrigações ambientais vinculadas ao empreendimento de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente aquelas relacionadas à mitigação e compensação de impactos potenciais sobre a biota aquática e sobre as comunidades ribeirinhas da região do Pedral do Lourenço.

O Estudo de Impacto Ambiental – EIA/RIMA identificou riscos e potenciais interferências sobre a fauna aquática, incluindo espécies de quelônios de relevância ecológica. Em decorrência desses impactos potenciais, a Licença Prévia do empreendimento estabeleceu condicionantes voltadas à adoção de estratégias de conservação ex situ integradas com estratégias in situ para espécies ameaçadas e/ou endêmicas. O Plano de Gestão Ambiental – PGA, por sua vez, incorporou ações específicas relacionadas ao Subprograma de Monitoramento de Quelônios, incluindo apoio e fomento ao projeto de preservação de quelônios desenvolvido pela UNIFESSPA.

Nesse contexto, o TED possui nexo direto com as medidas ambientais exigidas no licenciamento do empreendimento e contribui para a adequada execução das obrigações assumidas pelo DNIT perante o órgão licenciador. A proposta, portanto, apresenta interesse público por viabilizar ação de conservação da fauna, educação ambiental, fortalecimento comunitário e produção de informações técnicas para acompanhamento ambiental do empreendimento.

A conveniência administrativa também se mostra demonstrada, uma vez que a execução das atividades por instituição federal com atuação regional e experiência específica no manejo de quelônios tende a conferir maior efetividade, continuidade e legitimidade às ações junto às comunidades locais. Além disso, o instrumento permite ao DNIT apoiar projeto já existente e previsto no PGA, evitando duplicidade de esforços, reduzindo riscos de descontinuidade e favorecendo a integração entre o empreendimento, a Universidade e as populações diretamente envolvidas.

O Plano de Trabalho atende às necessidades que ensejaram sua elaboração, estruturando o objeto em três metas principais: Meta 1 – Desenvolvimento do processo de Administração, Infraestrutura e Manutenção; Meta 2 – Manejo reprodutivo de quelônios; e Meta 3 – Educação ambiental. As metas propostas guardam correspondência com as diretrizes do PGA, abrangendo a estruturação operacional do projeto, a execução das ações de manejo e conservação e o desenvolvimento de atividades educativas junto às comunidades.

18. Ressalta-se que a análise do plano de trabalho constitui matéria eminentemente técnica, a ser submetida à apreciação da Diretoria Gestora respectiva, fugindo às atribuições desta Procuradoria, devendo-se considerar o art. 8º do Decreto nº 10.426/2020. Alerta-se ser imprescindível que o Plano de Trabalho seja aprovado e assinado pelas autoridades competentes antes da lavratura do ajuste.

Encaminhada para atendimento.

O Plano de Trabalho foi objeto de análise e reanálise técnica pela COMAQ ao longo da instrução processual, tendo sido sucessivamente aprimorado a partir das manifestações técnicas emitidas pelo DNIT, das recomendações formuladas pelo Consórcio de Assessoria da DAQ e das reuniões de alinhamento realizadas com a UNIFESSPA e com a área orçamentária competente.

Nesse processo, foram avaliados o objeto, as metas, os produtos, a metodologia, o cronograma físico-financeiro, o plano de aplicação, a natureza das despesas e a aderência da proposta ao Plano de Gestão Ambiental – PGA, especialmente ao Subprograma de Monitoramento de Quelônios, bem como às diretrizes complementares previstas no Programa de Indenização e Compensação Social – PICS.

A COMAQ manifestou-se formalmente por meio da Nota Técnica nº 34/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI 24769671) e da Nota Técnica nº

42/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI 25016724), concluindo que o Plano de Trabalho reunia condições técnicas para aprovação. Posteriormente, em atendimento à diligência da PFE/DNIT, esta Coordenação também certificou, por meio do Ofício nº 199900/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI 25223922), a consonância entre o objeto, as metas e os produtos do TED e o PGA do empreendimento.

Desse modo, sob o aspecto técnico de competência desta COMAQ, o Plano de Trabalho 01/2026_V2 (25510953) encontra-se analisado e validado, estando apto ao prosseguimento da instrução. A assinatura da versão final pelas autoridades competentes da unidade descentralizadora e da unidade descentralizada deverá ser providenciada antes da lavratura do TED, em observância ao art. 8º do Decreto nº 10.426/2020 e à recomendação da PFE/DNIT.

20. Segundo precedente do Tribunal de Contas da União (TCU), a fixação da quantia a ser repassada por meio de descentralização de créditos orçamentários deve ser feita a partir da análise técnica de custos, de maneira que o montante envolvido na operação seja compatível com seu objeto, de forma a não permitir o repasse de créditos insuficientes para a sua conclusão nem o excesso que permita uma execução por preços acima dos vigentes no mercado (Acórdão 3.664/2010 - 2ª Câmara TCU).

Recomendação atendida.

O orçamento constante do Plano de Trabalho foi elaborado pela UNIFESSPA a partir da experiência acumulada no desenvolvimento do Projeto Quêlônios do Sudeste do Pará, considerando as necessidades reais de execução das ações propostas, os custos de administração, infraestrutura, manutenção, manejo reprodutivo, educação ambiental, materiais, insumos, deslocamentos e demais despesas necessárias à implementação do objeto ao longo de 36 meses.

Durante a instrução processual, a proposta orçamentária foi objeto de análise e discussão técnica entre a UNIFESSPA e DNIT, tendo sido realizados ajustes para compatibilização das despesas, adequação das naturezas orçamentárias e alinhamento do plano de aplicação às atividades previstas. Também foi realizada reunião específica com participação da COMAQ, da UNIFESSPA e da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – COGEO, com vistas à compatibilização da natureza das despesas previstas no Plano de Trabalho.

Além disso, consta dos autos a Declaração de Compatibilidade de Custos emitida pela UNIFESSPA (SEI nº 24757524), por meio da qual a unidade descentralizada declara a compatibilidade dos valores previstos com os custos necessários à execução do objeto. Tal declaração constitui documento específico exigido pelo Decreto nº 10.426/2020 para instrução dos Termos de Execução Descentralizada.

Ressalta-se que os custos previstos guardam relação direta com as metas e produtos estabelecidos no Plano de Trabalho, contemplando a estrutura administrativa e operacional do projeto, a manutenção das ações de campo, a proteção e o manejo de ninhos, a soltura de filhotes, as atividades de educação ambiental e a produção de informações técnicas para acompanhamento e prestação de informações ao órgão ambiental.

23. Quanto ao enquadramento no respectivo programa e ação orçamentários, a Administração acostou a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários (25213567), porém, não acostou a Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que deve ser providenciado, se for o caso.

Recomendação atendida.

Consta dos autos a Declaração nº 075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR (SEI nº 25213567), a qual contempla tanto a informação de existência de recursos orçamentários quanto a declaração de adequação orçamentária e financeira exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo teor transcreve-se a seguir:

“Em cumprimento ao inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, tendo em vista as informações prestadas acima, DECLARO, para efeitos legais, que na classificação funcional: 26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, há previsão de crédito no valor total de R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), bem como que a referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 -

Lei Orçamentária Anual 2026, compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Plano Plurianual 2024-2027 e com a Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada na LOA do exercício correspondente.”

Conforme registrado na referida Declaração, o valor total estimado do TED é de R\$ 2.991.697,72, com vigência de 36 meses. Para o exercício de 2026, foi indicada a disponibilidade de R\$ 944.664,82, sendo R\$ 333.043,00 na Natureza de Despesa 4.4.90 e R\$ 611.621,82 na Natureza de Despesa 3.3.90, de acordo com os respectivos cronogramas de desembolso.

A Declaração também informa que a classificação funcional programática a ser utilizada para fazer frente às obrigações decorrentes da celebração do TED é a 26.784.3105.123M.0001 – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, havendo previsão na LOA 2026 para a Ação 123M.0001 no valor de R\$ 944.664,82.

Dessa forma, entende-se atendida a recomendação constante do item 23 do Parecer Jurídico, considerando que a referida declaração atesta expressamente a disponibilidade orçamentária, a adequação financeira e a compatibilidade com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).

24. Recomenda-se, também, que a Administração comprove que está sendo respeitada fielmente a classificação funcional programática do crédito, bem como informe a natureza da ação que suporta a despesa decorrente do aumento de valores.

Recomendação atendida.

A Declaração nº 075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR (SEI nº 25213567) informa expressamente que a classificação funcional programática a ser utilizada é a 26.784.3105.123M.0001 – Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, ação diretamente relacionada ao empreendimento no âmbito do qual se inserem as medidas ambientais objeto do TED.

Além disso, o Plano de Aplicação Consolidado constante da minuta do Plano de Trabalho discrimina as despesas previstas para execução do objeto, indicando sua vinculação às naturezas de despesa correspondentes, notadamente 3.3.90, relativa a despesas correntes, e 4.4.90, relativa a despesas de capital, conforme os itens necessários à implementação das metas pactuadas.

A distribuição dos valores por natureza de despesa foi compatibilizada com a estrutura do Plano de Trabalho e com os cronogramas de desembolso correspondentes, de modo a refletir a natureza dos gastos necessários à execução das atividades de administração, infraestrutura, manutenção, manejo reprodutivo e educação ambiental.

Dessa forma, verifica-se que a instrução processual comprova a classificação funcional programática do crédito e identifica a natureza das despesas que suportarão a execução do TED, atendendo à recomendação constante do item 24 do Parecer.

31. Assim, o prazo de vigência deve estar em consonância com relação à minuta do Plano de Trabalho.

Recomendação a ser atendida.

A minuta do Termo de Execução Descentralizada prevê prazo de vigência de 36 meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento, admitida eventual prorrogação nos termos do art. 10 do Decreto nº 10.426/2020.

O Plano de Trabalho foi estruturado para execução no mesmo horizonte temporal, também correspondente a 36 meses, contemplando a implementação progressiva das metas de administração, infraestrutura e manutenção; manejo reprodutivo de quelônios; e educação ambiental.

A compatibilidade entre os documentos é verificada pela correspondência entre o período de vigência do instrumento e o prazo previsto para a execução integral das metas e produtos pactuados. Desse modo, não há divergência temporal entre a minuta do TED e a minuta do Plano de Trabalho, encontrando-se atendida a recomendação constante do item 31 do Parecer.

32. Quanto ao Cronograma físico-financeiro, este deve estar compatível com o período de vigência.

Recomendação atendida.

O cronograma físico-financeiro constante da minuta do Plano de Trabalho foi elaborado em compatibilidade com o prazo de vigência de 36 meses previsto para o TED. As atividades e os desembolsos foram distribuídos ao longo do período de execução, observando a sequência lógica das metas e a natureza das ações propostas.

34. Nesse sentido, deve a Autarquia verificar/atestar que a minuta constante dos autos foi realizada com base nestes modelos da AGU, bem como instruir os autos com os mencionados documentos.

Recomendação atendida.

Verifica-se que a minuta do Termo de Execução Descentralizada (SEI 25015795) e a minuta do Plano de Trabalho (SEI 24976650) constantes dos autos observam, em linhas gerais, a estrutura dos modelos padronizados da AGU, contemplando os elementos essenciais exigidos pelo Decreto nº 10.426/2020, tais como identificação dos partícipes, objeto, obrigações, vigência, valores, classificação funcional programática, destinação de bens, hipóteses de denúncia e rescisão, metas, produtos, cronograma de execução e plano de aplicação dos recursos.

Registra-se, ainda, que a minuta do TED contempla cláusula específica voltada à observância dos princípios da impessoalidade, moralidade, integridade e interesse público, determinando que a unidade descentralizada se abstenha de designar, para atuação direta ou indireta na execução do objeto, pessoas físicas ou jurídicas cuja atuação comprovada em oposição institucional ao empreendimento possa configurar potencial conflito de interesses ou comprometer a imparcialidade técnica, a isenção ou a adequada execução das atividades previstas no TED.

A referida previsão busca reforçar a governança do instrumento, mitigar riscos de conflito de interesses e preservar a isenção técnica necessária à execução das atividades pactuadas, especialmente diante da sensibilidade socioambiental do empreendimento e da necessidade de atuação institucional equilibrada junto às comunidades locais.

A instrução processual também contempla os documentos exigidos para a celebração do TED, como a Declaração de Capacidade Técnica da UNIFESSPA (SEI 24757454) a Declaração de Compatibilidade de Custos da UNIFESSPA (SEI 24757524), nos modelos disponibilizados pela AGU.

37. Ainda, deve ser providenciada a análise jurídica pelo órgão de assessoramento jurídico da referida entidade recebedora, qual seja, da referida Universidade.

Recomendação dispensada motivadamente.

Em que pese a recomendação formulada pela PFE/DNIT no Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU, conforme alinhamento realizado entre esta Coordenação e a Assessoria da Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, entende-se pela desnecessidade de submissão da matéria à análise jurídica adicional pela Procuradoria Federal junto à UNIFESSPA, considerando que o Plano de Trabalho foi elaborado pela própria Universidade, na qualidade de unidade descentralizada, e que a minuta do Termo de Execução Descentralizada observa os modelos padronizados da AGU.

Tal entendimento encontra fundamento no art. 12 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, segundo o qual, na celebração de TED que utilize os modelos padronizados de que trata o art. 25 do mesmo Decreto, fica facultada a dispensa de análise jurídica.

38. Relevante expor sobre a necessidade de autorização prévia da autoridade competente, submetendo a matéria à apreciação da Diretoria Colegiada do DNIT para autorizar e aprovar a lavratura do ajuste, na forma do art. 12, inciso VI, do Regimento Interno da autarquia.

Encaminhada para atendimento.

A presente Nota Técnica tem por finalidade consolidar a manifestação técnica da COMAQ quanto ao atendimento das recomendações constantes do Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU e subsidiar a adoção das providências

subsequentes pela Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB e pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ.

Nesse sentido, após a consolidação da instrução processual e a conferência final dos documentos necessários à celebração do ajuste, sugere-se o encaminhamento dos autos à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, para avaliação e posterior submissão à Diretoria Colegiada do DNIT, com vistas à autorização e aprovação da lavratura do Termo de Execução Descentralizada.

A assinatura do instrumento deverá ocorrer somente após a deliberação favorável da Diretoria Colegiada, a aprovação do Plano de Trabalho pelas autoridades competentes e a adoção das demais providências formais exigidas pelo Decreto nº 10.426/2020.

Dessa forma, considera-se que a recomendação constante do item 38 está devidamente encaminhada, devendo seu atendimento integral ser comprovado mediante a submissão e aprovação da matéria pela Diretoria Colegiada do DNIT antes da assinatura do TED.

5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, considerando as verificações realizadas na presente Nota Técnica, entende-se que as recomendações constantes do Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 25421579), aprovado pelo Despacho nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 25421581), encontram-se atendidas ou devidamente encaminhadas para atendimento, conforme a natureza de cada providência, nos termos expostos no item 4 deste documento.

5.2. Desse modo, encaminha-se à Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB a presente Nota Técnica, contendo a análise quanto ao atendimento das recomendações formuladas pela PFE/DNIT, sugerindo-se o prosseguimento da instrução processual e o posterior encaminhamento dos autos à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, para adoção das providências cabíveis, incluindo a **assinatura do Plano de Trabalho pelas autoridades competentes**, a elaboração do respectivo **Relato** e a submissão da matéria à **Diretoria Colegiada do DNIT**, com vistas à autorização e aprovação da celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE PORTMANN BORBA

Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários - Substituta

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 31/07/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25551233** e o código CRC **F6DCCF07**.

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários - COMAQ

Senhora Coordenadora,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura em Transportes (DNIT) e a Universidade Federal do Sudeste do Pará (Unifesspa), visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do rio Tocantins/PA. As intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. A esse respeito, a Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária (COGEO), encaminhou para esta Coordenação-Geral o Ofício nº 240534/2026/COGEO/DAQ/DNIT SEDE (25546441), que versa sobre a emissão da Declaração de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25545974) assim como as Notas de Crédito nº 2026NC0000141 MPOR (25546010), e nº 2026NC0000143 MPOR (25546185).
3. Ante o exposto, de ordem do Senhor Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias, encaminham-se os autos para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Ana Maria da Silva Schietti
Técnico de Serviço Portuário

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva Schietti, Técnico Portuário**, em 31/07/2026, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25551328** e o código CRC **9DA35E0C**.



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ.

Senhor Diretor,

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. A esse respeito, esta Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias mediante o Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB (25425693), diligenciou a Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários, a manifestar-se quanto as recomendações constantes no Parecer Nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421579) e o Despacho Nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421581).

3. Por sua vez, a Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários apresentou a Nota Técnica 65 (25551233) contendo os esclarecimentos solicitados e ao final concluindo:

(...)

5.1. Diante do exposto, considerando as verificações realizadas na presente Nota Técnica, entende-se que as recomendações constantes do Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 25421579), aprovado pelo Despacho nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI 25421581), encontram-se atendidas ou devidamente encaminhadas para atendimento, conforme a natureza de cada providência, nos termos expostos no item 4 deste documento.

5.2. Desse modo, encaminha-se à Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB a presente Nota Técnica, contendo a análise quanto ao atendimento das recomendações formuladas pela PFE/DNIT, sugerindo-se o prosseguimento da instrução processual e o posterior encaminhamento dos autos à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária – DAQ, para adoção das providências cabíveis, incluindo a **assinatura do Plano de Trabalho pelas autoridades competentes**, a elaboração do respectivo **Relato** e a submissão da matéria à **Diretoria Colegiada do DNIT**, com vistas à autorização e aprovação da celebração do Termo de Execução Descentralizada – TED a ser firmado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

(...)

4. Por todo o exposto, evoluo os autos a essa Diretoria de Infraestrutura Aquaviária para conhecimento, sugerindo assinatura do Plano de Trabalho 01/2026_V3 (25527925), bem como adoção das

tratativas visando a submissão do pleito à Diretoria-Colegiada.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Célio Henrique dos Reis Silva
Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 31/07/2026, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25551354** e o código CRC **FEEE28C0**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25551354



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417

Relato Nº. 58/2026/ DAQ/DNIT SEDE

À Diretoria Colegiada,

1. OBJETO DO RELATO:

Submissão à apreciação da Diretoria Colegiada da proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, destinado à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás potencialmente afetadas pelas obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, mediante o desenvolvimento de atividades de manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a ações de educação ambiental.

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

- a) Instrumento: Termo de Execução Descentralizada – TED.
- b) Unidade Descentralizadora: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT.
- c) Unidade Descentralizada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.
- d) Objeto: Execução de atividades voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás potencialmente afetadas pelas obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, mediante manejo reprodutivo sustentável de quelônios e ações de educação ambiental.
- e) Local de execução: Região do Pedral do Lourenço, no Rio Tocantins, abrangendo os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, Estado do Pará.
- f) Prazo de vigência: 36 (trinta e seis) meses, conforme Plano de Trabalho.
- g) Plano de Trabalho: Plano de Trabalho nº 01/2026 – Versão 3.

3. DA MOTIVAÇÃO DO RELATO:

Trata-se de proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada entre o DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, com fundamento no Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, objetivando a execução de ações ambientais vinculadas ao empreendimento de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA.

A proposta decorre da necessidade de atendimento às obrigações ambientais assumidas pelo DNIT no âmbito do licenciamento ambiental do empreendimento, especialmente aquelas previstas no Plano de Gestão Ambiental – PGA, no Subprograma de Monitoramento de Quelônios e nas medidas complementares constantes do Programa de Indenização e Compensação Social – PICS, visando à recuperação e conservação das populações de quelônios potencialmente afetadas pelas intervenções no Pedral do Lourenço.

Conforme registrado na Nota Técnica nº 42/2026/COMAQ/CGOB/DAQ (SEI n.º 25016724), a região do empreendimento apresenta elevada sensibilidade ambiental, tendo o Estudo de Impacto Ambiental identificado riscos relevantes à fauna aquática, especialmente às espécies Podocnemis expansa e Podocnemis unifilis, circunstância que fundamentou a previsão de medidas específicas de conservação e manejo reprodutivo como condicionantes ambientais do empreendimento.

A UNIFESSPA, por intermédio do Núcleo de Estudos e Educação Ambiental – NEAm, possui reconhecida experiência na execução do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará, desenvolvendo atividades de pesquisa, extensão universitária, manejo reprodutivo de quelônios e educação ambiental junto às comunidades ribeirinhas da região de influência direta do empreendimento, circunstância que evidencia a compatibilidade técnica e institucional para execução do objeto proposto.

Durante a instrução processual foram realizadas sucessivas análises técnicas, reuniões institucionais e revisões do Plano de Trabalho, culminando na emissão da Nota Técnica nº 42/2026 (SEI n.º 25016724), posteriormente complementada pela Nota Técnica nº 65/2026 (SEI n.º 25551233), as quais concluíram pela adequação técnica da proposta e pelo atendimento das recomendações formuladas pela Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT.

A Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT examinou a minuta do TED e do Plano de Trabalho por meio do Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI n.º 25421579), aprovado pelo Despacho nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI n.º 25421581), concluindo pela possibilidade jurídica de celebração do instrumento, condicionada ao atendimento das recomendações constantes do referido opinativo. Posteriormente, a COMAQ certificou o atendimento das recomendações jurídicas, recomendando o prosseguimento da instrução e a submissão da matéria à Diretoria Colegiada, nos termos da Nota Técnica nº 65/2026 (SEI n.º 25551233).

Em razão do atendimento das exigências técnicas, jurídicas, orçamentárias e administrativas pertinentes, a Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias encaminhou os autos a esta Diretoria sugerindo a assinatura do Plano de Trabalho e a submissão da matéria à Diretoria Colegiada para autorização da celebração do Termo de Execução Descentralizada.

4. DO IMPACTO DO PRAZO:

A vigência do Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados da data de sua assinatura, conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado.

5. DO IMPACTO NO CUSTO

O valor global do Termo de Execução Descentralizada será de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), destinado à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA para a execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, com repasse dos recursos pelo DNIT em conformidade com o cronograma de desembolso e o plano de aplicação aprovados.

6. DO ORÇAMENTO:

Foi acostada aos autos a Declaração nº 075/2026 de Disponibilidade Orçamentária MPOR (SEI nº 25213567), a qual contempla a Declaração de Existência de Recursos Orçamentários e a declaração exigida pelo inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atestando a existência de disponibilidade orçamentária e a adequação orçamentária e financeira necessárias à celebração do Termo de Execução Descentralizada.

7. DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA

A proposta foi submetida à Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT, que exarou o Parecer nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25421579), posteriormente aprovado pelo Despacho nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (SEI nº 25421581), concluindo pela possibilidade jurídica de celebração do instrumento, condicionada ao atendimento das recomendações consignadas no referido parecer.

As recomendações formuladas foram posteriormente analisadas pela Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários – COMAQ, por intermédio da Nota Técnica nº 65/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE (SEI nº 25551233), que concluiu pelo seu atendimento ou adequado encaminhamento, permitindo o prosseguimento da instrução processual. Tal conclusão foi acolhida pela Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias, que, por meio do Despacho DNIT (SEI nº

25551354), sugeriu a submissão da matéria à Diretoria Colegiada para autorização da celebração do Termo de Execução Descentralizada.

8. DO COORDENADOR-GERAL DE OBRAS AQUAVIÁRIAS (CJOB)

Solicitou ao Diretor, nos termos do Despacho DNIT (SEI nº 25551354), elaborar o presente relato e apresentá-lo à Diretoria Colegiada, sugerindo aprovação.

9. DO DIRETOR (DG, DIREX, DIR, DAF, DAQ, DIF, DPP)

Proponho à Diretoria Colegiada aprovação do presente relato.

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Substituto

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 31/07/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25552279** e o código CRC **401B0EE6**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25552279



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492



Número
Processo >

50600.042280/2024-18

Objeto do Relato >

Diretoria	Relato Nº / Tipo Relato	Risco
DAQ	Relato Nº. 58/2026/ DAQ/DNIT SEDE	Orçamentário
		Institucional
		Integridade
	Outros	
Resultado Avaliação		



destinado a execução de ações voltadas a recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazonia e tracajás potencialmente afetadas pelas obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, mediante o desenvolvimento de atividades de manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a ações de educação ambiental.

Análise
O normativo tem impacto orçamentário?
Para relatos que podem gerar despesas: qual impacto (%) da programação anual prevista em relação à funcional programática atual? (programação/dotação)
Para aditivo: Qual o % de acréscimo em relação ao valor do contrato?
Haverá perda de orçamento?
Resultado
O objeto da pauta está conectado ao planejamento estratégico
Existe possibilidade de impacto regulatório (mudança de procedimento, novas regras)?
Existe alguma restrição com órgãos de controle?
Existe alguma restrição de meio ambiente e/ou desapropriação?
O objeto do relato está sendo auditado pelos órgãos de controle administrativos (Audint, CGU, TCU)? Fonte de dados: AUDINT
A empresa tem algum registro de penalização no SICAF e/ou CNEP?
A empresa sofreu penalização em processo administrativo de apuração de responsabilidade - PAAR (inexecução contratual)? Pesquisa em: https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/licitacoes/empresas-penalizadas
Quando a empresa sofreu a última penalização?
Qual foi a penalidade mais grave aplicada à empresa nos últimos 5 anos?
Os apontamentos da PFE foram devidamente respondidos/justificados?
Resultado
A empresa possui processo em admissibilidade, responde ou sofreu penalização em processo administrativo de responsabilização - PAR (Lei nº 12.846/13)?
Qual a percentagem de contratos da área gestora com a empresa?
Resultado
Ação Risco

Resposta Análise
Sim
0-10
N/A
N/A
Sim
Não
Não
Não
Não
N/A
N/A
N/A
N/A
N/A
N/A
N/A



DNIT

PROTOCOLO GOV.BR - RECIBO DA SOLICITAÇÃO

Nº 054844.0082433/2026

Código BPM 82515

DADOS DO SOLICITANTE

Nome: VAGNER DO NASCIMENTO SOARES

E-mail: va**92@gmail.com

CPF: ***.684.301-**

DADOS DA SOLICITAÇÃO

Número da Solicitação: 054844.0082433/2026

Tipo da Solicitação: Protocolar documentos junto ao DNIT

Informações Complementares:

Número do Processo Informado Pelo Solicitante: Não há

Data e Hora de Encaminhamento: 06/08/2026 às 11:20

DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	
Tipo do Documento	Nome do Arquivo
Requerimento e Anexo	OFICIO DNIT.pdf

DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (Preenchimento Opcional)	
Descrição do Documento	Nome do Arquivo
Não preenchido	---

Sua solicitação poderá ter a documentação conferida, antes de ser tramitada para a unidade responsável. Em até 24h, a partir do envio, verifique o recebimento do e-mail contendo o Número Único de Protocolo (NUP) e orientações para o acompanhamento.



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HIDROVIÁRIA

OFÍCIO Nº 213/2026/CGAE-DGH-SNHN-MPOR/DGH-SNHN-MPOR/SNHN-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor,
FABRÍCIO DE OLIVEIRA GALVÃO
Diretor-Geral
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Quadra 3 lote A SAUN
Brasília - DF
CEP: 70040.902

Assunto: Solicitação de Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Senhor Diretor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, trata-se do Ofício Nº 218322/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (11531632) que versa sobre a proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.
2. Sobre o assunto, cumpre informar que foi emitida pela Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação a **Declaração de Disponibilidade Orçamentária, bem como a Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal** referente a ação 123M.0001 DDO/DGH nº 075/2026 - Ajustada (11543839), no montante de **R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** bem como foram descentralizados os respectivos créditos orçamentários, conforme **Notas de Crédito 2026NC000141 (11597598) e 2026NC000143 (11597603)** para fazer face as despesas da referida Ação.
3. Por fim, este Departamento permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ELIEZÉ BULHÕES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Gestão Hidroviária

Anexo I: Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 075/2026 - Ajustada (11543839)

Anexo II: Nota de Crédito 2026NC000141 (11597598)



Documento assinado eletronicamente por **Eliezé Bulhões de Carvalho**, **Diretor do Departamento de Gestão Hidroviária**, em 05/08/2026, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11597756** e o código CRC **72EF9163**.



Referência: Processo nº 50020.004416/2026-84



SEI nº 11597756

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 7000044/900
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO HIDROVIÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ACOMPANHAMENTO DE EMPREENDIMENTOS

DDO/DGH Nº075/2026 - AJUSTADA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Brasília, 17 de julho de 2026.

Processo: 50020.004416/2026-84

Assunto: Informação de Disponibilidade Orçamentária

Ao Senhor Ordenador de Despesas,

1. Trata-se do Ofício Nº218322/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (11531632), que versa sobre a proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre o DNIT e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental.
2. O TED a ser celebrado justifica-se pela necessidade de viabilizar ações estruturantes de compensação social, educacional e ambiental junto às comunidades diretamente impactadas pelas obras de derrocamento e dragagem do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, consideradas estratégicas para o fortalecimento da navegação e para o desenvolvimento regional. Apesar da relevância das intervenções para a navegação e o desenvolvimento regional, as obras geram impactos significativos sobre a dinâmica socioambiental local, afetando a biodiversidade e os meios de subsistência das populações ribeirinhas.
3. Nesse contexto, a iniciativa visa promover iniciativas voltadas à valorização das comunidades locais, à preservação da biodiversidade e à adoção de soluções compatíveis com a realidade amazônica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a manutenção do equilíbrio ecológico da região.
4. O valor total estimado do TED é de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), com vigência de 36 meses, sendo o valor de R\$ 333.043,00 (trezentos e trinta e três mil quarenta e três reais), na Natureza de Despesa 4.4.90, de acordo com o Cronograma de desembolso mensal previsto na Solicitação de Declaração DAQ nº 125/2026 (11245045) e R\$ 611.621,82 (seiscentos e onze mil seiscentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos) na Natureza de Despesa 3.3.90, de acordo com o Cronograma de desembolso mensal previsto na Solicitação de Declaração DAQ s/nº (11245035), ambos para o exercício de 2026. Demais valores ficarão a cargo da dotação orçamentária dos anos subsequentes.
5. Conforme informado, a Programação da Funcional: **26.784.3105.123M.0001** - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, será utilizada para fazer frente às obrigações decorrentes da contratação.
6. Dessa forma, há previsão na LOA 2026 do valor de **R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)** para a Ação 123M.0001, no exercício de 2026, conforme detalhado abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	LOCALIZADOR DE GASTO	PO	PTRES	ND	FONTE	Valor DDO
26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0001	0001	259466	4.4.90	1000A004QR	R\$ 333.043,00
26.784.3105.123M.0001 - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins	0001	0001	259466	3.3.90	1000A004QR	R\$ 611.621,82
TOTAL						R\$944.664 ,82

7. Isto posto, encaminhe-se os autos ao Ordenador de Despesas, para conhecimento e providências decorrentes.

MARIA APARECIDA FABRI PESSANHA
Coordenadora - Geral de Acompanhamento de Empreendimentos

8. Em cumprimento ao inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e, tendo em vista as informações prestadas acima, **DECLARO**, para efeitos legais, que na classificação funcional: **26.784.3105.123M.0001** - Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tocantins, há previsão de crédito no valor total de **R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, bem como que a referida despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026 - Lei Orçamentária Anual 2026, compatibilidade com a Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024 - Plano Plurianual 2024-2027 e com a Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025 - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. Para os exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotação orçamentária consignada na LOA do exercício correspondente.

9. Considerando a disponibilidade orçamentária nos termos acima, **AUTORIZO** a descentralização de crédito no valor de **R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, na Ação 123M.0001, em favor do DNIT, para atender as despesas com a execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental.

10. Ressalta-se que o mérito da aplicação dos recursos orçamentários e financeiros e da contratação é de competência do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e que, cabe a esta Secretaria informar se há disponibilidade orçamentária e consequentemente realizar a sua descentralização.

11. Encaminhe-se o presente processo ao Departamento de Gestão Hidroviária - DGH, para conhecimento e providências e posterior envio da Declaração de Disponibilidade Orçamentária ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para providências pertinentes.

ELIEZÉ BULHÕES DE CARVALHO
Ordenador de Despesas da Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação
Portaria nº 706, de 26 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Aparecida Fabri Pessanha, Coordenadora-Geral de Acompanhamento de Empreendimentos**, em 21/07/2026, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eliezé Bulhões de Carvalho, Diretor do Departamento de Gestão Hidroviária**, em 30/07/2026, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11543839** e o código CRC **7EFCF34A**.



Referência: Processo nº 50020.004416/2026-84



SEI nº 11543839

Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívica Administrativa
Brasília/DF, CEP 7000044/900
Telefone:

30/07/26 14:48

USUARIO : CIDA

DATA EMISSAO : 30Jul26

NUMERO : 2026RO000141

UG/GESTAO EMITENTE: 110839 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGA

UG/GESTAO FAVORECIDA: 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE

DOCUMENTO WEB : 2026NC000141

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

DESCENTRALIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE TED A SER FIRMADO ENTRE O DNIT E A UNIFESS PA, VISANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À RECUPERAÇÃO E PRESERVAÇÃO DAS POPUL AÇÕES DE TARTARUGAS DA AMAZÔNIA E DE TRACAJÁS, IMPACTADAS PELAS OBRAS DE DERRO CAMENTO NA VIA NAVEGÁVEL DO RIO TOCANTINS/PA, NO TRECHO DENOMINADO PEDRAL DO L OURENÇO, SITUADO NO RIO TOCANTINS. DDO/DGH N°075/2026 - AJUSTADA. AÇÃO 123M. P O0001. PROCESSO: 50020.004416/2026-84.

LANCADO POR : 35775904168 - CIDA

UG : 110839 30Jul26 13:21

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
30/07/26 14:48 USUARIO : CIDA
DATA EMISSAO : 30Jul26 NUMERO : 2026RO000141
UG/GESTAO EMITENTE: 110839 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGA
UG/GESTAO FAVORECIDA: 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE

DOCUMENTO WEB : 2026NC000141

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301206							333.043,00
	1	259466	1000A004QR	449000				

LANCADO POR : 35775904168 - CIDA UG : 110839 30Jul26 13:21
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-DIARIO (CONSULTA DIARIO CONTABIL)_____
30/07/26 14:49 USUARIO : CIDA
DATA EMISSAO : 30Jul26 NUMERO : 2026RO000143
UG/GESTAO EMITENTE: 110839 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL DE HIDROVIAS E NAVEGA
UG/GESTAO FAVORECIDA: 393003 / 39252 - DEPART.NAC.INFRA ESTRUTURA TRANSPORTE

DOCUMENTO WEB : 2026NC000143

L	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
001	301206							611.621,82
	1	259466	1000A004QR	339000				

LANCADO POR : 35775904168 - CIDA UG : 110839 30Jul26 14:45
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Administração e Finanças
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Administração Patrimonial
Núcleo de Protocolo e Arquivo

OFÍCIO Nº 248058/2026/NUPA/COPATR/CGLOG/DAF/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

Ao Serviço Especializado de Assuntos Administrativos - DG-SEAA

1. Comunicamos a inclusão do Ofício Nº 213/2026/CGAE-DGH-SNHN-MPOR/DGH-SNHN-MPOR/SNHN-MPOR (25605981) neste processo, o qual foi enviado pela Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação-SNHN, via protocolo digital, e recebido pelo Núcleo de Protocolo e Arquivo no dia 06 de agosto de 2026.
2. Assim, conforme imagem abaixo, após conferir a validade da assinatura eletrônica contida no referido documento, encaminhamos para adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

MARIANA LEAL FERNANDES HANHOERSTER

Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo - NUPA

COPATR/CGLOG/DAF/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Leal Fernandes Hanhoerster**, **Chefe do Núcleo de Protocolo e Arquivo**, em 06/08/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25605992** e o código CRC **22F3BBF6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25605992



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretor Geral
Coordenação de Assuntos Técnicos

OFÍCIO Nº 248494/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE

Brasília, data da assinatura eletrônica.

À Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

Assunto: Solicitação de Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

1. Trata-se da proposta de celebração do Termo de Execução Descentralizada - TED a ser firmado entre este Departamento e a Universidade Federal do Sudeste do Pará - Unifesspa, visando à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás, potencialmente impactadas pelas obras de derrocamento na via navegável do Rio Tocantins/PA, cujas intervenções concentram-se no trecho denominado Pedral do Lourenço, situado no Rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá/PA, contemplando a execução de manejo reprodutivo sustentável de quelônios, associado a ações de educação ambiental, conforme previsto no respectivo Plano de Trabalho.

2. A respeito, cumpre-me informar que, em atenção ao Ofício nº 218322/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (25376318), recepcionara-se nesta Diretoria-Geral - DG o Ofício nº 213/2026/CGAE-DGH-SNHN-MPOR/DGH-SNHN-MPOR/SNHN-MPOR (25605981), por meio do qual a Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação do Ministério de Portos e Aeroportos - SNHN/MPOR encaminha a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e a Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes à ação 123M.0001 DDO/DGH nº 075/2026 - Ajustada, no montante de R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), bem como informa que foram descentralizados os respectivos créditos orçamentários, conforme Notas de Crédito 2026NC000141 e 2026NC000143, para fazer face às despesas da referida ação.

3. Diante do exposto, de ordem do Sr. Diretor-Geral, encaminho o presente, para conhecimento e providências subsequentes que se fizerem necessárias.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)
CÁSSIA BRETAS PINTO COELHO
Coordenadora de Assuntos Técnicos
Diretoria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Cássia Bretas Pinto Coelho, Coordenador de Assuntos Técnicos**, em 06/08/2026, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25608969** e o código CRC **2ABAF185**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25608969



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |

Despacho / DNIT SEDE/DAQ

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária.

1. Trata-se do Ofício nº 248494/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI 25608969) , que versa sobre proposta de formalização do 1º Termo Aditivo de valor do Contrato nº 02 00233/2021 (23784767), firmado com o CONSÓRCIO CONCREMAT/BELOV, cujo objeto é contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de levantamento de dados e monitoramento hidroviário do rio Tocantins - Lote 1, em trecho situado entre os municípios de Cametá/PA e Tucuruí/PA.
2. A esse respeito, a Diretoria-Geral informou o recebimento do Ofício nº 213/2026 /CGAE-DGH-SNHN-MPOR/DGH-SNHN-MPOR/SNHN-MPOR (25605981) , por meio do qual a Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação do Ministério de Portos e Aeroportos - SNHN/MPOR encaminha a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e a Declaração Exigida na Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes à ação 123M.0001 DDO/DGH nº 075/2026 - Ajustada, no montante de R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), bem como informa que foram descentralizados os respectivos créditos orçamentários, conforme Notas de Crédito 2026NC000141 e 2026NC000143, para fazer face às despesas da referida ação.
3. De ordem do Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto, encaminha-se o presente processo para conhecimento e providências decorrentes.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
LORENA GUEDES FORECHI
Chefe do Setor de Apoio Administrativo
DAQ/DNIT

Brasília, na data assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Guedes Forechi, Chefe do Setor de Apoio Administrativo**, em 07/08/2026, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25612192** e o código CRC **91B7E8A4**.

Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG

Processo nº 50600.042280/2024-18

Deliberação da Diretoria Colegiada

Relato n.º 58/2026 (25552279)

Diretoria de origem: DAQ

1. Em conformidade com o Relato supramencionado, apresentado pela Diretoria de Infraestrutura Aquaviária e fundamentado na aprovação de seu conteúdo e da análise e apreciação pelos técnicos dessa Diretoria, a Diretoria Colegiada desta Autarquia aprovou, por unanimidade, o assunto constante no Relato n.º 58/2026 o qual foi incluído na Ata da 32ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 11 de agosto de 2026.

2. Assim, encaminho o presente processo à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária para providências subsequentes.

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 11/08/2026, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25643195** e o código CRC **4B5C9F5D**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25643195

Despacho / DNIT SEDE/DAQ

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias – CGOB

1. Trata-se da proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, destinada à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás potencialmente afetadas pelas obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, mediante o desenvolvimento de atividades de manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a ações de educação ambiental.
2. A matéria foi submetida à apreciação da Diretoria Colegiada por intermédio do Relato nº 58/2026/DAQ/DNIT SEDE (SEI n.º 25552279), que propôs a aprovação da celebração do referido TED, com prazo de vigência de 36 (trinta e seis) meses e valor global de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).
3. A Diretoria Colegiada, conforme Ata da 32ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 11 de agosto de 2026, nos termos do Despacho / DNIT SEDE/DIRCOLEG (SEI n.º 25643195), aprovou o assunto constante do Relato nº 58/2026/DAQ/DNIT SEDE (SEI n.º 25552279), autorizando, assim, o prosseguimento das providências destinadas à formalização do instrumento.
4. Registra-se, ainda, que, por meio do Ofício nº 248494/2026/DG-COTEC/DG/DNIT SEDE (SEI n.º 25608969), a Diretoria-Geral informou o recebimento do Ofício nº 213/2026/CGAE-DGH-SNHN-MPOR/DGH-SNHN-MPOR/SNHN-MPOR (SEI n.º 25605981), pelo qual a Secretaria Nacional de Hidrovias e Navegação do Ministério de Portos e Aeroportos – SNHN/MPOR encaminhou a Declaração de Disponibilidade Orçamentária e a Declaração exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes à ação 123M.0001, DDO/DGH nº 075/2026 – Ajustada, no montante de R\$ 944.664,82 (novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), bem como informou a descentralização dos respectivos créditos orçamentários, conforme Notas de Crédito nº 2026NC000141 (SEI n. 25546010) e nº 2026NC000143 (SEI n.º 25546185).
5. Sobre esse aspecto, informa-se que a documentação encaminhada pela Diretoria-Geral foi submetida à Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária – COGEO, para conhecimento e adoção das providências de sua competência quanto aos aspectos orçamentários necessários ao prosseguimento do feito.
6. Diante do exposto, de ordem do Sr. Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto, encaminham-se os autos a essa Coordenação-Geral para ciência da aprovação do Relato nº 58/2026/DAQ/DNIT SEDE pela Diretoria Colegiada e para que sejam adotadas as providências necessárias ao prosseguimento da instrução processual, com vistas à formalização e assinatura do Termo de Execução Descentralizada – TED entre o DNIT e a UNIFESSPA, observadas as providências técnicas, administrativas e orçamentárias pertinentes.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LIMA GUILHERME
Assessor Técnico DAQ

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Lima Guilherme, Assessor Técnico**, em 12/08/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25662456** e o código CRC **95B26768**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25662456



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários - COMAQ.

Senhor Coordenador substituto.

1. Vieram os autos por meio do Despacho (DNIT) 25662456 que versa quanto a proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, destinada à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás potencialmente afetadas pelas obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, mediante o desenvolvimento de atividades de manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a ações de educação ambiental.

2. Para tanto, considerando a aprovação da Diretoria Colegiada - Despacho (DNIT) 25643195, e os termos apresentados pela Diretoria/DAQ 25662456, de ordem do Senhor Coordenador-Geral, encaminhamos para providências, observando as recomendações apresentadas pela DAQ.

Atenciosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Ana Maria da Silva Schietti

Técnico de Serviço Portuário

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Maria da Silva Schietti, Técnico Portuário**, em 13/08/2026, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25676070** e o código CRC **C23B537E**.

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED) Nº 271/2026

Processo nº 50600.042280/2024-18

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT

Nome da autoridade competente: [Edme Tavares de Albuquerque Filho](#)

Número do CPF: ***.001.874.***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 6.176, de 20/12/2024, publicada no DOU de 23/12/2024, Seção 2.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **393003 - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT)**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **393007 - Diretoria de Infraestrutura Aquaviária DAQ**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Nome da autoridade competente: **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**

Número do CPF: ***.268.035-** Matrícula: 1559259

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Instituto de Ciências Humanas, Núcleo de Estudos e Educação Ambiental (NEAm)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **158718/26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **158718 / 26448 - Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Atividades voltadas para a recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás cujas atividades vitais serão afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da via navegável do rio Tocantins/PA, em particular aquelas obras de derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins no trecho denominado Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, pelo manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a um programa de educação ambiental.

4. OBRIGAÇÕES E COMPETÊNCIAS DOS PARTICIPES

4.1. Unidade Descentralizadora

- I - analisar e aprovar a descentralização de créditos;
- II - analisar, aprovar e acompanhar a execução do Plano de Trabalho;
- III - descentralizar os créditos orçamentários;
- IV - repassar os recursos financeiros em conformidade com o cronograma de desembolso;
- V - aprovar a prorrogação da vigência do TED ou realizar sua prorrogação, de ofício, quando necessário;
- VI - aprovar as alterações no TED;
- VII - solicitar Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto ou outros documentos necessários à comprovação da execução do objeto, quando necessário;
- VIII - analisar e manifestar-se sobre o Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado pela Unidade Descentralizada;
- IX - solicitar à Unidade Descentralizada que instaure a tomada de contas especial, ou promover diretamente a instauração, quando cabível;
- X - emitir certificado de disponibilidade orçamentária;
- XI - registrar no SIAFI o TED e os aditivos, mantendo atualizada a execução até a conclusão;
- XII - prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso;
- XIII - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura; e
- XIV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial.
- XV - instaurar tomada de contas especial, quando cabível e a unidade descentralizada não o tenha feito no prazo para tanto.
- XVI - suspender as descentralizações, na hipótese de verificação de indícios de irregularidades durante a execução do TED, com a tomada das providências previstas no art. 19 do Decreto nº 10.426/2020.

4.2. Unidade Descentralizada

- I - elaborar e apresentar o Plano de Trabalho;
- II - apresentar a Declaração de Capacidade Técnica necessária à execução do objeto;
- III - apresentar a Declaração de Compatibilidade de Custos;
- IV - executar os créditos orçamentários descentralizados e os recursos financeiros recebidos;
- V - aprovar as alterações no TED;
- VI - encaminhar à Unidade Descentralizadora:
 - a) Relatórios parciais de Cumprimento do Objeto, quando solicitado; e
 - b) o Relatório final de Cumprimento do Objeto;
- VII - zelar pela aplicação regular dos recursos recebidos e assegurar a conformidade dos documentos, das informações e dos demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária e operacional;
- VIII - citar a Unidade Descentralizadora quando divulgar dados, resultados e publicações referentes ao objeto do TED, quando necessário;
- IX - promover a adequada identificação institucional da parceria firmada no âmbito deste TED, mediante a aplicação da marca e do logotipo do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, observadas as normas de comunicação institucional, em materiais gráficos, pedagógicos, informativos, publicitários e de divulgação produzidos com recursos deste instrumento, bem como em bens permanentes e equipamentos adquiridos ou utilizados na execução do objeto, incluindo veículos, embarcações, edificações, bases operacionais e demais estruturas vinculadas ao projeto, ressalvadas as hipóteses em que houver impedimento legal, técnico ou normativo, devidamente justificado;
- X - instaurar tomada de contas especial, quando necessário, e dar conhecimento dos fatos à Unidade Descentralizadora;
- XI - devolver à Unidade Descentralizadora os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados e os recursos financeiros não utilizados, conforme disposto no § 1º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020;
- XII - devolver os créditos orçamentários e os recursos financeiros após o encerramento do TED ou da conclusão da execução do objeto, conforme disposto no § 2º do art. 7º do Decreto nº 10.426, de 2020;
- XIII - devolver para a Unidade Descentralizadora os rendimentos de aplicação financeira auferidos em parcerias celebradas com recursos do TED, nas hipóteses de restituição previstas na legislação específica;
- XIV - publicar os extratos do TED e termos aditivos no sítio eletrônico oficial, bem como disponibilizar a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura;
- XV - designar os agentes públicos federais que atuarão como gestores titulares e suplentes do TED, no prazo de vinte dias, contado da data da celebração do TED, devendo o ato de designação ser publicado no sítio eletrônico oficial;
- XVI - disponibilizar, mediante solicitação, documentos comprobatórios da aplicação regular dos recursos aos órgãos de controle e à unidade descentralizadora; e
- XVII - assegurar que a execução do objeto do TED observe os princípios da impessoalidade, moralidade, integridade e interesse público, devendo a Unidade Descentralizada abster-se de designar, para atuação direta ou indireta na execução do objeto, pessoas físicas ou jurídicas que possuam atuação comprovada em oposição institucional ao empreendimento objeto deste TED, quando tal circunstância possa configurar potencial conflito de interesses ou comprometer a imparcialidade técnica, a isenção ou a adequada execução das atividades previstas neste TED.

5. VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Execução Descentralizada será de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 2020.

Início: a partir da data de assinatura deste TED

Fim: 36 meses após a data de assinatura

6. VALOR DO TED:

O valor total deste TED é de **R\$2.991.697,72** (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos), destinado à Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), para execução das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. Os recursos serão repassados pela Unidade Descentralizadora (DNIT), conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação consolidados.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

26.784.3105.123M.0001 - MELHORAMENTOS NO CANAL DE NAVEGAÇÃO DA HIDROVIA DO RIO TOCANTINS - NACIONAL

8. BENS REMANESCENTES

O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a aquisição, produção ou construção de bens?

(x) Sim

() Não

Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:

Os bens adquiridos e/ou implantados no âmbito deste TED permanecerão sob a titularidade da Unifesspa e serão incorporados ao patrimônio da Unifesspa, com vistas à continuidade da prestação dos serviços públicos relacionados à preservação e educação ambiental, objeto do Projeto Quelônios do Sudeste do Pará - PQSP, na área do Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, que envolve os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará.

9. DAS ALTERAÇÕES

Ficam os partícipes facultados a alterar o presente Termo de Execução Descentralizada ou o respectivo Plano de Trabalho, mediante termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado.

As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas unidades descentralizadora e descentralizada.

10. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

Observações:

Os partícipes do TED podem prever que, além da obrigatoria tomada de providências para recomposição ao erário, eventual rejeição do relatório de cumprimento do objeto poderá (ou deverá) gerar ajustes no Plano de Trabalho, inclusive para fins de previsão de prestação alternativa, se houver interesse e viabilidade para tanto, desde que enquadrados nas hipóteses do art. 3º do Decreto nº 10.426/2020.

11. DA DENÚNCIA OU RESCISÃO

11.1. Denúncia

O Termo de Execução Descentralizada poderá ser denunciado a qualquer tempo, hipótese em que os partícipes ficarão responsáveis somente pelas obrigações pactuadas e auferirão as vantagens do período em que participaram voluntariamente do TED.

11.2. Rescisão

Constituem motivos para rescisão do presente TED:

I - o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;

II - a constatação, a qualquer tempo, de irregularidades na execução do TED; e

III - a verificação de circunstâncias que ensejem a instauração de tomada de contas especial; ou

IV - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior que, mediante comprovação, impeça a execução do objeto.

12. SOLUÇÃO DE CONFLITO

Para dirimir quaisquer questões de natureza jurídica oriundas do presente Termo, os partícipes comprometem-se a solicitar o auxílio da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal da Advocacia-Geral da União - CCAF/AGU.

13. PUBLICAÇÃO

O TED e seus eventuais termos aditivos, que impliquem alteração de valor ou, ainda, ampliação ou redução de prazo para execução do objeto, serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do TED celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

14. ASSINATURAS

Marabá, (na data da assinatura eletrônica)

FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA
Unidade Descentralizada

Brasília, (na data da assinatura eletrônica)

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO
Diretor de Infraestrutura Aquaviária - DAQ
Substituto
Unidade Descentralizadora



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Ribeiro da Costa, Usuário Externo**, em 18/08/2026, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 18/08/2026, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25680026** e o código CRC **304414D0**.

CHECK-LIST PARA CELEBRAÇÃO DE TED

SIM (X) NÃO () Descrição da motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade, com enquadramento no art. 3º do Decreto nº 10.426, de 2020;

- Plano de Trabalho 01/2026 _V3 (25527925)

SIM (X) NÃO () Análise quanto à viabilidade, aos custos, à adequação ao programa e à ação orçamentária e ao período de vigência;

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25545974)

SIM (X) NÃO () Aprovação do Plano de Trabalho pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada;

- Plano de Trabalho 01/2026 _V3 (25527925)

SIM (X) NÃO () Foi atestado que os custos indiretos não ultrapassam o limite de 20% do art. 8º, §2º, salvo nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora, conforme §3º do mesmo artigo.

- Declaração de Capacidade Técnica UNIFESSPA (24757454)

SIM (X) NÃO () Certificação orçamentária com a indicação da classificação funcional programática à conta da qual ocorrerá a despesa;

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25545974)

SIM (X) NÃO () Autorização do art. 3º do Decreto nº. 10.193/2019 c/c art. 3º da Portaria MP nº 249/2012, tratando-se de atividade de custeio;

- **Por parte da Unidade Descentralizadora:** Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº. 39, de 17 de novembro de 2020, e a Portaria nº. 4.802, de 25 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 3.079, de 20/06/2024; **e pela Unidade Descentralizada:** Lei Federal nº 12.824, sancionada em 5 de junho de 2013.

SIM (X) NÃO () Declaração prevista no art. 16, II da Lei Complementar 101, de 2000, na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16 (ON/AGU 52/2014);

- Declaração de Disponibilidade Orçamentária MPOR 075/2026 (25545974)

OBS: ON AGU 52: “As despesas ordinárias e rotineiras da administração, já previstas no orçamento e destinadas à manutenção das ações governamentais preexistentes, dispensam as exigências previstas nos incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar 101, de 2000.”

SIM (X) NÃO () Declaração de Compatibilidade de Custos dos itens que compõem o Plano de Trabalho, assinada pela Unidade Descentralizada; • Declaração de Compatibilidade de Custos (21236541)
SIM (X) NÃO () Declaração de Capacidade Técnica da Unidade Descentralizada; e • Declaração de Capacidade Técnica UNIFESSPA (24757454)
SIM () NÃO () Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020 Não se aplica ao caso.
Utilização de modelos de documentos disponíveis na Plataforma +Brasil:
SIM (X) NÃO () Na celebração de TED que utilize os modelos padronizados e divulgados na Plataforma +Brasil pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, pode ser dispensada a análise jurídica.
SIM () NÃO () Caso não utilize a minuta-padrão do TED e o modelo de Plano de Trabalho disponibilizado pela Secretaria de Gestão - Seges, é necessária análise jurídica antes da celebração. • Em que pese a utilização a minuta padrão do TED, no modelo disponível na Plataforma Transferegov, o documento foi submetido à análise da PFE/DNIT, conforme Parecer Nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421579) e Despacho Nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421581).
SIM () NÃO () Dispensado o uso de TED Caso a situação se enquadre no art. 3º, III ou no seu §3º, é dispensada a celebração do Termo de Execução Descentralizada. Nessa situação, também é dispensada a análise jurídica. • Em que pese a utilização a minuta padrão do TED, no modelo disponível na Plataforma Transferegov, o documento foi submetido à análise da PFE/DNIT, conforme Parecer Nº 00183/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421579) e Despacho Nº 00868/2026/CCONSU/PFE-DNIT/PGF/AGU (25421581).
SIM (X) NÃO () Comprovação de competência para assinar o TED. • Por parte da Unidade Descentralizadora: Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº. 39, de 17 de novembro de 2020, e a Portaria nº. 4.802, de 25 de agosto de 2023, alterada pela Portaria nº 3.079, de 20/06/2024; e pela Unidade Descentralizada: Lei Federal nº 12.824, sancionada em 5 de junho de 2013.

SIM (X) NÃO () Presença de justificativa para a permissão de subdescentralização, execução por particulares, ou execução descentralizada.

- **Não haverá subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração Pública,** conforme indicado no Plano de Trabalho 01/2026 _V3 (25527925)

OBS: Este requisito só é aplicável se algum dos institutos acima for utilizado no Termo de Execução Descentralizada em questão.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 18/08/2026, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25719072** e o código CRC **BDE9A6E2**.



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária
Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias
Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários

OFÍCIO Nº 264449/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Coordenação-Geral de Obras Aquaviárias - CGOB.

Assunto: Termo de Execução Descentralizada nº 271/2026 – Projeto Quelônios UNIFESSPA.

Senhor Coordenador-Geral,

1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada – TED nº 271/2026, celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, com o objetivo de executar ações voltadas à conservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás potencialmente afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da via navegável do rio Tocantins/PA.
2. Informa-se que o instrumento foi assinado pelas partes em 18 de agosto de 2026.
3. Diante do exposto, encaminham-se os autos a essa Coordenação-Geral, sugerindo-se providenciar a portaria de fiscalização do TED, o encaminhamento à Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ com vistas à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para adoção das providências relativas à publicação do TED e de seu Plano de Trabalho no sítio eletrônico do DNIT, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426/2020, bem como à COGEO, para adoção das providências necessárias à descentralização dos créditos orçamentários previstos no instrumento.

Respeitosamente,

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE PORTMANN BORBA

Coordenadora de Manutenção e Serviços Aquaviários



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Portmann Borba, Coordenador de Manutenção e Serviços Aquaviários**, em 19/08/2026, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25732612** e o código CRC **00F3C1A1**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25732612

Despacho / DNIT SEDE/DAQ/CGOB

Processo nº 50600.042280/2024-18

À

Diretoria de Infraestrutura Aquaviária - DAQ e

Coordenação de Gestão de Empreendimentos e Execução Orçamentária - COGEO

Senhor Diretor,

1. Cuidam os autos de manifestação em resposta ao Despacho DNIT/DAQ 25662456, que trata da proposta de celebração de Termo de Execução Descentralizada – TED entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, destinada à execução de ações voltadas à recuperação e preservação das populações de tartarugas-da-amazônia e tracajás potencialmente afetadas pelas obras de Dragagem e Derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, mediante o desenvolvimento de atividades de manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a ações de educação ambiental.
2. Acerca disso, a Coordenação de Manutenção e Serviços Aquaviários, por meio do Ofício Nº 264449/2026/COMAQ/CGOB/DAQ/DNIT (25732612), informou que o instrumento supracitado foi assinado pelas partes em 18 de agosto de 2026.
3. Diante do exposto, evoluo o presente a esta Diretoria para apreciação e, caso haja concordância, sugere-se o encaminhamento à Diretoria de Administração e Finanças – DAF, para adoção das providências relativas à publicação do TED e de seu Plano de Trabalho no sítio eletrônico do DNIT, nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426/2020.
4. Adicionalmente, encaminhamos à COGEO, para adoção das providências necessárias à descentralização dos créditos orçamentários previstos no instrumento.

Respeitosamente,

(Documento assinado eletronicamente)

Célio Henrique dos Reis Silva

Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Célio Henrique Dos Reis Silva, Coordenador-Geral de Obras Aquaviárias**, em 24/08/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25767583** e o código CRC **327AEDC6**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25767583



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4417



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede em Brasília/DF, Setor de Autarquias Norte, Edifício Núcleo dos Transportes, Quadra 03, Lote “A”, representado, neste ato, pelo Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto, **Sr. EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO**, com fundamento na Portaria nº 6.176, de 20 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2024, Seção 2. **UNIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.657.063/0001-80, representada, neste ato, pelo Reitor, **Sr. FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, com fundamento no Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União. **INSTRUMENTO:** Termo de Execução Descentralizada nº 271/2026. **OBJETO:** Atividades voltadas para a recuperação e preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás cujas atividades vitais serão afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da via navegável do rio Tocantins/PA, em particular aquelas obras de derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins no trecho denominado Pedral do Lourenço, no rio Tocantins, entre os municípios de Itupiranga, Nova Ipixuna e Marabá, no estado do Pará, pelo manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a um programa de educação ambiental. **VALOR:** R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos). **PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto no art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020. **PROCESSO SEI Nº:** 50600.042280/2024-18. **DATA DA ASSINATURA:** 18/08/2026.

(assinado eletronicamente)

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Infraestrutura Aquaviária Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 25/08/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25783411** e o código CRC **ECC84C0E**.

Referência: Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25783411



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492



Ministério dos Transportes
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Sede do DNIT em Brasília/DF
Diretoria de Infraestrutura Aquaviária

OFÍCIO Nº 270988/2026/DAQ/DNIT SEDE

Brasília, na data da assinatura.

À Diretoria de Administração e Finanças – DAF

Assunto: Publicação do Termo de Execução Descentralizada nº 271/2026 e registro no SIAFI.

1. Trata-se do Termo de Execução Descentralizada nº 271/2026 (SEI nº 25680026), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.
2. O instrumento tem por objeto a execução de atividades voltadas à recuperação e à preservação das populações de tartarugas da Amazônia e de tracajás potencialmente afetadas pelas obras de dragagem e derrocamento da Via Navegável do Rio Tocantins/PA, especialmente no trecho denominado Pedral do Lourenço, mediante o manejo reprodutivo sustentável de quelônios integrado a um programa de educação ambiental.
3. O TED foi assinado em 18 de agosto de 2026, possui vigência de 36 (trinta e seis) meses e valor total de R\$ 2.991.697,72 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos).
4. Nos termos do art. 14 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, e do item 13 do referido instrumento, o extrato do TED deverá ser publicado no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data de sua assinatura.
5. Diante do exposto, encaminham-se os autos a essa Diretoria de Administração e Finanças – DAF para a adoção das providências necessárias à publicação do Extrato de Publicação (SEI nº 25783411), bem como para o encaminhamento à unidade competente, com vistas à análise e ao registro do instrumento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Atenciosamente,

EDME TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO

Diretor de Infraestrutura Aquaviária

Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Edme Tavares de Albuquerque Filho, Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto(a)**, em 25/08/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25783600** e o código CRC **45F603ED**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50600.042280/2024-18

SEI nº 25783600



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF | (061) 3315-4492

Despacho / DNIT SEDE/DAF/SAA - DAF

Processo nº 50600.042280/2024-18

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças

Assunto: Registro do Termo de Execução Descentralizada nº 271/2026.

1. Trata-se da celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 271/2026 (SEI nº 25680026), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA.

Sobre o assunto, informo o registro do TED no sítio eletrônico do DNIT no dia 25 agosto de 2026, conforme o link [Termo de Execução Descentralizada nº 271/2026-00](#).

2. Ante o exposto, em atenção ao Ofício nº 270988/2026/DAQ/DNIT SEDE (sei 25783600), de ordem da Senhora Diretora de Administração e Finanças substituta, evoluo os autos com vistas à Coordenação de Contabilidade, para a solicitação do registro no SIAFI.

Atenciosamente,

ANDRÉA ARAÚJO DA SILVA FERREIRA
Assistente

Brasília/DF, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Araújo da Silva, Assistente**, em 25/08/2026, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25793769** e o código CRC **3B552860**.

